



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.046 Campo Grande-MS, terça-feira, 10 de dezembro de 2019. 107 páginas

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	2
DESPACHO DO GOVERNADOR .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	44
ATOS DE LICITAÇÃO .....	48
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	56
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	84
MUNICIPALIDADES .....	85
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	107

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br**

**LEI**

LEI Nº 5.450 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º, da Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As gestantes, as lactantes, as mães acompanhadas por crianças de colo, as pessoas portadoras de deficiência, as pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista - TEA e as pessoas com fibromialgia terão atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, ficam obrigados a fixarem, em local visível, placa com os seguintes dizeres:

“Atendimento prioritário às gestantes, às lactantes, às mães acompanhadas por crianças de colo, às pessoas com deficiência, às pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista TEA e as pessoas com fibromialgia (Lei Estadual nº 3.530, de 24 de junho de 2008)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO “O” Nº 123/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 123/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 07901.03.091.0005.2071 Modernização administrativa do Ministério Público	1	3	240	3.452.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			240	3.452.000,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2002.8321 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	3	100	3.525.676,00	0,00	
27901.10.302.2004.2136 Regulação do Sistema Estadual de Saúde	3	3	248	4.350.000,00	0,00	
27901.10.302.2006.1171 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Dourados	3	3	248	3.300.000,00	0,00	
27901.10.302.2006.2172 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	248	0,00	761.750,00	
27901.10.302.2006.2175 Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	4	100	0,00	864.039,00	
27901.10.302.2006.2175 Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	4	248	0,00	1.300.000,00	
27901.10.303.2003.2183 Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	4	100	0,00	98.194,00	
27901.10.305.2005.2182 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde	3	3	100	0,00	1.918.040,00	
27901.10.305.2006.2174 Estruturação de unidades para qualificação da Vigilância em Saúde	3	3	248	0,00	4.005.250,00	
27901.10.422.2004.2133 Participação Popular e Operacionalização do Conselho Estadual de Saúde	3	4	248	0,00	1.583.000,00	
	3	3	100	0,00	305.048,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	3.525.676,00	3.525.676,00	
<b>SUBTOTAL</b>			248	7.650.000,00	7.650.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0046.2905 Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	4	100	0,00	5.500,00	
29204.12.364.2023.2225 Desenvolvimento da Extensão	3	3	100	5.500,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	5.500,00	5.500,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.0044.2721 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.	3	1	100	47.250.499,00	0,00	
	3	3	100	0,00	47.268.499,00	

31101.06.181.2011.1232 Reaparelhamento da SEJUSP	F				
	3	4	100	18.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	47.268.499,00	47.268.499,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	F				
	3	2	100	0,00	1.500.000,00
	3	6	100	0,00	202.000,00
35101.28.843.0905.9006 Parcelamento de Dívida com INSS e Outros	F				
	3	6	100	202.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	202.000,00	1.702.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS 51203.13.392.2025.8085 Executar projetos das diversas linguagens artísticas.	F				
	3	3	100	1.500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.500.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.23.695.0069.8249 Centro de Convenções	F				
	3	3	240	0,00	14.960,00
71208.23.695.2024.8243 Realização de Obras e serviços de infraestrutura turística.	F				
	3	4	240	14.960,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	14.960,00	14.960,00
<b>TOTAL</b>			100	52.501.675,00	52.501.675,00
<b>TOTAL</b>			240	3.466.960,00	14.960,00
<b>TOTAL</b>			248	7.650.000,00	7.650.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				63.618.635,00	60.166.635,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO            3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO    4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

REF: PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 057/2019

DESPACHO DO GOVERNADOR:

1. Nos termos do inciso XVI do art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, outorgo a qualificação de normativo ao PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 057/2019, aprovado pela DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 378/2019, para firmar entendimento acerca das hipóteses excepcionais de acumulação de cargos públicos, com enfoque na Administração Pública Estadual.

2. A matéria, amplamente discutida pela Procuradoria-Geral do Estado, é de relevante importância para a Administração Pública e, como tal, deve ter aplicação a todos os seus órgãos e entidades.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 057/2019

Processo nº 15/005046/2019

Consultante: Secretaria de Estado de Educação

Assunto: Revisão do Anexo Único, inciso V – Grupo Segurança – Policial Militar e Bombeiro Militar, do Parecer PGE/MS/Nº 024/2018 (CJUR-SAD Nº 040/2017), aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB nº 025/2018, de caráter normativo, o qual tratou das hipóteses excepcionais de acumulação de cargos públicos, com enfoque na Administração Pública Estadual.

**Senhor Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo.**

A Secretária de Estado de Educação, por intermédio do Ofício nº 3578/ATE/GAB/SED/2019 (fls. 03), solicita a revisão do Parecer PGE/MS/Nº 024/2018, aprovado pela Decisão PGE/MS GAB nº 025/2018, ao qual foi outorgado caráter normativo pelo Senhor Governador do Estado, na parte em que considerou inacumulável os cargos militares constantes da estrutura do Poder Executivo Estadual.

Informa a autoridade consultante que a revisão se faz necessária para fins de aplicação dos termos da Emenda Constitucional n. 101/2019, a qual acrescentou o § 3º ao artigo 42 da Constituição Federal, estendendo aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, o disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Ademais, informa que a revisão também se faz necessária em razão de solicitação da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização quanto a nova parametrização do sistema, bem como a existência de inúmeras situações de militares que estão acumulando um cargo de professor.

Por fim, solicita que seja abordada a questão da carga horária possível, considerando a prevalência da atividade militar, nos termos da EC n. 101/2019.

É o relatório.

Trata-se de pedido de revisão do entendimento adotado por esta PGE constante do Anexo Único, Inciso V – Grupo Segurança – Policial Militar e Bombeiro Militar, integrante do Parecer PGE 024/2018 (CJUR-SAD Nº 040/2017), aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB nº 025/2018, ao qual foi outorgado caráter normativo pelo Senhor Governador do Estado, conforme Despacho publicado no DO n. 9.662, de 24/05/2018, pág. 3, nos termos do inciso XVI do art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 95, de 26/12/2001, e que versa sobre as situações excepcionais de acumulação de cargos públicos, previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, para fins de aplicação no âmbito da Administração Pública do Estado, considerando os diversos cargos que compõem a estrutura administrativa estadual, bem como os requisitos de ingresso, notadamente quanto a escolaridade e a habilitação profissional exigida para o exercício dos referidos cargos públicos.

Dessa forma, no mencionado Parecer, partindo-se de uma análise quanto à natureza das atribuições dos cargos, bem como da exigência ou não de formação específica em uma área do saber para o exercício das respectivas atribuições, foram consideradas as três hipóteses possíveis de acumulação de cargos públicos, especialmente a que se refere a alínea "b" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista que traz a necessidade de se adotar uma definição do que seja cargo de natureza técnica ou científica, de forma a ser possível a acumulação com um cargo de professor.

A partir de tais considerações, feitas no corpo do Parecer, foram fixados no Anexo Único, os parâmetros para os cargos públicos que compõem a Administração Pública Estadual, de forma a ser consignado, em cada um deles, a possibilidade ou não de serem acumulados com outro cargo público, nos termos constitucionais.

No caso específico dos servidores militares estaduais, cuja situação foi prevista no inciso V - Grupo Segurança, do Anexo Único, por ocasião da emissão do Parecer restou consignado que tais cargos seriam inacumuláveis, tendo em vista o regramento constitucional existente naquele momento da edição da orientação, qual seja, o disposto no artigo 142, parágrafo 3º, incisos II e III<sup>1</sup>, o qual ressaltava apenas a hipótese do exercício do cargo militar de Profissional de Saúde, com profissão regulamentada, o qual poderia ser acumulado com outro cargo da mesma área, conforme art. 37, XVI, "c", da Constituição Federal.

Entretanto, com a edição da recente Emenda Constitucional nº 101/2019, a qual alterou a redação do artigo 42 da Constituição Federal, acrescentando o parágrafo 3º, foi prevista expressamente a aplicação aos servidores militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, das disposições do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, o qual versa sobre as exceções à vedação constitucional de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.

Veja-se a nova redação do art. 42 da Constituição Federal, conforme alteração introduzida pela EC 101/19:

**Art. 42** Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

**§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 101, de 2019) (g.n.)

Dessa forma, com tal previsão, os militares dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, passaram a ser contemplados com as hipóteses de acumulação de cargos previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que atendida a compatibilidade de horários e a prevalência da atividade militar, o que torna necessária a revisão do Parecer normativo acima referido, com relação a tais servidores.

Nesse sentido, para a aplicação do novo regramento, deve-se proceder à análise das hipóteses previstas no inciso XVI da Constituição Federal, para o fim de se orientar quais delas se aplicariam aos militares que compõem a estrutura do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a autonomia deste Estado para legislar sobre seus servidores, observando, quanto aos militares, a simetria com os princípios e normas gerais editadas pela União, por força do disposto no art. 22, XXI, da Constituição Federal.

Relembrando, veja-se a redação do inciso XVI da Constituição Federal:

**XVI** - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Quanto à situação prevista na **alínea "a"**, qual seja, a possibilidade de acumulação de dois cargos de Professor, verifica-se que não se aplica aos servidores militares estaduais, tendo em vista que o cargo militar, conforme definição prevista na Lei Complementar n. 053/90 em seu art. 8º, IV, "é aquele que só pode ser exercido por policial-militar em serviço ativo e que se encontre especificado nos Quadros de Efetivo ou tabelas de classificação na Polícia Militar, previsto, caracterizado, ou definido como tal, em outras disposições legais", sendo que não há previsão no âmbito estadual de cargo de Professor Militar, de forma que não é possível a aplicação desta hipótese no âmbito estadual.

Com relação à **alínea "b"**, a qual trata da possibilidade de acumulação de um cargo de Professor com outro técnico ou científico, e seguindo o entendimento esposado no Parecer normativo, há necessidade de se verificar os requisitos de habilitação exigidos pela lei para o exercício do cargo, de forma que será de natureza técnica ou científica, caso a legislação requeira formação específica em alguma área do saber para o exercício das atribuições do cargo, ou, no caso de ser cargo de natureza científica, caso as atribuições do cargo exijam formação específica para o campo da pesquisa científica, de forma a buscar o aperfeiçoamento e o aprimoramento das ciências.

Nesse passo, deve-se buscar na Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, a qual dispõe sobre concurso público para o ingresso nos cargos que compõem a carreira de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, os requisitos de formação educacional exigidos para o exercício de tais cargos.

Assim, e conforme art. 8º da referida Lei Estadual n. 3.808/2009, são os seguintes os requisitos de escolaridade:

Art. 8º São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções de policial militar ou de bombeiro militar, e serão exigidos dos candidatos ao concurso público na data de encerramento da matrícula para os Cursos de Formação (CFOP-PM/CBM-MS):

f) possuir escolaridade de ensino: (redação dada pela Lei nº 4.945, de 13 de dezembro de 2016):

1. médio completo ou equivalente, com certificado obtido em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, para candidatos à carreira de Praças (QPPM/BM); (acrescentado pela Lei nº 4.945, de 13 de dezembro de 2016)

2. superior, com diploma de bacharel em direito obtido em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, para candidatos à carreira de Oficiais (QOPM/BM); (acrescentado pela Lei nº 4.945, de 13 de dezembro de 2016)

g) possuir escolaridade de nível superior para candidatos a Oficiais de Saúde (QOSPM/BM), concluída em instituições de ensino reconhecidas nos termos da legislação federal e inscrição no Conselho Regional da categoria profissional, dentro da respectiva especialidade;

h) possuir escolaridade de nível superior para candidatos a Oficiais Especialistas (QOEPM/BM) concluída em instituições de ensino reconhecidas nos termos da legislação federal;

Da leitura das disposições legais referentes à escolaridade exigida para o exercício dos cargos militares, e considerando os parâmetros adotados pelo Parecer normativo para a catalogação dos cargos públicos para fins de aplicação do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal no âmbito estadual, chega-se à conclusão de que podem ser considerados como de natureza técnica ou científica, os cargos militares que compõem a carreira de Oficiais (QOPM/BM), em razão da exigência legal quanto a escolaridade específica de Bacharel em Direito, bem como os cargos de Oficiais de Saúde (QOSPM/BM), para os quais é exigida formação específica na especialidade exigida em Edital de Concurso, o quais poderão ser cumulados com um cargo de Professor.

Quanto aos Oficiais Especialistas (QOEPM/BM), e desde que haja exigência no edital do concurso de formação específica em alguma área do saber, para o exercício das atribuições do cargo, também poderá ser considerado como técnico ou científico, para fins de possibilitar a acumulação com um cargo de Professor.

Quanto aos cargos militares referentes aos Praças PM/BM, verifica-se que a lei estabeleceu a escolaridade de ensino médio, sem curso Técnico, sendo, portanto, cargos operacionais da Corporação, e que não exigem nenhuma habilitação específica para seu exercício, o que os tornam inacumuláveis.

Por fim, quanto a hipótese prevista na **alínea "c"**, qual seja, a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, já havia previsão anterior quanto a esta possibilidade, conforme constante do Parecer normativo, em razão do disposto no artigo 142, parágrafo 3º, incisos II e III, da Constituição Federal<sup>2</sup>, sendo que a EC nº 101/2019, ao estender aos servidores militares dos entes federados o art. 37, XVI, da Constituição Federal, restou por consolidar tal entendimento.

Por fim, cumpre ressaltar a necessidade de observância da exigência constitucional para o acúmulo de cargos nas situações permitidas, qual seja, a compatibilidade de horários, bem como a exigência da EC nº 101/2019, que expressamente determinou que nas situações possíveis de acumulação de cargos pelos servidores militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, deve ser observada a prevalência da atividade militar.

Por outras palavras, a acumulação, nas situações permitidas, deve priorizar a atividade militar, sem qualquer prejuízo desta, de forma que será o normativo militar aplicável às condições de exercício do cargo, inclusive quanto a carga horária e jornada de trabalho, que ditará se será possível ou não o exercício cumulativo de um cargo de Professor ou de outro de Profissional da Saúde pelo servidor militar, quando isto for possível.

Ademais, deverão ser observadas as disposições do artigo 51, parágrafo 8º e 9º, da Lei Estadual nº 2.065/1999, que dispõem:

§ 8º O servidor que exercer cargos ou funções públicas em órgãos ou entidades estaduais, em regime de acumulação permitida pela Constituição Federal, **não poderá cumprir, somadas as duas cargas horárias, mais de sessenta horas semanais.** (redação dada pelo art. 7º Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004)

§ 9º **O exercício de cargo ou função em regime de dedicação exclusiva impede o servidor**, sob pena de responder por falta disciplinar, **de acumular cargo ou função pública ou de manter vínculo empregatício com entidade ou empresa privada.** (redação dada pelo art. 8º da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002) (g.n.)

No caso dos servidores militares, a Lei Complementar n. 053/90, relativamente à jornada de trabalho, assim dispõe:

Art. 8º Para efeito da aplicação da legislação peculiar da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, serão observadas as seguintes interpretações para as expressões abaixo:

XV - jornada de trabalho é o período de tempo, dentro do dia, em que o policial-militar desenvolve a sua atividade;

Já o art. 34, §§ 2º a 4º, da mesma LC 053/90, dispõe:

§ 2º **Os Oficiais da Polícia Militar**, exceto do Quadro de Oficiais de Saúde, **concorrerão às escalas de serviço** destinadas aos Oficiais do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM).

§ 3º **As Praças da Polícia Militar**, exceto do Quadro de Saúde, **concorrerão às escalas de serviços destinadas ao Quadro de Praças Policiais-Militares.**

§ 4º **Os Oficiais e Praças do Quadro de Saúde concorrerão normalmente às escalas de serviço específico às suas atividades.** (g.n.)

Veja-se assim que o Estatuto da carreira militar não dispôs expressamente sobre a duração da jornada de trabalho dos policiais/bombeiros militares, estipulando apenas que cada grupo de policiais previstos na estrutura (círculo de oficiais e círculo de praças) concorreriam às escalas de serviço destinadas ao respectivo Quadro.

Assim, para fins de atendimento do requisito da compatibilidade de horários exigido pelo inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal, bem como da prevalência da atividade militar estipulada pela EC 101/2019, nas hipóteses possíveis de acumulação do cargo militar com um outro cargo de Professor ou no caso de Profissional de Saúde, deverá ser certificado pelo Comando Geral da PM/BM do Estado a escala diária de serviço cumprida pelo servidor militar interessado no acúmulo de cargos, para, só então, ser deferida no caso concreto a acumulação de cargos, observados os parâmetros acima destacados.

Em havendo a compatibilidade de horários, considerando a prevalência da atividade militar, deverá ser observada **a carga horária máxima** estipulada pelo §8º do art. 51 da Lei Estadual n. 2.065/99, para o exercício das duas cargas horárias, qual seja, **60 horas semanais.**

Feitas estas observações, concluímos pela revisão do inciso V – Grupo Segurança – Policial Militar e Bombeiro Militar, do Anexo Único do Parecer PGE 024/2018, aprovado pela Decisão PGE/ MS/ GAB nº 025/2018, para o fim de adequá-lo às disposições da Emenda Constitucional n. 101/2019, considerando, ademais, as diretrizes adotadas no corpo do referido Parecer, de forma que reste consignado os seguintes parâmetros:

- cargo militar da carreira de Praças PM/BM - inacumulável;
- cargo militar da carreira Oficiais PM/BM - acumulável com um cargo de Professor de 20 horas;
- cargo militar da carreira Oficiais de Saúde (QOSPM/BM) - acumulável com outro cargo de Profissionais da Saúde, ou com um cargo de Professor de 20 horas;
- cargo militar da carreira Oficiais Especialistas (QOEPM/BM), acumulável, desde que haja exigência no edital do concurso de formação específica em alguma área do saber para o exercício das atribuições do cargo, e, nessa hipótese, acumulável com um cargo de Professor de 20 horas;
- nas situações consignadas de acumulação lícita deverá ser observada a compatibilidade de horários, com prevalência da atividade militar, bem como o limite da carga horária máxima estipulada pelo § 8º do art. 51 da Lei Estadual n. 2.065/99, para o exercício das duas cargas horárias, qual seja, 60 horas semanais.

Por fim, segue a este parecer a nova redação do inciso V do Anexo Único do Parecer PGE 024/2018, aprovado pela Decisão PGE/ MS/ GAB nº 025/2018, referente aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, para a devida publicação, juntamente com os acréscimos constantes da presente análise, tendo em vista a outorga do caráter normativo pelo Senhor Governador do Estado.

É o parecer que submetemos a vossa apreciação.

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

Judith Amaral Lageano  
Procuradora do Estado

<sup>1</sup>Art. 142.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998](#))

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014](#))

III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014](#))

<sup>2</sup>Art. 142.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998](#))

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014](#))

III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo



depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014](#))

DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 378/2019

PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/N. 057/2019

Processo n.º 15/005046/2019

Consultante: Secretaria de Estado de Educação

Assunto: Revisão do Anexo Único, inciso V - Grupo Segurança - Policial Militar e Bombeiro Militar, do Parecer PGE/MS/N.º 024/2018 (CJUR-SAD N.º 040/2017), aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n.º 025/2018, de caráter normativo, o qual tratou das hipóteses excepcionais de acumulação de cargos públicos, com enfoque na Administração Pública Estadual.

Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MILITAR. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 101/2019 NO ÂMBITO ESTADUAL. ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ANÁLISE DAS SITUAÇÕES POSSÍVEIS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR MILITARES DO ESTADO. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E PREVALÊNCIA DA FUNÇÃO MILITAR. NATUREZA DOS CARGOS MILITARES QUANTO AOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO EXIGIDOS POR LEI. OBSERVÂNCIA DA CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL PARA O ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS. NECESSIDADE DE REVISÃO DO ANEXO ÚNICO, INCISO V, GRUPO SEGURANÇA (POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR) DO PARECER NORMATIVO PGE/MS N.º 024/2018 – CJUR SAD N.º 040/2017 PARA ADEQUAÇÃO À EMENDA 101/2019.

1. A Emenda Constitucional n.º 101/2010 previu expressamente a aplicação aos servidores militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, do disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal, o qual trata das exceções à vedação constitucional de acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, desde que atendida a compatibilidade de horários e a prevalência da atividade militar.

2. Para a aplicação do novo regramento, faz-se necessária a análise das hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal comparativamente com as disposições da legislação estadual relativas aos servidores militares, notadamente quanto a estrutura das carreiras de Oficiais e Praças, bem como os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício de tais cargos, de forma a se definir quais deles poderão ser acumuláveis.

3. Para fins de atendimento do requisito da compatibilidade de horários exigido pelo inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal, bem como da prevalência da atividade militar estipulada pela EC 101/2019, nas hipóteses possíveis de acumulação do cargo militar com um outro cargo de Professor ou no caso de Profissional de Saúde, deverá ser certificado pelo Comando Geral da PM/BM do Estado a escala diária de serviço cumprida pelo servidor militar interessado no acúmulo de cargos, para ser deferida no caso concreto a referida acumulação.

4. Em havendo a compatibilidade de horários, considerando a prevalência da atividade militar, deverá ser observada a carga horária máxima estipulada pelo §8º do art. 51 da Lei Estadual n. 2.065/99, para o exercício das duas cargas horárias, qual seja, 60 horas semanais.

5. Para adequação das disposições da Emenda Constitucional n. 101/2019 no âmbito estadual, é cabível a revisão do inciso V – Grupo Segurança – Policial Militar e Bombeiro Militar, do Anexo Único do Parecer PGE 024/2018, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n.º 025/2018, fixando-se as novas diretrizes para a acumulação lícita de cargos públicos por servidores militares.

Vistos, etc.

1. Com base nos art. 8º, inciso XVI e art. 9º, incisos II e III, da Lei Complementar (Estadual) n.º 95, de 26.12.2001, c/c art. 3º, inciso II, do Anexo I do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, **aprovo, por seus próprios fundamentos**, o Parecer PGE CJUR-SAD N. 057/2019, de fls. 07-16, e seu Anexo de f. 19/20, por mim visto, da lavra da Procuradora do Estado Judith Amaral Lageano, com a concordância da chefia imediata (f. 17).

2. À Assessoria do Gabinete para:

a) dar ciência desta decisão à Procuradora do Estado subscritora do parecer, à Procuradora do Estado Chefe da CJUR-SAD e às Coordenadorias Jurídicas da PGE;

b) dar conhecimento do parecer e desta decisão aos Secretários de Estado de Educação, de Justiça e Segurança Pública, de Administração e Desburocratização, e aos Comandantes-Gerais da PM e BM;

c) oficiar ao Governador do Estado solicitando a atribuição de caráter normativo ao parecer supra referido, com fulcro no artigo 2º, IV, c.c artigo 8º, XVI, da Lei Complementar (Estadual) n.º 95, de 26.12.2001, encaminhando-lhe cópia integral dos autos, haja vista que importa em alteração de parte do PARECER PGE/MS/N.º 024/2018, PARECER PGE/CJUR-SAD/N.º 040/2017, ao qual foi outorgado qualificação de normativo (conforme publicação no Diário Oficial n. 9.662, de 24 de maio de 2018);

d) acompanhar a resposta da solicitação supra e, em caso de atribuição do caráter normativo, devolver-me os autos para tomada das medidas cabíveis.

Campo Grande (MS), 02 de dezembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

Ivanildo Silva da Costa  
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Controladoria-Geral do Estado**

## AVISO DE RESULTADO

## PROJETO "ESTUDANTES NO CONTROLE"

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Resolução Conjunta CGE/SED nº 01, de 17 de maio de 2019 e Termo de Convênio nº 2019/1936, de 12 de setembro de 2019, tornam público e homologam o resultado do PROJETO "ESTUDANTES NO CONTROLE", tendo por objeto transformar a realidade das escolas pelo fomento à cidadania ativa de estudantes e professores (Processo nº 53/000.081/2019):

## Classificação das Escolas Estaduais e Valores da Premiação

1º Colocada - E.E José Antônio Pereira	R\$ 10.000,00
2º Colocada - E.E Antônio Nogueira da Fonseca	R\$ 7.000,00
3º Colocada - E.E Antônio Valadares	R\$ 4.000,00
4º Colocada - E.E Coração de Maria	R\$ 3.000,00
5º Colocada - E.E José Serafim Ribeiro	R\$ 3.000,00
6º Colocada - E.E Sebastião Santana de Oliveira	R\$ 3.000,00

## Classificação dos Professores e Valores da Premiação

1º Colocada - Persiely Pires Rosa	R\$ 3.000,00
2º Colocado - Arthur Rodrigo Rehbein	R\$ 3.000,00
3º Colocado - Magno Marques Perez	R\$ 3.000,00
4º Colocada - Lucinéia Tacca Soares	R\$ 2.000,00
5º Colocada - Flávia Amaral de Oliveira	R\$ 2.000,00
6º Colocado - Aleandro Rodrigues da Rocha	R\$ 2.000,00

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 12/2016

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui Objeto deste instrumento a alteração da Cláusula Terceira - das Obrigações da Concedente, além da aplicação do índice de retenção definido no Art. 16, inciso III-A, do Decreto n. 12.796/2009, à partir do mês de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Ricardo Ayache.

EDITAL N. 12/2019 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 12/2019 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00013	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	SV	113998021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-25 05:10:00.0	2019-11-28 21:20:00.0	8356.08
	PAULO PATRICIO DA SILVA	SV	20672021					
	PAULO CESAR AJEJE	SV	86931022					
00014	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	SV	64902022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-28 05:10:00.0	2019-11-28 21:20:00.0	8869.08
	VALTER ALMEIDA DA SILVA	SV	52879021					
	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	SV	133378021					

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00105	KATIENKA DIAS KLAIN	SV	123869022	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2019-11-05 09:20:00.0	2019-11-09 16:20:00.0	2049.58
00106	JOCELYN PAOLA ARACENA CARVAJAL	ES	P08220294	IV	santiago - Campo Grande, Campo Grande - santiago	2019-11-10 09:15:00.0	2019-11-24 17:55:00.0	7409.80
00107	MAURO COSENZA MACHADO	ES	45040021	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-14 09:30:00.0	2019-11-25 17:50:00.0	1859.64
00108	RENATO GOMES DE SOUSA JUNIOR	NS	288.218.918-44	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-16 17:50:00.0	2019-11-18 19:40:00.0	5541.50
	MARCIO DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES	NS	11.03.1975					
00109	ROBERTH MICHAEL DA SILVA LIMA	NS	107.162.566-73	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2019-11-10 11:10:00.0	2019-11-18 20:25:00.0	4108.08
	MARCELO JOSÉ FERREIRA GOMES	NS	012.591.516-03					
00110	CRISTIANE MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA	NS	226.594.658-35	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-14 09:30:00.0	2019-11-18 17:50:00.0	2245.54
00111	JAVIER MAXIMILIANO MORALES BRAVO	ES	37431876	IV	BUENOS AIRES - Corumbá, Corumbá - BUENOS AIRES	2019-11-15 04:30:00.0	2019-11-18 02:50:00.0	41713.60
00112	WAGNER PAVARINE ASSEN	NS	383.405.728-22	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-13 21:55:00.0	2019-11-20 07:10:00.0	2080.74
00113	MARCEL BARCELOS SOUSA	NS	127.791.687-06	IV	Rio de Janeiro - Corumbá, Corumbá - Rio de Janeiro	2019-11-16 07:55:00.0	2019-11-18 21:00:00.0	11202.56
	LUCYANE PEREIRA ALVES	NS	066.402.184-02					
	THAIS MENDONÇA RIBEIRO	NS	161.974.057-50					
	DEBORA POLISTCHUCK NOGUEIRA	NS	143.046.247-76					

00114	RAFAEL MARQUES BLOCH BARRETO STHEPHANI DOS SANTOS ARAUJO GRACILIANO GETULIO RAULINO GUILHERME RAMOS DE SOUZA BIANCA MAFFEI GUEDES PREDIERI	NS NS NS NS NS	220.177.318-11 462.074.808-05 323.840.908-52 229.316.138-27 03.05.1983	IV	Campinas - Corumbá, Corumbá - Campinas	2019-11-16 10:20:00.0	2019-11-18 18:10:00.0	11172.30
00115	LUIZ GIORDANE DOS SANTOS DIEGO RONALD SILVA DOS SANTOS	NS NS	167.140.797-02 145.292.127-00	ML	Rio de Janeiro - Corumbá, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-11 07:45:00.0	2019-11-18 19:30:00.0	6785.24
00116	INORBEL DE JESUS ALVES VIEGAS	NS	475.160.549-68	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-11-14 18:40:00.0	2019-11-18 08:45:00.0	3859.85
00118	GILBERTO SOUZA BAIA FILHO GILMAR DA CUNHA SAMPAIO MONICA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MAGALI ANDRADE AMANCIO MARIA LUIZA DA SILVA MEIRELES ADRIANA BAMBERG M. MELLO LUIZ ALBERTO ESCOBAR MOLINA LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA REGIVALDO GOMES DA SILVA TICIANA GARRIDO KRAYCHETE JOÃO DA CRUZ GUSMÃO JOSE WANDERLEY MEIRA FILHO SOLANGE S. LUCATELLI PAMPLONA DOUGLAS APOLINÁRIO DO AMARAL SIDNALDO LOPES DOS SANTOS	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	261.472.205-78 292.521.215-87 509.558.615-00 443.784.085-20 006.567.737-40 871.084.375-20 580.304.765-15 803.060.395-91 933.789.394-00 192.849.185-53 227.723.165-72 885.922.785-20 584.669.161-72 124.383.397-13 01.09.1993	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2019-11-14 05:50:00.0	2019-11-16 16:35:00.0	43726.50
00119	HECTOR HERMAN LIRA	ES	DNI - 27140967	IV	BUENOS AIRES - Campo Grande, Campo Grande - BUENOS AIRES	2019-11-12 04:30:00.0	2019-11-19 21:30:00.0	3629.30
00120	MILENA YUDY JAMIOY CHICUNQUE	ES	AW167580	IV	PASTO - Campo Grande, Campo Grande - PASTO	2019-11-12 16:06:00.0	2019-11-19 14:50:00.0	9581.98
00121	ELVIA HERAIDA PAUCAR ORIHUELA	ES	118044347	IV	LIMA - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - LIMA	2019-11-12 09:29:00.0	2019-11-19 22:34:00.0	9398.08
00122	LUIZ ALBERTO VIVAS JAIMES	ES	80056473958	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2019-11-13 07:45:00.0	2019-11-18 19:30:00.0	2294.90
00123	NOEMI JAFFE	NS	935.612.538-49	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-14 09:30:00.0	2019-11-16 19:45:00.0	2546.34
00124	REGINALDO FERREIRA DA SILVA DENIS LACERDA DE SOUZA	NS NS	164.902.618-80 275.478.968-55	IV	Campinas - Corumbá, Corumbá - Campinas	2019-11-15 12:35:00.0	2019-11-16 16:00:00.0	5792.50
00125	CLARISSA LOPES SUZUKI	NS	296.879.838-33	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-14 09:30:00.0	2019-11-18 02:45:00.0	2506.86
00126	LEONARD HENRIQUE DORES	NS	978.377.846-34	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2019-11-13 06:20:00.0	2019-11-16 16:35:00.0	2762.82
00127	ANDRES EDUARDO FERNANDEZ	ES	32965770	IV	BUENOS AIRES - Corumbá, Corumbá - BUENOS AIRES	2019-11-15 04:30:00.0	2019-11-18 02:50:00.0	10428.40
00128	FABIAN SEVERO GONZALES	ES	F1 306966	IV	montevideo - Campo Grande, Campo Grande - montevideo	2019-11-14 03:10:00.0	2019-11-17 14:05:00.0	7344.75
00129	LUCYANE PEREIRA ALVES	NS	066.402.184-02	ML	Campinas - Corumbá, Corumbá - Rio de Janeiro	2019-11-16 10:20:00.0	2019-11-18 21:00:00.0	881.50
00130	BRAYAN COENE TEIXEIRA BARBOSA EMERSON TEIXEIRA BARBOSA	NS NS	044.865.061-46 559.057.901-59	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-11-16 03:50:00.0	2019-11-24 14:45:00.0	3943.54
00131	CAROLINE GARCIA DE SOUZA EDSON CASTRO DA SILVA	NS NS	696.773.521-72 408.375.991-72	IV	Campo Grande - PARIS, PARIS - Campo Grande	2019-11-28 05:10:00.0	2020-01-26 16:20:00.0	11725.92

00132	LYNN MARIO TRINDADE MENEZES DE SOUZA	NS	035.025.168-12	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-24 21:15:00.0	2019-11-27 14:45:00.0	3382.37
00133	JACQUES HENRY MAULCS GAUTHIER	NS	051.775.467-30	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2019-11-24 12:00:00.0	2019-11-28 16:10:00.0	2672.50
00134	LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA E OLIVEIRA	NS	354.834.407-06	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-24 12:05:00.0	2019-11-27 15:10:00.0	1616.09

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00029	ROBSON ROCHA ANTUNES	SV	438246022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-10 08:40:00.0	2019-11-13 21:20:00.0	1912.55
00030	SALETTE MARINHO DE SA	SV	72760023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-12 05:10:00.0	2019-11-13 21:20:00.0	3074.35
00031	KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES	SV	121008022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-12 05:10:00.0	2019-11-13 21:20:00.0	3246.34
00032	KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES EDUARDO MALHEIROS FERREIRA CLAUDIONOR SOUZA DINIZ	SV SV SV	121008022 101060021 468723022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-26 09:55:00.0	2019-11-29 21:20:00.0	6284.29

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FEDDC - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	PATRICIA MARA DA SILVA	SV	85892023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-25 10:45:00.0	2019-11-28 00:30:00.0	1894.42

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
02003	RAFAEL HIKARU RODRIGUES DEGAWA ADRIANA RODRIGUES DEGAWA	NS NS	055.888.651-54 653.514.011-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-25 12:05:00.0	2019-11-26 22:00:00.0	931.70
02255	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Campo Grande - Bauru	2019-11-11 09:55:00.0	2019-11-11 15:05:00.0	1431.58
02292	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-05 04:25:00.0	2019-11-07 16:20:00.0	2422.68
02294	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL IVETE RUFINO DE LIMA MEDEIROS	NS NS	421.889.541-49 698.782.931-49	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-04 03:50:00.0	2019-11-06 01:00:00.0	3471.50
02295	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-05 04:25:00.0	2019-11-05 07:15:00.0	1421.99
02296	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-03 09:20:00.0	2019-11-05 16:20:00.0	1741.75
02297	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-03 09:20:00.0	2019-11-03 12:05:00.0	932.18

02299	LAVINYA ALVES RIBEIRO CLAUDIA ALVES BRAUNA	NS NS	056.856.531-23 019.134.611-06	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2019-11-03 15:15:00.0	2019-11-03 19:40:00.0	2540.78
02300	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-03 09:20:00.0	2019-11-03 12:05:00.0	1864.36
02301	EDNA HELENA JUSTINO NOGUEIRA JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS NS	064.677.911-77 311.979.731-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-01 03:50:00.0	2019-11-04 18:40:00.0	4626.28
02302	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA BENTO MEIRE CRISTINA DE SOUZA	NS NS	074.458.691-74 966.710.171-15	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-06 09:20:00.0	2019-11-06 14:00:00.0	838.87
02303	VANESSA CRISTINA RELAMPO FERREIRA DE CARVALHO GILCENIA VELASCO DE CARVALHO BAMBI GILSON LEITE DE CARVALHO JUNIOR	NS NS NS	613.986.671-53 569.311.311-68 555.020.751-68	ID	Campo Grande - Bauru	2019-11-03 09:20:00.0	2019-11-03 14:10:00.0	2224.17
02304	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-11-03 04:40:00.0	2019-11-03 09:55:00.0	1704.76
02305	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-03 09:45:00.0	2019-11-03 15:00:00.0	1651.48
02306	EDSON LEITE FIGUEIREDO CRISLEY APARECIDA FERNANDES CANAVARRO SCANDOLARA	NS NS	404.589.461-68 877.512.751-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-05 04:25:00.0	2019-11-07 01:00:00.0	3025.86
02307	ADEMIR ALVES BARBOSA CAROLINE ASSIS BARBOSA	NS NS	107.858.681-00 063.781.391-05	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-05 11:05:00.0	2019-11-06 01:00:00.0	3283.92
02316	FRANCIELE MORAIS DIONIZIO JEREMIAS TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	021.540.761-06 056.285.671-40	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-05 03:50:00.0	2019-11-05 09:30:00.0	949.58
02317	ALINE APARECIDA DA SILVA ORENI APARECIDA BENTO DA SILVA	NS NS	042.126.161-73 004.021.991-70	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-03 09:20:00.0	2019-11-05 16:20:00.0	3903.68
02318	ROSILENE APARECIDA FERREIRA FRANCISCO IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	009.190.991-06 847.156.771-72	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-11-06 09:55:00.0	2019-11-06 15:10:00.0	1372.56
02319	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROSANGELA FRANCO RIQUELME DOS SANTOS	NS NS	040.223.381-64 653.353.841-15	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-07 05:10:00.0	2019-11-07 07:45:00.0	2225.58
02320	IZAIAS ALVES DOS SANTOS	NS	558.668.321-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-04 04:25:00.0	2019-11-05 23:20:00.0	1902.53
02321	MARLENE GAUNA RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS NS	653.572.051-91 004.522.161-84	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-01 04:25:00.0	2019-11-01 23:20:00.0	4381.04
02322	MARIA OLIVIA NANTES MARINHO DOS REIS RAQUEL NANTES MARINHO	NS NS	060.336.701-16 716.300.401-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-03 09:20:00.0	2019-11-03 12:05:00.0	2649.38
02323	DIANARA GODOI PEREIRA CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	030.019.611-39 012.327.941-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-07 04:25:00.0	2019-11-09 18:40:00.0	2480.30
02324	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-06 04:25:00.0	2019-11-07 23:20:00.0	1569.43
02325	TAISE FABIANE KAMMLER TASSIA FERNANDA KAMMLER	NS NS	036.448.769-08 021.319.901-70	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-03 15:15:00.0	2019-11-04 23:20:00.0	3822.08
02326	LAURA PEREIRA GONÇALVES AMANDA GONÇALVES CAIRES	NS NS	519.488.931-34 022.535.091-24	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-11-07 14:40:00.0	2019-11-09 09:10:00.0	2927.92
02327	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-11-06 14:40:00.0	2019-11-07 19:15:00.0	2663.16

02337	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	SV	56325024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-11 15:15:00.0	2019-11-13 21:20:00.0	1163.64
02339	MARIA THEREZA MUJICA ALVARO EDUARDO DOS SANTOS	NS NS	322.646.231-87 238.097.791-72	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-11-07 02:35:00.0	2019-11-14 00:30:00.0	1830.34
02340	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2019-11-05 06:00:00.0	2019-11-05 09:20:00.0	855.54
02341	ELIZABETE VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	NS NS	378.227.131-91 051.709.228-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-07 04:25:00.0	2019-11-09 08:50:00.0	3718.48
02342	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS IVETE ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	338.169.641-68 558.815.991-87	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-04 15:15:00.0	2019-11-04 19:30:00.0	1118.20
02343	SIMONE VARGAS GARCIA IVANICE VARGAS GARCIA	NS NS	057.967.281-64 038.787.051-23	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-11-03 04:40:00.0	2019-11-03 10:35:00.0	1692.76
02345	RONALDO DA PAZ FERREIRA	NS	028.318.911-83	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-06 05:10:00.0	2019-11-06 07:45:00.0	845.79
02346	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-04 06:00:00.0	2019-11-05 22:55:00.0	1836.88
02347	PRISCILA DIAS FERREIRA MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	NS NS	043.251.861-40 084.172.051-79	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-11 04:25:00.0	2019-11-11 07:15:00.0	1339.59
02348	IARA OLIVEIRA LIMA IONICE PAULO DE OLIVEIRA	NS NS	053.937.341-90 490.248.091-34	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-05 09:55:00.0	2019-11-05 15:20:00.0	1491.90
02350	MARCO ANTÔNIO GOMES PÉREZ	NS	089.755.938-00	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2019-11-05 13:20:00.0	2019-11-06 17:15:00.0	2328.99
02351	ROGÉRIO DE JESUS SANTOS	NS	160.571.528-08	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-05 09:40:00.0	2019-11-06 19:40:00.0	2333.53
02353	JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	NS	580.063.891-87	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-01 05:10:00.0	2019-11-01 21:20:00.0	3256.16
02355	LUCIANA MARIA CAETANO DE SOUZA RENAN CAETANO DE MOURA	NS NS	859.288.521-34 026.021.501-50	IV	DOURADOS - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - DOURADOS	2019-11-06 06:00:00.0	2019-11-08 22:55:00.0	2025.72
02356	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV SV	105515021 56262024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-07 05:10:00.0	2019-11-07 21:20:00.0	3069.48
02357	CAROLINA DOS SANTOS CHIA RAPOSO MARISTELA CHAMORRO ALVES	NS SV	951.084.161-72 93997021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-11 02:25:00.0	2019-11-15 23:20:00.0	2343.72
02358	THIAGO HARUO MISHIMA LILIAN HIROMI FURUTA	SV SV	124843026 47859021	IV	Foz do Iguaçu - Campo Grande, Campo Grande - Foz do Iguaçu	2019-11-12 09:20:00.0	2019-11-15 01:00:00.0	4716.48
02359	ANDERSON LEÃO NOGUEIRA HOLSBACH	NS	983.848.991-34	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-15 18:45:00.0	2019-11-15 23:20:00.0	593.20
02361	MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA	SV	113345021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-04 02:25:00.0	2019-11-05 21:20:00.0	2222.66
02364	ANA LUCIA DE AMORIM PAES MAURICIO PAES FILHO	NS NS	966.777.241-15 764.618.581-72	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-13 05:10:00.0	2019-11-13 07:45:00.0	2225.58
02365	CLARISVAN DO COUTO GONÇALVES	NS	026.014.738-94	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-27 17:50:00.0	2019-11-28 19:40:00.0	753.15
02366	JOSENIR TEIXEIRA	NS	626.305.206-68	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-27 21:15:00.0	2019-11-28 17:50:00.0	922.92
02367	VANDERLEI SOARES MOYA	NS	021.651.098-84	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-28 09:40:00.0	2019-11-28 22:00:00.0	763.93
02368	JOSÉ DOS SANTOS	NS	103.675.785-49	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-28 09:30:00.0	2019-11-28 22:00:00.0	884.03

02369	LUIZA MELLO DE CARVALHO	NS	542.764.897-68	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-01 06:05:00.0	2019-11-05 20:50:00.0	1290.11
02370	LAURINDO MOACIR SASSI	NS	285.115.810-49	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2019-11-03 22:15:00.0	2019-11-04 22:00:00.0	2188.54
02371	CLAIRE CARMEN MIOZZO	SV	56768023	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2019-11-26 03:50:00.0	2019-11-30 01:00:00.0	1175.62
02372	RAFAELLA GABRIELY ALMEIDA MOTA ROSEMEIRE ALMEIDA SILVA	NS NS	045.614.771-36 011.828.961-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-07 00:10:00.0	2019-11-07 01:00:00.0	1192.00
02373	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-01 00:10:00.0	2019-11-01 01:00:00.0	2443.92
02374	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-01 15:30:00.0	2019-11-01 16:20:00.0	3709.92
02375	EDSON DA MATA TORRES FILHO	SV	58205022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-04 05:10:00.0	2019-11-05 21:20:00.0	2941.36
02376	ADAO RIBEIRO DE NOVAES ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	NS NS	176.554.201-49 999.260.751-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-01 22:30:00.0	2019-11-01 23:00:00.0	2445.70
02377	RENALDO BENEDITO SIQUEIRA	NS	082.103.398-00	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-01 20:40:00.0	2019-11-02 00:30:00.0	1083.69
02378	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-04 03:50:00.0	2019-11-04 06:30:00.0	3831.58
02379	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA JOELMA SILVA DOS SANTOS	NS NS	515.390.528-42 095.537.834-65	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-01 22:30:00.0	2019-11-01 23:20:00.0	3128.37
02380	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA LENILDE BRANDAO ARAO	NS NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00 073.582.451-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-04 04:25:00.0	2019-11-04 07:15:00.0	4067.37
02381	SELMA GONCALVES DA ROCHA MARIA HILDA ECHEVERRIA	NS NS	367.772.341-87 321.631.001-97	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-05 04:25:00.0	2019-11-07 16:20:00.0	4779.50
02382	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-02 00:10:00.0	2019-11-02 01:00:00.0	2321.10
02383	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO EDUARDO SANTOS RODRIGUES	SV SV	98827021 102775023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-03 15:15:00.0	2019-11-06 00:30:00.0	3921.76
02384	ANTONIO SOTERIO DA SILVA GERALDA DE SOUZA VIEIRA	NS NS	201.336.261-72 164.294.861-68	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-07 06:00:00.0	2019-11-10 14:15:00.0	2097.48
02385	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-11-07 20:05:00.0	2019-11-08 00:30:00.0	1144.04
02386	GISELE VIEIRA DOS ANJOS ALLAN DOS ANJOS	NS NS	001.836.061-08 049.890.831-30	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-02 08:05:00.0	2019-11-02 08:50:00.0	3527.23
02387	JOVANI LINO DA SILVA ELIDIO LINO DA SILVA	NS NS	801.271.691-72 366.917.201-72	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-02 07:45:00.0	2019-11-02 10:15:00.0	1495.90
02388	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-04 19:15:00.0	2019-11-04 22:00:00.0	2037.57
02390	DEIVISON VICENTE FERREIRA HELLY HELOISE SANTOS DUARTE ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA CAROLINE DE SOUZA COSTA PATRICIA MACIEL MARQUES	SV SV SV SV SV	126113022 94429021 87643021 476830021 96561022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-08 03:50:00.0	2019-11-10 01:00:00.0	11623.75



02391	LEONARDO CRISTALDO SOUZA LEANDRO KAUAN GARCIA SOUZA GRAZIELLY GARCIA DE LIMA	NS NS NS	032.576.781-50 044.961.141-86 027.534.681-17	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-10 04:40:00.0	2019-11-15 23:20:00.0	2948.77
02392	MATEUS CASTRO PEREIRA MARTA ALVES CASTRO PEREIRA	NS NS	051.752.501-16 006.416.451-98	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-10 09:20:00.0	2019-11-10 15:35:00.0	1543.38
02393	JOVANI LINO DA SILVA ELIDIO LINO DA SILVA	NS NS	801.271.691-72 366.917.201-72	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-04 21:05:00.0	2019-11-05 01:00:00.0	1657.50
02394	NADIR RAMALHO MARQUES ALINE RAMALHO MARQUES DE OLIVEIRA	NS NS	923.462.861-68 978.517.361-53	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-11-10 04:40:00.0	2019-11-10 09:25:00.0	1887.58
02395	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-12 06:00:00.0	2019-11-14 13:45:00.0	1637.28
02396	RENATO ORTIS CABRERA JAIIR VIEIRA DA SILVA	NS NS	957.308.261-68 164.732.721-00	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-12 06:00:00.0	2019-11-14 13:45:00.0	1637.28
02397	JACQUELINE LOPES MIZUGUCHI MARTINS MICHEL CRISTIANE LOPES MIZUGUCHI	NS NS	856.540.511-72 013.698.391-03	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-12 06:00:00.0	2019-11-14 13:45:00.0	1637.28
02398	GILBERTO AQUINO PALACIO IRENE AQUINO PALACIO SANTOS	NS NS	437.427.001-97 337.538.571-49	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-10 16:45:00.0	2019-11-12 13:45:00.0	2189.08
02399	FELIPE SALAZAR RAIOL SIMONE SALAZAR DO NASCIMENTO	NS NS	092.754.971-92 939.246.071-68	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande, Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-11-13 09:55:00.0	2019-11-15 09:20:00.0	2404.18
02400	IVANI SOUZA FERREIRA LUIZ CLAUDIO MOREIRA	NS NS	518.466.751-20 480.960.671-68	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-11-10 15:10:00.0	2019-11-13 00:30:00.0	2913.28
02401	MÁRCIA GOMES DE MORAES	NS	337.890.701-06	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-11 02:35:00.0	2019-11-14 21:20:00.0	3173.64
02402	MARCELA FARDIM MONTENEGRO	NS	408.167.531-72	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-29 04:25:00.0	2019-12-01 18:50:00.0	1195.28
02403	NORMA ALVES RIBEIRO BENITES CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS NS	365.784.281-00 867.462.001-91	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-11-04 21:40:00.0	2019-11-04 22:55:00.0	881.70
02404	ELIANE SOARES LIMA MOREIRA DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	NS NS	842.753.671-20 637.352.451-53	ID	Campo Grande - Bauru	2019-11-10 09:45:00.0	2019-11-10 15:10:00.0	1752.08
02405	AWBERTO PEREIRA DA SILVA VAINA DIAS DE PAULA SILVA	NS NS	312.605.511-72 312.611.401-68	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-11-10 04:40:00.0	2019-11-10 09:25:00.0	1887.58
02406	THABITA FERREIRA DA SILVA MARCUS VINICIUS FERREIRA MARTINS	NS NS	003.212.691-36 052.378.561-52	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-12 04:25:00.0	2019-11-14 18:40:00.0	3955.26
02407	ANTONELLA DA ROSA CIBELLE SANTOS PINTO	NS NS	078.846.921-55 052.233.401-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-11 04:25:00.0	2019-11-11 07:15:00.0	1935.52
02408	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS CRISTINA VIANA DOS SANTOS	NS NS	036.519.981-85 714.784.771-72	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-05 16:00:00.0	2019-11-06 00:30:00.0	1975.14
02409	NIVALDO CARDIM WOLFF ADELAIDE DE SOUSA WOLFF	NS NS	024.799.901-68 173.681.201-78	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-05 22:30:00.0	2019-11-05 23:20:00.0	2178.32
02410	MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	SV SV	100662022 85187022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-11-24 08:40:00.0	2019-11-27 21:20:00.0	2574.50
02411	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-05 22:30:00.0	2019-11-05 23:20:00.0	1089.59
02412	LAVINYA ALVES RIBEIRO CLAUDIA ALVES BRAUNA	NS NS	056.856.531-23 019.134.611-06	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2019-11-06 22:30:00.0	2019-11-06 23:00:00.0	2692.88
02413	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-05 22:30:00.0	2019-11-05 23:20:00.0	2179.18

02414	MARIA CLARA CONCEIÇÃO MARANHÃO LUCIMARA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	NS NS	045.775.171-16 013.918.021-44	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2019-11-05 18:05:00.0	2019-11-05 23:20:00.0	1468.64
02415	PEDRO ARNALDO DA SILVA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	012.253.551-09 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-05 17:50:00.0	2019-11-05 18:40:00.0	2178.32
02416	MIGUEL RICARDI DE MENDONÇA LILDAIANE CRUZ RICARDI	NS NS	077.372.911-99 009.650.081-69	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-11 16:50:00.0	2019-11-11 19:40:00.0	2196.97
02417	TATIANA FRANCISCO DA SILVA MARQUES	NS	007.557.711-92	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2019-11-12 02:35:00.0	2019-11-12 05:20:00.0	675.79
02418	MARILU GUSMAO NUNES DE SOUZA FRANCISCO SOUZA	NS NS	322.612.501-00 201.522.641-91	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-10 15:15:00.0	2019-11-10 19:30:00.0	1224.24
02419	CARLOS ALBERTO ANGELO RAFAEL LOPES VIEIRA	NS NS	321.660.441-15 046.815.591-05	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-07 02:35:00.0	2019-11-07 07:15:00.0	1358.36
02420	RENATA PADILHA DE OLIVEIRA PEDRINO TAVARES DE OLIVEIRA	NS NS	750.294.991-72 321.368.031-15	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-11 05:10:00.0	2019-11-11 07:45:00.0	1939.16
02422	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS IVETE ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	338.169.641-68 558.815.991-87	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-06 13:20:00.0	2019-11-06 16:20:00.0	1557.50
02423	JOSUALDO ROSA ALBUQUERQUE	NS	266.529.068-56	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-06 20:35:00.0	2019-11-06 21:20:00.0	1116.57
02424	VANESSA DE MATOS ALEM ABEDIAS BENEDITO DA SILVA	NS NS	854.780.671-72 421.341.021-87	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-10 15:15:00.0	2019-11-10 19:30:00.0	1244.78
02425	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-06 22:30:00.0	2019-11-06 23:20:00.0	2019.44
02426	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-11-08 21:00:00.0	2019-11-09 01:00:00.0	2616.26
02427	YURI BENITES BARRETO LUCAS DE SOUZA BARRETO	NS NS	079.700.531-57 034.235.181-89	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-06 22:30:00.0	2019-11-06 23:20:00.0	2019.44
02428	ROSILENE APARECIDA DA COSTA	NS	047.059.501-94	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-11-06 14:40:00.0	2019-11-06 20:30:00.0	1100.79
02429	FABIOLA BLANTE MARTINS ROSA BENEDITO MARTINS ROSA	NS NS	217.976.168-62 551.190.778-20	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-11-10 08:40:00.0	2019-11-10 13:20:00.0	2651.58
02430	ANTONIO BRAZ	NS	022.416.734-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-06 22:30:00.0	2019-11-06 23:20:00.0	1089.14
02431	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-06 17:50:00.0	2019-11-06 18:40:00.0	780.00
02432	GABRIEL ROBERTO MANUEL DA SILVA IDENILZA MANUEL ESTEVO	NS NS	062.347.871-42 041.599.021-11	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2019-11-12 09:55:00.0	2019-11-13 14:00:00.0	4483.60
02433	KARLA SOARES BAIS NUNES MARTA SOARES	NS NS	662.682.061-34 466.494.921-91	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-10 04:25:00.0	2019-11-10 09:35:00.0	1917.38
02434	RICARDO ARUTH	NS	924.673.698-20	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-10 15:15:00.0	2019-11-11 21:20:00.0	1892.05
02435	EUNICE DA SILVA RODRIGUES IONE JACQUES VILAS BOAS	NS NS	991.443.101-10 390.334.061-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-10 09:20:00.0	2019-11-13 08:50:00.0	4779.50
02436	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-06 22:30:00.0	2019-11-06 23:20:00.0	1982.97
02437	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-07 07:05:00.0	2019-11-07 10:15:00.0	2095.14

02438	FRANCIELE MORAIS DIONIZIO JEREMIAS TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	021.540.761-06 056.285.671-40	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-07 11:40:00.0	2019-11-07 14:40:00.0	1301.64
02439	FABIANA ROVATI ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	NS NS	894.343.581-91 595.638.501-49	ID	Campo Grande - Bauru	2019-11-11 09:20:00.0	2019-11-11 14:10:00.0	1956.98
02440	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-11-06 21:00:00.0	2019-11-07 00:30:00.0	2205.58
02441	IVONE MOURA DE PINHO ALESSANDRO PINHO SALOMAO	NS NS	140.741.681-20 013.192.731-06	ML	Campo Grande - Barretos, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-11-11 10:45:00.0	2019-11-12 19:15:00.0	4703.32
02443	CARLOS EDUARDO DE PAULA LUIZ EDUARDO PESSATO	NS NS	046.391.578-00 019.369.141-82	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-10 09:20:00.0	2019-11-11 22:00:00.0	5271.48
02445	MARLI ROSENO BARROS MESIAS SANCHEZ ANDRADE	NS NS	054.575.479-81 715.260.491-63	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-11-12 16:45:00.0	2019-11-12 20:00:00.0	1191.58
02446	WILSON NETO MARQUES DA SILVA MARIA REIS DO NASCIMENTO SOUZA VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	064.763.641-70 868.920.291-91 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2019-11-11 16:45:00.0	2019-11-11 20:00:00.0	2123.86
02447	MIKAELA LIMA LOPES ROBSON BARROS PEREIRA	NS NS	000.695.211-90 036.728.331-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-11 03:50:00.0	2019-11-14 22:00:00.0	5731.28
02448	MARLI DULCELINA GALEANO MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS NS	237.457.541-15 038.921.211-33	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-12 03:50:00.0	2019-11-12 23:20:00.0	5087.08
02449	GABRIEL LUIZ PEREIRA NOLASCO MÁRCIA GOMES DE MORAES ALMIR MACHADO GUIMARÃES	NS NS NS	031.390.871-01 337.890.701-06 639.654.021-53	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-29 05:00:00.0	2019-12-01 23:20:00.0	3573.99
02450	MARIA OLIVIA NANTES MARINHO DOS REIS RAQUEL NANTES MARINHO	NS NS	060.336.701-16 716.300.401-00	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-07 22:30:00.0	2019-11-07 23:20:00.0	1985.77
02451	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA BENTO MEIRE CRISTINA DE SOUZA	NS NS	074.458.691-74 966.710.171-15	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-08 20:40:00.0	2019-11-09 01:00:00.0	1570.37
02452	ROSILENE APARECIDA DA COSTA IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	047.059.501-94 847.156.771-72	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-11-08 05:35:00.0	2019-11-08 09:20:00.0	1885.58
02453	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROSANGELA FRANCO RIQUELME DOS SANTOS	NS NS	040.223.381-64 653.353.841-15	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-08 20:05:00.0	2019-11-09 00:30:00.0	3331.50
02454	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	SV	55952021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-11 05:10:00.0	2019-11-12 22:00:00.0	2600.36
02455	CLAIRE CARMEN MIOZZO	SV	56768023	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-11-21 05:00:00.0	2019-11-23 22:30:00.0	1827.42
02456	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA GEANI ALMEIDA	SV SV	85187022 75739021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-13 05:10:00.0	2019-11-13 21:20:00.0	6483.12
02457	MARTHA MARIA SOARES GOULART	NS	077.878.768-08	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2019-11-27 19:50:00.0	2019-11-29 19:15:00.0	1357.64
02458	LAUANE ALVES DE MIRANDA SARA ALVES	NS NS	324.285.698-80 826.924.751-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-09 17:50:00.0	2019-11-09 18:40:00.0	2232.14
02459	KELLEN CLAGNAM DA SILVA RIBEIRO JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	SV SV	431124022 112203025	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2019-11-24 08:40:00.0	2019-11-27 23:20:00.0	2368.16
02460	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	429.124.904-72 080.070.131-30	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-11-11 04:25:00.0	2019-11-11 09:50:00.0	2448.38
02461	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIA EDUARDA DA SILVA SOUSA	NS NS	309.864.128-21 084.261.071-50	ID	Campo Grande - Bauru	2019-11-10 09:20:00.0	2019-11-10 14:10:00.0	2669.78

02462	KELLY CRISTINA YANO	NS	054.852.709-13	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-10 06:40:00.0	2019-11-10 09:05:00.0	1215.79
02463	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-17 08:40:00.0	2019-11-17 11:20:00.0	2571.58
02464	CAMILA DA SILVA FREITAS WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	077.287.641-01 026.889.291-19	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2019-11-10 08:40:00.0	2019-11-12 14:00:00.0	5563.74
02465	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-12 06:05:00.0	2019-11-14 01:00:00.0	4456.12
02466	VALFRIDES SOARES DOS SANTOS LUCIMARA ANDRE DOS SANTOS	NS NS	527.946.601-87 654.033.711-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-14 03:50:00.0	2019-11-14 18:40:00.0	5137.50
02467	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-14 03:50:00.0	2019-11-14 18:40:00.0	4748.12
02468	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-11-11 15:15:00.0	2019-11-12 23:20:00.0	2470.92
02469	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	ID	Campo Grande - Navegantes	2019-11-21 03:50:00.0	2019-11-21 08:25:00.0	1629.58
02470	JOSIMARIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA	SV	113968025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-11 05:10:00.0	2019-11-12 00:30:00.0	2608.35
02471	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Três Lagoas - Campinas	2019-11-17 14:40:00.0	2019-11-17 17:10:00.0	4640.70
02472	JESSICA SILVEIRA DE OLIVEIRA ANA LIVIA OLIVEIRA CAMPAGNOLO ALVES	NS NS	045.835.731-62 063.201.861-51	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-11-17 04:45:00.0	2019-11-17 09:55:00.0	2028.42
02473	JOAO CARLOS FRANCO MARTINS	NS	436.192.821-53	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-12 06:05:00.0	2019-11-14 22:00:00.0	2861.54
02474	GRACIELA PORTO FERNANDES MADALENA PORTO FERNANDES	NS NS	011.282.221-59 967.791.361-15	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-11-20 06:00:00.0	2019-11-20 09:20:00.0	1023.48
02475	INDIANARA PAULINO VIANA MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHA	NS NS	030.817.351-14 390.756.721-87	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-18 16:45:00.0	2019-11-20 22:55:00.0	2015.08
02476	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-17 16:45:00.0	2019-11-19 22:55:00.0	2634.34
02477	LAUDICEIA CARNEIRO JANUARIO LOURIANE CARNEIRO JANUARIO	NS NS	080.259.831-53 995.517.131-68	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-17 16:45:00.0	2019-11-19 22:55:00.0	3333.08
02478	SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA STEFFANY KAROLINE ANACLETO VITOR	NS NS	002.502.311-07 068.976.011-60	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-19 11:05:00.0	2019-11-22 18:40:00.0	4354.50
02479	NICOLE SOFIA MOTA MORENO ROSA ANGELA MORENO MERCADO	NS NS	237.889.498-80 233.368.788-61	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-11-27 05:10:00.0	2019-11-27 07:45:00.0	1358.18
02480	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-20 11:05:00.0	2019-11-22 22:00:00.0	5109.68
02481	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-20 11:05:00.0	2019-11-22 10:35:00.0	4354.50
02482	ROSANA COSTA DOS SANTOS CLARA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA JESSICA BRUNA SANTOS DA COSTA	NS NS NS	030.134.391-81 101.470.151-11 073.792.951-01	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-17 09:20:00.0	2019-11-17 12:05:00.0	2667.58
02483	RINEVA FERREIRA	NS	562.573.251-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-20 11:05:00.0	2019-11-20 13:55:00.0	1255.67
02484	NARA ROCHA DIAS BRONILDE CARLOS DA ROCHA DIAS	NS NS	004.301.681-28 040.807.328-48	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-28 04:25:00.0	2019-12-01 08:10:00.0	2707.28
02485	MARINEIDE CAMILO CLEIDE CRISTINA CAMILO CARNEIRO	NS NS	267.189.791-04 015.880.531-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-18 11:05:00.0	2019-11-20 23:20:00.0	4957.60
02486	MIRTA ESTELA MARTINES	NS	506.138.471-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-17 09:20:00.0	2019-11-18 23:20:00.0	2570.65

02487	VILMA ANTONIO DA SILVA MARIA APARECIDA RODRIGUES	NS NS	766.928.331-91 609.301.281-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-19 04:25:00.0	2019-11-20 18:40:00.0	5042.70
02488	IARA OLIVEIRA LIMA IONICE PAULO DE OLIVEIRA	NS NS	053.937.341-90 490.248.091-34	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-11 20:35:00.0	2019-11-11 21:20:00.0	3396.10
02489	SIMONE VARGAS GARCIA IVANICE VARGAS GARCIA	NS NS	057.967.281-64 038.787.051-23	ID	Barretos - Campo Grande	2019-11-12 06:35:00.0	2019-11-12 14:40:00.0	3428.30
02490	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	897.814.061-00 109.007.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-18 10:45:00.0	2019-11-18 13:20:00.0	2808.64
02491	RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS	004.522.161-84	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-18 03:50:00.0	2019-11-18 18:40:00.0	2734.65
02492	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Campo Grande - Bauru	2019-11-17 09:20:00.0	2019-11-17 14:10:00.0	2216.78
02493	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	NS	076.296.147-30	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Vitória	2019-11-17 11:40:00.0	2019-11-19 09:35:00.0	1806.64
02494	RODOLFO RODRIGUES NUNES JOSE ADALBERTO NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS NS	020.427.801-54 105.774.241-49 991.706.801-59	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-18 15:15:00.0	2019-11-18 20:15:00.0	4541.16
02495	WILSON NUNES DE ASSIS MARIA DE ASSIS SILVA	NS NS	475.471.468-72 286.571.521-34	ID	Campo Grande - Campinas	2019-11-21 14:40:00.0	2019-11-21 17:15:00.0	2159.18
02496	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS ENZO GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	NS NS	045.394.221-03 089.381.031-29	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-11-17 08:40:00.0	2019-11-17 13:20:00.0	2028.53
02497	CARLOS ALBERTO ANGELO RAFAEL LOPES VIEIRA	NS NS	321.660.441-15 046.815.591-05	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-12 18:50:00.0	2019-11-12 22:00:00.0	1525.90
02498	RENATA PADILHA DE OLIVEIRA PEDRINO TAVARES DE OLIVEIRA	NS NS	750.294.991-72 321.368.031-15	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-12 10:35:00.0	2019-11-12 14:00:00.0	1852.34
02499	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-14 04:25:00.0	2019-11-14 07:15:00.0	3075.58
02500	ARIANE SILVA SILVERIO OTAVIO GABRIEL SILVA SILVERIO	NS NS	324.204.278-66 499.977.548-40	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-11-25 10:00:00.0	2019-11-25 13:05:00.0	984.78
02501	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	NS NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-11-28 06:00:00.0	2019-11-28 09:20:00.0	1009.58
02502	MARIA DO CARMO MEDINA GUERRA MARIA CLARA MEDINA GUERRA	NS NS	969.688.778-72 015.532.901-43	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-11-26 16:45:00.0	2019-11-26 20:00:00.0	931.48
02503	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	DOURADOS - São Paulo	2019-11-21 16:45:00.0	2019-11-21 20:00:00.0	1224.28
02504	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI JOAO RICARDO PELEGRINELLI	NS NS	067.139.181-07 916.565.911-20	ML	DOURADOS - Campinas, São Paulo - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, São Paulo - DOURADOS	2019-11-24 10:05:00.0	2019-11-26 22:55:00.0	1942.85
02505	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM JOSEFA JOMABIA BEZERRA COSTA VIANA	NS NS NS	600.594.191-72 488.959.201-63 840.710.951-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-19 06:00:00.0	2019-11-19 08:55:00.0	3841.17
02506	ELIANE SOARES LIMA MOREIRA DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	NS NS	842.753.671-20 637.352.451-53	ID	Bauru - Campo Grande	2019-11-13 15:40:00.0	2019-11-13 19:15:00.0	4642.70
02507	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-20 06:05:00.0	2019-11-30 08:50:00.0	3685.30
02508	AWBERTO PEREIRA DA SILVA VAINA DIAS DE PAULA SILVA	NS NS	312.605.511-72 312.611.401-68	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-11-13 10:50:00.0	2019-11-13 14:00:00.0	2444.08
02509	ANTONELLA DA ROSA CIBELLE SANTOS PINTO	NS NS	078.846.921-55 052.233.401-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-13 08:05:00.0	2019-11-13 08:50:00.0	2500.65

02510	DEISY ADANIA ZANONI	SV	12836023	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-18 10:45:00.0	2019-11-18 16:10:00.0	1393.78
02511	ANA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA	NS	013.064.121-96	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-13 06:25:00.0	2019-11-13 10:15:00.0	1029.90
02512	NADIR RAMALHO MARQUES ALINE RAMALHO MARQUES DE OLIVEIRA	NS NS	923.462.861-68 978.517.361-53	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-11-13 10:50:00.0	2019-11-13 14:00:00.0	2444.18
02513	FABIOLA BLANTE MARTINS ROSA BENEDITO MARTINS ROSA	NS NS	217.976.168-62 551.190.778-20	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-11-13 10:50:00.0	2019-11-13 14:00:00.0	2444.08
02515	FABIANA ROVATI ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	NS NS	894.343.581-91 595.638.501-49	ID	Bauru - Campo Grande	2019-11-13 15:40:00.0	2019-11-13 19:15:00.0	4842.70
02516	JANAÍNA DAUMAS FELIX JULIANA MEDEIROS DA SILVA	NS NS	022.676.127-47 106.553.537-63	IV	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Vitória	2019-11-17 10:10:00.0	2019-11-20 09:35:00.0	5157.68
02517	LILIAN MARIA SALAMENE SANZ GILTON ALMEIDA SILVA	NS NS	322.691.611-49 075.499.032-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-21 03:50:00.0	2019-11-24 22:00:00.0	5253.28
02518	RAILDA CRISTIANE PEIXOTO SIMON REGIANI IRIS PEIXOTO LOPES	NS NS	519.853.141-34 519.853.491-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-18 16:45:00.0	2019-11-20 22:55:00.0	2137.88
02519	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Bauru - Campo Grande	2019-11-14 14:40:00.0	2019-11-15 01:00:00.0	2640.70
02520	LUCIANE RAMOS MULLER ANA BEATRIZ MULLER DOS SANTOS COSTA	NS NS	029.481.981-94 065.836.391-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-17 09:20:00.0	2019-11-20 23:20:00.0	5040.30
02521	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	429.124.904-72 080.070.131-30	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-11-14 21:00:00.0	2019-11-15 01:00:00.0	2682.06
02522	LUCIA HELENA FAJIONI CARLOS ALVES DOS SANTOS	NS NS	767.456.861-04 091.745.671-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-24 04:25:00.0	2019-11-24 07:15:00.0	2294.18
02523	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS NS	754.696.771-68 101.281.301-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-17 09:20:00.0	2019-11-17 12:05:00.0	1308.29
02524	LUCIANE BATISTA DIDONE GABRIEL DIDONE SILVEIRA	NS NS	619.663.712-68 073.742.741-81	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-11-24 08:40:00.0	2019-11-26 14:40:00.0	2540.19
02525	CEILA LEITE NOGUEIRA MACARIO ARISTIMUNHA NOGUEIRA	NS NS	273.622.561-91 368.006.511-68	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-18 11:05:00.0	2019-11-18 18:10:00.0	1484.44
02526	MAURICIA VENANCIO MARTINEZ NARCISO MARTINEZ	NS NS	148.199.291-00 156.403.101-20	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-18 15:15:00.0	2019-11-20 00:30:00.0	3664.12
02527	NARCIO CLAY PRATES DA SILVA GONÇALVES RENATA RODRIGUES DE LACERDA	NS NS	889.106.441-68 571.349.443-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-17 09:20:00.0	2019-11-17 12:05:00.0	2616.58
02528	PAULO KOITI NISHI AKEME MARTA FUGISAWA NISHI	NS NS	139.510.331-34 572.446.691-00	ML	DOURADOS - Campinas, São Paulo - DOURADOS	2019-11-24 10:05:00.0	2019-11-26 22:55:00.0	1533.68
02529	CLEIA CORREA FERNANDES PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	NS NS	638.372.771-00 079.490.471-86	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-17 04:45:00.0	2019-11-20 00:30:00.0	3776.53
02530	LUIZ CARLOS GONÇALVES MICAELA MARTINS GONÇALVES	NS NS	213.854.328-53 583.200.911-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-26 22:30:00.0	2019-11-26 23:20:00.0	2150.10
02531	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-25 04:25:00.0	2019-11-26 23:20:00.0	4448.04
02532	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-21 06:05:00.0	2019-11-22 22:00:00.0	5469.58
02533	VANESSA DE MATOS ALEM ABEDIAS BENEDITO DA SILVA	NS NS	854.780.671-72 421.341.021-87	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-14 21:05:00.0	2019-11-15 01:00:00.0	1635.90

02534	KELLY CRISTINA YANO	NS	054.852.709-13	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-15 21:05:00.0	2019-11-16 01:00:00.0	817.95
02535	MARLI ROSENO BARROS MESIAS SANCHEZ ANDRADE	NS NS	054.575.479-81 715.260.491-63	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-11-14 21:40:00.0	2019-11-14 22:55:00.0	2613.40
02536	KARLA SOARES BAIS NUNES MARTA SOARES	NS NS	662.682.061-34 466.494.921-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-15 21:05:00.0	2019-11-16 01:00:00.0	1760.90
02537	MARILU GUSMAO NUNES DE SOUZA FRANCISCO SOUZA	NS NS	322.612.501-00 201.522.641-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-14 21:05:00.0	2019-11-15 01:00:00.0	1635.90
02538	LUCAS OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	052.506.021-93 305.124.849-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-18 04:25:00.0	2019-11-18 07:15:00.0	2711.58
02539	ISABELLY THAWANNY MARTINS ROMEU CLARICE MARTINS GRANCE	NS NS	057.118.641-65 005.073.071-19	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-25 05:10:00.0	2019-11-27 21:20:00.0	5292.18
02540	LAURA GONÇALVES SANDIM ELIETE PEREIRA GONCALVES	NS NS	058.020.521-55 596.206.501-82	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-11-18 05:00:00.0	2019-11-19 23:00:00.0	5887.22
02541	ANTONIO FERREIRA MONTEIRO IVANEIA DOS SANTOS OLEGARIO MONTEIRO	NS NS	015.552.688-03 465.317.771-68	ID	Campo Grande - Goiânia	2019-11-20 09:55:00.0	2019-11-20 15:00:00.0	1566.52
02542	FABIANA DA SILVA MARIANO ORLANDO DE CASTRO SOUZA	NS NS	706.753.681-20 203.417.841-68	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-18 06:00:00.0	2019-11-18 22:55:00.0	2612.68
02543	MARCUS VINICIUS KUROCE ROBERTA FERRAIRO KUROCE	NS NS	822.102.761-87 300.139.518-40	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-24 04:25:00.0	2019-11-26 23:20:00.0	4444.06
02544	ANA LUCIA DE AMORIM PAES MAURICIO PAES FILHO	NS NS	966.777.241-15 764.618.581-72	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-14 20:35:00.0	2019-11-14 21:20:00.0	3401.14
02545	SEBASTIAO FABIANO GOMES AURELINA ANTONIA DA SILVA MELLO	NS NS	474.391.146-04 404.453.131-53	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-24 16:50:00.0	2019-11-25 22:00:00.0	4532.22
02546	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Campo Grande - Bauru	2019-11-25 09:55:00.0	2019-11-25 15:05:00.0	1536.58
02547	GUSTAVO ESPINDOLA RIBEIRO EMERSON LOPES RUI	NS NS	092.995.491-25 053.704.911-86	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-20 10:45:00.0	2019-11-21 21:20:00.0	4185.72
02548	RICARDO DEMAMAN JUNIOR	NS	917.832.401-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-11-21 10:00:00.0	2019-11-23 14:10:00.0	2760.69
02549	ALEX JUNIOR SCHWARTZ CAPOVILLA JESSICA PALICER	NS NS	067.033.231-35 059.965.889-43	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-26 03:50:00.0	2019-11-26 10:10:00.0	1284.28
02550	MATEUS CASTRO PEREIRA MARTA ALVES CASTRO PEREIRA	NS NS	051.752.501-16 006.416.451-98	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-15 20:15:00.0	2019-11-15 23:20:00.0	1758.46
02552	IZABELA RICCI FREITAS DE ABREU LUIZ CARLOS FREITAS FILHO LUCIANA RICCI FREITAS	NS NS NS	031.729.951-43 608.367.251-15 554.419.631-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-20 12:05:00.0	2019-11-20 14:45:00.0	4847.37
02553	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-20 10:45:00.0	2019-11-20 13:20:00.0	3031.58
02554	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS NS	506.277.751-87 506.018.061-15	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-11-15 12:40:00.0	2019-11-15 13:45:00.0	1857.60
02555	EULALIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	781.595.631-91 608.195.291-68	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2019-11-20 02:25:00.0	2019-11-27 00:30:00.0	4802.06
02556	AMELIA NUNES DE MORAES DOUGLAS NUNES DE MORAIS	NS NS	322.252.451-34 038.151.521-43	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-17 04:45:00.0	2019-11-21 00:30:00.0	6936.72
02557	DOUGLAS VINICIUS DE SOUZA MORELLI LUIZ FERNANDO MORELLI	NS NS	062.076.751-00 511.050.471-72	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-19 11:05:00.0	2019-11-21 18:40:00.0	4652.92
02558	ANA CLARA DA SILVA SOUZA LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	NS NS	057.026.631-95 004.901.681-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-11-26 04:25:00.0	2019-11-26 07:15:00.0	2181.99

02559	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SEBASTIAO PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SEBASTIAO	NS NS	004.312.801-77 021.562.831-41	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-24 15:15:00.0	2019-11-24 21:30:00.0	1749.28
02560	APARECIDA OLMEDO DA SILVA NOEL VAZ	NS NS	697.522.731-49 422.006.011-15	ID	Campo Grande - Bauru	2019-11-26 09:55:00.0	2019-11-26 15:05:00.0	1536.54
02561	MATHEUS OLIVEIRA RIBEIRO LILIA SOLIDADE DOURADO OLIVEIRA	NS NS	060.423.581-03 005.720.811-54	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-11-24 08:40:00.0	2019-11-24 14:25:00.0	2089.53
02562	NATHALLYA KETTELIN LOPES DE ARRUDA THIERRY MARQUES RATIER	NS NS	065.460.811-30 036.131.791-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-25 04:25:00.0	2019-11-25 23:20:00.0	4717.00
02563	HOTILIA DAS DOURES LOPES THAIS LOPES GONZAGA	NS NS	375.012.591-00 033.897.651-58	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-22 09:20:00.0	2019-11-25 23:20:00.0	5040.30
02564	LEONAN CORREA ELIANE CORREA MALAQUIAS	NS NS	015.974.831-33 568.947.241-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-25 04:25:00.0	2019-11-28 23:20:00.0	4444.06
02565	MARIA DE FATIMA FRIOL TEODORO LUIZ CARLOS TEODORO	NS NS	034.634.208-21 601.289.688-34	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-26 14:40:00.0	2019-11-26 20:50:00.0	952.50
02566	ADIR DE JESUS CURIEL JUNIOR	NS	812.785.271-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-26 03:50:00.0	2019-11-26 22:00:00.0	2946.08
02567	MARIA APARECIDA SENA DOS SANTOS COSTA EDUARDO HERCULANO DA COSTA	NS NS	286.556.301-44 357.235.801-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-27 04:25:00.0	2019-11-27 23:20:00.0	5493.54
02568	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	SV	87871028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-26 05:10:00.0	2019-11-26 21:20:00.0	1998.86
02569	GERALDO RESENDE PEREIRA	SV	7233028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-26 05:10:00.0	2019-11-27 21:20:00.0	1998.80
02570	DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE DANIELA TREVISAN PEREIRA LEITE	NS NS	855.243.281-15 269.434.038-50	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-25 19:15:00.0	2019-11-25 22:00:00.0	3138.18
02571	NICOLI STELLA DOMINGUES DA SILVA DAIANI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES PIMENTEL	NS NS	380.040.218-16 224.620.328-78	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-11-26 09:55:00.0	2019-11-29 00:30:00.0	3458.10
02572	LUCIANA ARAIUM PINHEIRO YASMIN PINHEIRO SCHMITT	NS NS	918.260.201-87 022.383.871-37	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-24 19:30:00.0	2019-11-30 09:10:00.0	5209.60
02573	NARCIO CLAY PRATES DA SILVA GONÇALVES RENATA RODRIGUES DE LACERDA	NS NS	889.106.441-68 571.349.443-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-19 22:30:00.0	2019-11-19 23:20:00.0	3863.92
02574	LUCAS OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	052.506.021-93 305.124.849-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-19 22:30:00.0	2019-11-19 23:20:00.0	3863.92
02575	DENISE RIBEIRO BUENO	NS	828.651.591-91	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-11-26 20:35:00.0	2019-11-28 07:45:00.0	2327.58
02576	LUCIANA GRUCCI MAYA MOREIRA	NS	074.260.537-09	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-26 12:05:00.0	2019-11-27 19:40:00.0	1159.15
02577	LUCIANA AGUIAR DA SILVA ARIEL GOMES COELHO	NS NS	006.115.541-19 023.856.461-45	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-26 02:25:00.0	2019-11-28 19:15:00.0	3715.16
02578	LUIZ HENRIQUE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES CRISTIANE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES	NS NS	061.038.741-30 221.004.868-02	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-25 03:50:00.0	2019-11-28 23:20:00.0	5740.34
02579	MIGUEL RICALDI DE MENDONÇA LILDAIANE CRUZ RICALDI	NS NS	077.372.911-99 009.650.081-69	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-20 22:30:00.0	2019-11-20 23:20:00.0	3522.92
02580	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	897.814.061-00 109.007.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-20 22:30:00.0	2019-11-20 23:20:00.0	3863.92
02581	MARIA DE FATIMA ALVES COUTINHO CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO DIEGO COUTINHO OLEGARIO	NS NS NS	010.397.861-54 015.208.701-08 044.913.671-08	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-21 10:45:00.0	2019-11-21 13:20:00.0	4779.72



02582	MARIA ZUNILDA OJEDA DE DASPETT MARCIO HIGO PEREIRA BALBUENA	NS NS	738.280.331-72 831.907.321-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-27 03:50:00.0	2019-11-27 22:00:00.0	5277.28
02583	LUDISNETE MARIA DA CONCEICAO JONATHAN ANGEL GABILAN	NS NS	409.063.371-00 013.209.071-64	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-11-24 08:40:00.0	2019-11-27 00:30:00.0	4475.80
02584	TATIANA FRANCISCO DA SILVA MARQUES	NS	007.557.711-92	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2019-11-21 07:15:00.0	2019-11-21 10:35:00.0	896.38
02585	WILSON NETO MARQUES DA SILVA MARIA REIS DO NASCIMENTO SOUZA VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	064.763.641-70 868.920.291-91 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	São Paulo - DOURADOS, São Paulo - DOURADOS	2019-11-20 21:40:00.0	2019-11-20 22:55:00.0	2531.30
02586	ROSEMAR RIBEIRO SEVERINO IDALINA RIBEIRO SEVERINO DE LIMA	NS NS	877.069.201-78 813.338.111-87	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2019-11-28 09:55:00.0	2019-12-02 00:30:00.0	4532.14
02587	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA ROGERIO VALTER DE SOUZA	NS NS	322.684.751-15 337.899.591-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-27 03:50:00.0	2019-11-30 18:40:00.0	5199.60
02588	IRENE DE ALMEIDA SARAIVA JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA	NS NS	064.891.038-50 609.543.371-15	ID	Campo Grande - Goiânia	2019-11-25 19:50:00.0	2019-11-26 01:00:00.0	1364.04
02589	NAIRA LEANDRO COSTA RIBEIRO MILTON PINTO RIBEIRO	NS NS	039.875.871-99 897.735.191-04	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-28 05:10:00.0	2019-11-28 07:45:00.0	3251.58
02592	VALMIR FREITAS DA SILVA ROGERIO AMORIM MARINHO	NS NS	956.247.671-53 970.497.001-34	IV	Três Lagoas - Campinas, Campinas - Três Lagoas	2019-11-27 14:40:00.0	2019-11-29 14:10:00.0	3620.74
02593	CASSIA GOMES DE LIMA MIGUEL GOMES NICACIO	NS NS	935.516.652-49 043.327.552-94	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2019-11-28 11:05:00.0	2019-11-28 15:35:00.0	978.41
02596	IZABELA RICCI FREITAS DE ABREU LUIZ CARLOS FREITAS FILHO LUCIANA RICCI FREITAS	NS NS NS	031.729.951-43 608.367.251-15 554.419.631-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-22 00:10:00.0	2019-11-22 01:00:00.0	4629.63
02597	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campinas - Três Lagoas	2019-11-22 13:30:00.0	2019-11-22 14:10:00.0	3196.00
02598	GRACIELA PORTO FERNANDES MADALENA PORTO FERNANDES	NS NS	011.282.221-59 967.791.361-15	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-11-22 21:40:00.0	2019-11-22 22:55:00.0	1625.82
02599	BRUNA RAFAELY OGATHA DE SOUZA PATRICIA MISAY OGATHA	NS NS	076.009.021-17 025.594.431-47	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-23 00:10:00.0	2019-11-23 01:00:00.0	2935.26
02600	RINEVA FERREIRA	NS	562.573.251-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-23 00:10:00.0	2019-11-23 01:00:00.0	1543.19
02601	JOVANI LINO DA SILVA ELIZABETH LOUVEIRA ELIDIO LINO DA SILVA	NS NS NS	801.271.691-72 865.789.601-04 366.917.201-72	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-11-24 15:15:00.0	2019-11-24 19:30:00.0	2728.77
02602	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS ENZO GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	NS NS	045.394.221-03 089.381.031-29	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-11-22 16:50:00.0	2019-11-22 22:00:00.0	2870.88
02603	ARIANE SILVA SILVERIO OTAVIO GABRIEL SILVA SILVERIO	NS NS	324.204.278-66 499.977.548-40	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-11-28 17:10:00.0	2019-11-28 18:25:00.0	861.76
02604	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-24 16:50:00.0	2019-11-24 19:30:00.0	3696.98
02605	JESSICA SILVEIRA DE OLIVEIRA ANA LIVIA OLIVEIRA CAMPAGNOLO ALVES	NS NS	045.835.731-62 063.201.861-51	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-11-22 20:35:00.0	2019-11-22 21:20:00.0	3508.39
02606	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	ID	Navegantes - Campo Grande	2019-11-23 06:20:00.0	2019-11-23 09:10:00.0	4011.58
02620	ADRIANA AMORIM MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	475.394.961-34 572.666.971-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-25 15:15:00.0	2019-12-28 22:00:00.0	6549.62
02628	ELDA RUIZ PEREIRA LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR	NS NS	034.067.831-39 558.804.011-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-29 04:25:00.0	2019-11-29 18:40:00.0	5782.96
02630	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	São Paulo - DOURADOS	2019-11-25 21:40:00.0	2019-11-25 22:55:00.0	1696.90

02646	ARCELIO NUNES CORDOBA DEYSE KELLY ARRUDA LOPES	NS NS	960.215.511-68 023.155.511-37	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-11-27 06:00:00.0	2019-11-27 22:55:00.0	2663.88
02647	LUCIA HELENA FAJIONI CARLOS ALVES DOS SANTOS	NS NS	767.456.861-04 091.745.671-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-26 21:15:00.0	2019-11-26 22:00:00.0	3465.70
02648	WILSON NUNES DE ASSIS MARIA DE ASSIS SILVA	NS NS	475.471.468-72 286.571.521-34	ID	Campinas - Campo Grande	2019-11-26 23:55:00.0	2019-11-27 00:30:00.0	3148.36
02649	CEILA LEITE NOGUEIRA MACARIO ARISTIMUNHA NOGUEIRA	NS NS	273.622.561-91 368.006.511-68	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-27 03:55:00.0	2019-11-27 08:50:00.0	1895.90
02650	DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE DANIELA TREVISAN PEREIRA LEITE	NS NS	855.243.281-15 269.434.038-50	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-28 09:30:00.0	2019-11-28 10:15:00.0	3200.58
02652	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-28 09:30:00.0	2019-11-28 10:15:00.0	2911.93
02659	MATHEUS OLIVEIRA RIBEIRO LILIA SOLIDADE DOURADO OLIVEIRA	NS NS	060.423.581-03 005.720.811-54	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-11-28 20:35:00.0	2019-11-28 21:20:00.0	3228.94
02660	ROSE ALVES DOS SANTOS BASSO	NS	850.048.809-30	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-11-28 14:40:00.0	2019-11-30 01:00:00.0	3010.42
02661	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINE DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-11-29 10:50:00.0	2019-11-29 11:35:00.0	3064.28
02682	ANTONIO FERREIRA MONTEIRO IVANEIA DOS SANTOS OLEGARIO MONTEIRO	NS NS	015.552.688-03 465.317.771-68	ID	Goiânia - Campo Grande	2019-11-29 20:55:00.0	2019-11-30 00:30:00.0	2108.16
02684	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SEBASTIAO PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SEBASTIAO	NS NS	004.312.801-77 021.562.831-41	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-29 21:25:00.0	2019-11-30 00:30:00.0	1353.16
02686	ALEX JUNIOR SCHWARTZ CAPOVILLA JESSICA PALICER	NS NS	067.033.231-35 059.965.889-43	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-11-29 21:40:00.0	2019-11-30 00:30:00.0	1978.20
02689	ELIZEU CACERES DE SOUZA ELLEN GEOVANNA SANCHEZ CACERES DE SOUZA	NS NS	638.332.041-68 039.574.471-78	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-30 05:50:00.0	2019-11-30 09:10:00.0	4508.04
02690	ANA CLARA DA SILVA SOUZA LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	NS NS	057.026.631-95 004.901.681-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-11-30 08:05:00.0	2019-11-30 08:50:00.0	3637.92

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00050	ROGER MEDINA	NS	267.677.058-61	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2019-11-01 20:15:00.0	2019-11-04 09:00:00.0	803.04
00055	LEANDRO GONCALVES V DA FONSECA	SV	84837022	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2019-11-10 04:40:00.0	2019-11-22 00:25:00.0	1042.87
00058	CAIUBI AJALA DA SILVA	NS	041.705.381-96	IV	Campo Grande - LIMA, LIMA - Campo Grande	2019-11-12 09:20:00.0	2019-11-19 01:00:00.0	2674.80
00061	JORGE SOUZA DE ARRUDA LENDEL ANSELMO DINIZ SANTOS	NS NS	447.151.701-59 326.336.148-17	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-09 04:25:00.0	2019-11-10 22:45:00.0	1179.48
00064	ANDRE LUIS BARROSO FILHO MARLI CASSOLI EGNONIA RODRIGUES VIEIRA SANTOS HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS RONEY FERREIRA DE ARAUJO	NS NS NS NS NS	015.402.321-31 086.130.758-51 958.010.574-04 738.762.671-53 518.847.981-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-13 15:15:00.0	2019-11-17 14:40:00.0	4936.20
00065	ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO IONICE GOMES PEREIRA EVERSON PEREIRA GOMES	NS NS NS	032.739.311-40 067.409.698-33 018.301.851-60	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-11-13 15:15:00.0	2019-11-13 17:50:00.0	1135.80

00066	VALDEIR CELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELCIADES HONORATO NUNES THIAGO APARECIDO DOS SANTOS	NS NS NS	057.215.921-84 365.430.631-49 005.138.851-02	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-11-23 03:50:00.0	2019-12-01 14:45:00.0	2959.26
-------	---	----------------	--	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00033	ULISSES SCHWARZ VIANA	SV	53275021	IV	Brasília - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Brasília	2019-11-21 17:00:00.0	2019-11-22 22:15:00.0	943.22
00034	IVANILDO SILVA DA COSTA	SV	62667021	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2019-11-21 15:15:00.0	2019-11-23 00:30:00.0	1696.01

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	SV	95107027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-25 02:25:00.0	2019-11-26 00:30:00.0	1994.36

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00131	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	SV	34169032	ID	Maceió - Campo Grande	2019-11-22 16:35:00.0	2019-11-22 21:20:00.0	691.85
00134	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	SV	27512021	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2019-11-27 04:25:00.0	2019-11-30 09:10:00.0	1833.18
00136	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SV	432891021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-11-06 12:05:00.0	2019-11-09 00:30:00.0	1182.77
00137	ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR	SV	86676021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-11-06 12:05:00.0	2019-11-09 00:30:00.0	1182.77
00138	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	SV	53786021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-08 05:10:00.0	2019-11-08 21:20:00.0	1923.36
00139	ANA PAULA GASPARIN	SV	104481021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-08 05:10:00.0	2019-11-08 21:20:00.0	2086.36
00140	EDUARDO HENRIQUE HIGA	SV	53220021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-11-11 10:45:00.0	2019-11-13 21:20:00.0	2073.14
00141	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	SV	110213021	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2019-11-18 09:20:00.0	2019-11-22 16:20:00.0	3134.92
00142	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2019-11-18 15:15:00.0	2019-11-22 23:20:00.0	2121.76
00143	RODRIGO BARBOSA UEHARA	SV	343757021	ID	Campo Grande - Brasília	2019-11-04 15:15:00.0	2019-11-04 20:15:00.0	799.00
00144	RODRIGO BARBOSA UEHARA	SV	343757021	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-06 20:35:00.0	2019-11-06 21:20:00.0	1116.36
00145	RODRIGO PAULINO JORGE MIGUEL ANTONIO MARCON	SV SV	121101023 55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-19 05:10:00.0	2019-11-21 21:20:00.0	3324.90
00146	CARLOS ROBERTO ANTUNES	SV	81399021	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-11-26 12:05:00.0	2019-12-01 14:40:00.0	1334.45

00147	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	SV	51662021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-28 05:10:00.0	2019-11-29 21:20:00.0	1516.26
00152	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	SV	427063023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-12 05:10:00.0	2019-11-12 21:20:00.0	2900.96
00153	BRUNO BATISTA GONZAGA	SV	432884021	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2019-11-17 19:50:00.0	2019-11-19 00:30:00.0	3371.11

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00024	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	SV	73363023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-17 09:45:00.0	2019-12-07 08:55:00.0	1395.26

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	CLAUDIA TERUEL BERGAMO ENELVO IRADI FELINI	SV SV	133408025 19144025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-27 11:05:00.0	2019-11-29 22:00:00.0	3908.78

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00026	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-11-07 10:45:00.0	2019-11-10 18:40:00.0	1276.59
00027	THATIANE POIATO CASTELANI COELHO JULIANA MAYARA QUEIROZ	SV SV	473361021 480473021	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2019-11-05 12:05:00.0	2019-11-09 16:20:00.0	4643.84

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	ROBERTO HASHIOKA SOLER	SV	129828029	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-27 16:50:00.0	2019-12-01 22:00:00.0	1087.44

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00177	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977026	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-11-28 12:05:00.0	2019-11-30 16:20:00.0	1313.08
00178	THANER CASTRO NOGUEIRA	SV	69791022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-07 05:10:00.0	2019-11-07 22:00:00.0	3141.36

00179	LUIZ OCTAVIO DA SILVA CHIARELLO FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA	SV SV	474419022 478470021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-10 15:15:00.0	2019-11-12 21:20:00.0	4417.44
00180	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-11 19:50:00.0	2019-11-13 21:20:00.0	2403.62
00181	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	SV	427690021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-12 12:05:00.0	2019-11-13 21:20:00.0	2250.15
00182	HELIO MANDETTA SOBRINHO	SV	90776026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-18 14:40:00.0	2019-11-20 21:20:00.0	3258.09
00184	MATIAS GONSALES SOARES	SV	79023023	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-11-27 10:45:00.0	2019-11-27 15:10:00.0	501.57
00185	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	SV	427690021	ID	São Paulo - Rio de Janeiro	2019-11-27 19:00:00.0	2019-11-27 20:10:00.0	532.82
00186	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	SV	427690021	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-11-29 19:10:00.0	2019-11-29 22:00:00.0	1259.20
00189	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Brasília - Campo Grande	2019-11-28 20:35:00.0	2019-11-28 21:20:00.0	1625.56

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00038	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	SV	43276021	IV	Campo Grande - São Luís, São Luís - Campo Grande	2019-11-11 04:25:00.0	2019-11-15 21:20:00.0	1436.04
00039	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	SV	423698021	ID	São Luís - Florianópolis	2019-11-14 16:00:00.0	2019-11-15 00:35:00.0	961.85
00040	KARLA DUAILIBI PEREIRA	SV	26765021	ID	Florianópolis - Campo Grande	2019-11-21 06:05:00.0	2019-11-21 16:20:00.0	512.13
00041	LUIZ ANTONIO DE MELLO	SV	82377021	IV	Belém - Campo Grande, Campo Grande - Belém	2019-11-06 05:10:00.0	2019-11-09 00:30:00.0	2908.74
00042	RODRIGO ALVES BUENO	SV	120099021	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2019-11-18 17:40:00.0	2019-11-18 22:00:00.0	1421.69

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00069	ROGERIO THOMITAO BERETTA	SV	471052021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-14 05:10:00.0	2019-11-14 22:00:00.0	3055.56
00070	BRUNO GOUVEA BASTOS	SV	79261021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-11-21 05:10:00.0	2019-11-21 21:20:00.0	2752.36

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0024/2018/SED, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10023**

**Processo:** 29/016.911/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência, constante na Cláusula décima Segunda - Da vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.  
**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 024/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado nos exatos termos da lei n. 8.666/1993 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 11/11/2019  
**Assinam:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, ROBERTO HASHIOKA SOLER E LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

**Extrato do Contrato N° 0003/2019-GL/COINF/SED N° Cadastral: 12757**

**Processo:** 29/042.306/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estadual de Educação e Tecnica Construção e Locação de Equipamentos LTDA.  
**Objeto:** Serviços de reforma com acessibilidade na EE. Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE008146 e 2019NE008147.  
**Valor:** R\$ 3.125.542,45 (três milhões e cento e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.  
**Data da Assinatura:** 04/12/2019  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Rinaldo Cordoba de Oliveira

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0044/2019-GL/COINF/SED N° Cadastral: 12870**

**Processo:** 29/046.398/2019  
**Partes:** A Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli  
**Objeto:** Reforma nas instalações elétricas e pintura externa na EE. Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE008522.  
**Valor:** R\$ 319.411,63 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 04/12/2019  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Adão Leandro de Oliveira

**Ordem de Contratação n. 121/2019**

Processo: 29/046.780/2019  
Registro de Preços Ata n. 175/2018 - Pregão Eletrônico n. 131/2018 - SAD  
Nota de Empenho n. 008540/2019

Valor: R\$ 1.896,05,00 (Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente (caneta, livro, barbante, molha-dedo) para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (04/12/2019).

Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

## Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E n.º 10.028, de 13/11/2019 – página 6.

### RESOLUÇÃO N. 105/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

*Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução CIB n. 98/2019 que aprovou *Ad Referendum* o pleito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, junto ao Ministério da Saúde, de repasse no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em parcela única, ao Fundo Especial de Saúde para custeio das ações de média e alta complexidade em saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

### RESOLUÇÃO N. 134/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito de aumento do Teto MAC a pedido da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, junto ao Ministério da Saúde, em mais R\$ 5.141.132,64 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) anual, para custeio das ações de média e alta complexidade em saúde dos respectivos municípios listados em Anexo, em virtude da contínua extrapolação de produção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

## Anexo

MUNICÍPIO	IMPACTO ANUAL	
ÁGUA CLARA	R\$	36.352,56
ANASTÁCIO	R\$	74.154,05
BONITO	R\$	771.678,81
CORGUINHO	R\$	32.353,91
FIGUEIRÃO	R\$	21.221,21
GUIA LOPES DA LAGUNA	R\$	4.831,45
JARAGUARI	R\$	75.129,49
MARACAJU	R\$	1.494.280,97
PEDRO GOMES	R\$	53.019,00
PORTO MURTINHO	R\$	9.178,56
RIO VERDE DE MATO GROSSO	R\$	129.936,43
SÃO GABRIEL DO OESTE	R\$	2.033.416,54
SIDROLÂNDIA	R\$	332.663,96
SONORA	R\$	72.915,70
<b>TOTAL EXCEDENTE DE PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.141.132,64</b>

**DESPACHO CVISA Nº 004/2019**

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna público os processos Administrativos Sanitários que se encontram julgados e/ou tramitados neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/000983/2017

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 4940/2017

CNPJ: 03.221.702/0001-93

Razão Social: Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul

Nome Fantasia: Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Art. 208 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; Arts. 62 e 64 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Tipificação: Incisos XXXII, XXXII e XLIII do art. 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Arquivamento.

Processo nº: 27/002574/2017

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 5254/2017

CNPJ: 37.212.719/0001-04

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

Nome Fantasia: Hospital Municipal Francisca Ortega

Município: Nova Alvorada do Sul/MS

Embasamento Legal: Inciso XXXII do art. 205, arts. 235, 237, 246 e 248 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; arts. 5º e 9º da Resolução RDC/ANVISA nº 51, de 06 de outubro de 2011; e art. 5º da Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.

Tipificação: Incisos II, XXXII, XXXIII e XXXVII do art. 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: 28 UFERMS.

Processo nº: 27/000573/2018

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 5319/2017

CNPJ: 03.038.445/0001-59

Razão Social: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar

Nome Fantasia: Hospital da Cidade (Agência Transfusional)

Município: Aquidauana/MS

Embasamento Legal: Arts. 232 e 234 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; e arts. 6º, 141, 142, 143 e 144 da Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014.

Tipificação: Inciso XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: 306 UFERMS.



Processo nº: 27/001030/2018  
Instância: 1ª Instância  
Auto de Infração nº: 6205/2018  
CNPJ: 03.221.702/0001-93  
Razão Social: Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul  
Nome Fantasia: Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão  
Município: Campo Grande/MS  
Embasamento Legal: Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; e Portaria GM/MS nº 2898, de 28 de novembro de 2013.  
Tipificação: Incisos XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.  
Decisão: Advertência.

Processo nº: 27/002340/2019  
Instância: 1ª Instância  
Auto de Infração nº: 7811/2019  
CNPJ: 03.272.689/0001-00  
Razão Social: Associação de Amparo a Maternidade e à Infância  
Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano  
Município: Campo Grande/MS  
Embasamento Legal: Inciso II do art. 214, inciso III do art. 312 e parágrafo único do art. 297 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; Itens 1.7 e 3.16, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do item 3.55, e itens 4.44 e 4.45 da Portaria SVS/MS Nº 453, de 1º de junho de 1998; inciso I e alínea "c" do inciso II do art. 7º, art. 17, e inciso IX do art.23 da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011  
Tipificação: Incisos III, XI, XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.  
Decisão: Advertência, Multa de 68 UFERMS e Interdição do equipamento Raio-X móvel INTECAL CR 300.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO  
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DGVS/SES/MS

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 19/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000998/2019  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, para os fins que especifica.  
OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.  
AMPARO LEGAL: Dec. Est. Nº. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.  
DATA DA ASS: 29/11/2019  
VIGÊNCIA:24 (vinte e quatro) meses  
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.  
Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.  
Hélio Peluffo Filho. CPF. 204.038.521-53.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 20/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001016/2019  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, o Concelho Regional de Educação Física da 11 Região - CREF11/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.755.472/0001-42, para os fins que especifica.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e o Concelho Regional de Educação Física da 11 Região - CREF11/MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do

cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. Nº. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: 29/11/2019

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.

Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.

Joacyr Lima de Oliveira Junior. CPF. 404.463.521-87.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9896, de 7 de maio de 2019, PAG. 54**

**Processo**

31/000.671/2018

**Partes**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do (a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENZO VEÍCULOS LTDA.

**Onde se Lê:**

Extrato do Contrato Nº **0002/2019/SEJUSP**

Nº Cadastral 11473

**Leia-se:**

Extrato do Contrato Nº **0123/2019/SEJUSP**

Nº Cadastral 11473

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

**PARTES:**

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS e o MUNICÍPIO DE BATAGUASSÚ CNPJ sob n. 03.576.220/0001-56 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

**PROCESSO:**

31/401.339/2019

**DATA DA ASS:**

22 de setembro de 2019.

**DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando à cessão de médicos e servidores da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassú, para a prestação de serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal que fora implantado no município de Bataguassú-MS.

**VIGÊNCIA:**

02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

**ASSINAM:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Coordenadora Geral de Perícias

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal de BATAGUASSÚ/MS

MARIA ANGÉLICA BENETASSO

Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA com interveniência da DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL – DGPC, e da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (DECO) e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços em que a Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado (DECO) auxiliará o Ministério Público do Trabalho – PRT da 24ª Região na defesa da ordem trabalhista, especialmente mediante o auxílio em eventuais diligências, levantamentos, inspeções e fiscalizações, bem como, na prestação de informações de inteligência e contrainteligência.

Em contrapartida, a DECO utilizará os R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) já depositados na conta-corrente n. 120.249-9, agência 2576-3, Banco do Brasil – valores esses referentes ao 1º Primeiro Termo de Cooperação Técnica, depositados por empresa signatária de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), a título de reparação de dano moral coletivo – para investimento e custeio em bens e serviços tanto de natureza técnica, quanto científica ou intelectual, especialmente no aperfeiçoamento/aprimoramento da equipe investigatória da Delegacia Especializada, conforme especificação detalhada do(s) Plano(s) de Trabalho(s) anexo(s) ao presente Termo.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, desde que haja concordância das partes e mediante formalização de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2019.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**

Delegado-Geral da Polícia Civil/MS  
**ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA**  
Delegada de Polícia Titular - DECO/MS  
**CÂNDICE GABRIELA AROSIO**  
Procuradora-Chefe da PRT 24ª Região

#### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com interveniência da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul** e o **Município de Dourados/MS**.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Dourados/MS, de 01 (um) veículo marca General Motors, modelo TRAILBLAZER LT, ano/mod. 2016/2017, BP-Diesel, placa QAB-4903, cor branca, chassi 9BG156FK0HC405339 e 01 (um) veículo marca General Motors, modelo TRAILBLAZER LT, ano/mod. 2017/2018, BP-Diesel-4X4, placa QAB-5391, cor branca, chassi 9BG156FK0JC405737.

**DATA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2019.

**ASSINAM:** **Antonio Carlos Videira**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS  
**Waldir Ribeiro Acosta**  
Comandante Geral da Polícia Militar/MS  
**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados/MS

#### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com interveniência da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul** e o **Município de Fátima do Sul/MS**.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de /MS, de Fátima do Sul/MS de: 04 (quatro) veículos automotores, modelo Fiat/Siena EL, placas NRL- 8917(Ano/mod 2014/2015), Fiat/Weekend Trekking, Placas NRL-8898 (Ano/mod 2014/2015), Fiat/Weekend Trekking, Placas NRL-8887 (Ano/mod 2014/2015), e Ford/Fiesta, Placas HTO-1636, (Ano/mod 2010/2011), conforme lista constante no Termo do Memorando anexo, emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

**DATA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** **Antonio Carlos Videira**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS  
**Waldir Ribeiro Acosta**  
Comandante Geral da Polícia Militar/MS  
**Ilda Salgado Machado**  
Prefeita Municipal de Fátima do Sul/MS

## **ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração n° 4064

Processo n°: 51/200.795/2019

Infrator: **NEUSA VIEIRA TOBIAS CAMARGO**

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)

Infração: Desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte de passageiros para o qual o transportador está formalmente autorizado.

Data da autuação: 16/08/2019

Local da Infração: MS 164, KM 105, Aquidabã – Ponta Porã/MS

Placa do veículo: HTT - 7480

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração n° 6090

Processo n°: 51/200.830/2019

Infrator: **LENY TUR EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 27/08/2019

Local da Infração: R. Indaiatuba, 21 – Terenos/MS

Placa do veículo: CPJ 8615

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6002

Processo nº: 51/200.748/2019

Infrator: CRISTINO CANDIDO MAIA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "f" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Desrespeito ou desobediência a agente da fiscalização ou da administração da Agepan.

Data da autuação: 26/07/2019

Local da Infração: BR 060, KM 416, p. PRF – Sidrolândia/MS

Placa do veículo: HTV 4497

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6203

Processo nº: 51/200.943/2019

Infrator: MURILO CASTILHO MENDES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 09/10/2019

Local da Infração: BR 060, KM 368 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: HTE 4220

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 5568

Processo nº: 51/200.400/2019

Infrator: TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 04/04/2019

Local da Infração: Av. N. Sra. De Guadalupe – Selvíria/MS

Placa do veículo: BWO 4649

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6305

Processo nº: 51/201.069/2019

Infrator: ADRIANA BENTO DA SILVA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "f" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Desrespeito ou desobediência a agente da fiscalização ou da administração da Agepan.

Data da autuação: 08/11/2019

Local da Infração: R. Indaiatuba, 21 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: DTB 4131

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6152

Processo nº: 51/200.877/2019

Infrator: MANOEL JOSÉ ALVES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 14/09/2019

Local da Infração: BR 163, KM 270 – Dourados/MS

Placa do veículo: QAM 7882

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6038

Processo nº: 51/200.705/2019

Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiros sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 12/07/2019

Local da Infração: R. Hayel Bom Faker, 82 – Dourados/MS

Placa do veículo: NRZ 2701

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6155

Processo nº: 51/200.927/2019

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 18/10/2019

Local da Infração: MS 162, KM 13, P.PRE – Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6046

Processo nº: 51/200.834/2019

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 19/08/2019

Local da Infração: MS 162, KM 13, P.PRE – Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 6151

Processo nº: 51/200.878/2019

Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 13/09/2019

Local da Infração: BR 163, KM 216, P.PRF – Caarapó/MS

Placa do veículo: NRZ 2701

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 09 de dezembro de 2019.

#### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 5968

Processo nº: 51/200.974/2019

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 25/10/2019

Local da Infração: MS 162, KM 13, P.PRE – Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O atuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade

Data: 09 de dezembro de 2019.

#### **Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0002/2018/AGEPAN, vinculado ao Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10047**

**Processo:** 51/200.284/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), com a interveniência da Secretaria de Estado de administração e desburocratização (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência, constante na Cláusula décima Segunda - Da vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.

**Ordenador de Despesas:** Youssif Assis Domingos

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 002/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020 podendo ser prorrogado nos exatos da lei n.º 8666/1993 e suas alterações, devendo os Contratos de Adesão das UG's aderentes ao Corporativo n. 005/2018, ter a mesma vigência.

**Data da Assinatura:** 11/11/2019

**Assinam:** Youssif Assis Domingos, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

### **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA IAGRO N. 921, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2324
2. Nº do registro MAPA: 38319
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: SPIRIT SC
5. Ingrediente ativo: DINOTEFURAN; FLUTRIAFOL
6. Classe: INSETICIDA; FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 922, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2311
2. Nº do registro MAPA: 38818
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BLERAN
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 923, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2296
2. Nº do registro MAPA: 36419
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: PIRIPROXIFEM CCAB 100 EC
5. Ingrediente ativo: PIRIPROXIFEM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 924, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2310
2. Nº do registro MAPA: 38918
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: GOPAN
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0027/2015/IAGRO****Nº Cadastral 5968**

**Processo:** 63/102.238/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Enoel Soares Penzo  
**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato de Locação do imóvel de Antônio João/MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos parâmetros do Parecer Técnico nº 690/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Ordenador de Despesas:** Daniel de Barbosa Ingold  
**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesa 339036; Fonte de Recurso 0240000000.  
**Valor:** O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais, conforme limite e parâmetro estabelecido no Parecer Técnico nº 690/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.  
**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2019 e com término em 30 de novembro de 2020.**  
**Data da Assinatura:** 01/12/2019  
**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Enoel Soares Penzo.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0028/2015/IAGRO****Nº Cadastral: 5822**

**Processo:** 63/102.236/2015  
**Partes:** A Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Gilmar Alencar Zandona.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 685/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.  
**Ordenador de Despesas:** Daniel de Barbosa Ingold  
**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 0240000000.  
**Valor:** O valor mensal da locação permanecerá em valor R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais conforme limite e parâmetro estabelecido no Parecer Técnico nº 685/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.  
**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de dezembro de 2019 até 30 de novembro de 2020.**  
**Data da Assinatura:** 28/11/2019  
**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Gilmar Alencar Zandona.

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019 - Contrato CT-071/2019****CONTRATADO: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.****OBJETO:** Aquisição de medidores de vazão, tipo turbina e tipo rotativo, para gás natural.**VALOR:** R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FISCALIZAÇÃO:** Carlos Alberto Andraski, Matrícula 000137, como Gerente de Contrato; André Luis de Oliveira Souza, Matrícula 000078, e Maria de Lourdes Ferreira, Matrícula 000046, como fiscais de Contrato.**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Gustavo Primi Nieto – GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



**EXTRATO DE CONVÊNIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019 - Contrato TC-002/2019****CONTRATADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL.****OBJETO:** Apoio a atividades sociais e de educação ambiental mantidas pelo 15º batalhão de Polícia Militar Ambiental/SEJUS/PMMS e para a ampliação das ações socioambientais da MSGÁS no estado.**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2019**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires do Santos – MSGÁS.

Antonio Carlos Videira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Waldir Ribeiro Acosta – CEL QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e Jefferson Vila Maior – TEM CEL QOPM Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

**EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2015 - Contrato C-034/2015/04****CONTRATADO: ASSIS, CASTRO, VIGO E STUART ADVOGADOS S/S.****OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 23/11/2019 a 23/11/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2019**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires do Santos – MSGÁS.

José Henrique da Silva Vigo – ASSIS, CASTRO, VIGO E STUART ADVOGADOS S/S.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 12713/2019/DETRAN****N° Cadastral: 12713****Processo:** 31/702.180/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades do DETRAN/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.31201.06.181.2011.1252.0001 - Modernequip, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL**Valor:** R\$ 250.883,88 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 29/11/2019**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e FLORISVAL SALLES JUNIOR**Extrato do Contrato N° 12714/2019/DETRAN****N° Cadastral: 12714****Processo:** 31/702.180/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades do DETRAN/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.31201.06.181.2011.1252.0001 - Modernequip, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL**Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 29/11/2019**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e FLÁVIO HENRIQUE SEVERO**Extrato do Contrato N° 12715/2019/DETRAN****N° Cadastral: 12715****Processo:** 31/702.180/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades do DETRAN/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.31201.06.181.2011.1252.0001 - Modernequip, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

**Valor:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/11/2019  
**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e RICARDO HIGA JUNIOR

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 234/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E SÃO JOSÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4.050,00. PROCESSO Nº 620/2018/GESULPORA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Antonio Gonçalves de Oliveira.

### Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.041, de 3 de dezembro de 2019, PÁG.63

**Extrato do Contrato Nº 0281/2019/FCMS** **Nº Cadastral 12748**  
**Processo** 51/700.595/2019  
**Partes** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e VITOR HUGO AGUILAR DE SOUZA  
**Onde se Lê:**  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93**. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Leia-se:**

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **artigo 22, IV, da Lei no. 8.666/93**. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.043, de 05 de dezembro de 2019, PÁG. 36

**Extrato do Contrato Nº 0284/2019/FCMS** **Nº Cadastral 12751**  
**Processo** 51/700.598/2019  
**Partes** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL MAIRA BARCELLOS LORETO ROSELLI BURZLAFF

**Onde se Lê:**

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93**. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Leia-se:**

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **artigo 22, IV, da Lei no. 8.666/93**. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 565, de 6 de dezembro de 2019.

Amplia o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento que contém o planejamento e norteia as ações administrativas e pedagógicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a construção do PDI deve ser um processo democrático e participativo, livre e criativo, envolvendo toda comunidade universitária, características fundamentais da universidade pública e da UEMS que, cotidianamente, por meio de seus órgãos colegiados, envolve as diferentes partes interessadas e os diferentes segmentos em suas decisões, respeitando, dessa forma, a diversidade de pensar, conhecer, de ser e de agir dos diferentes sujeitos da IES;

CONSIDERANDO a importância da ampla participação, discussão e democratização da construção do futuro da UEMS, através das ações previstas no PDI 2021-2025 e que ainda estão sendo finalizadas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Ampliar o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS n. 438, de 11 de junho de 2014, para 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de dezembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor UEMS

#### **Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 1674/2019/UEMS**

**Processo:** 29/500689/2019

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira, alterando o nome do Gestor do contrato, e a alteração da distribuição das vagas ofertadas para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, sendo que das 6 (seis) vagas gerais, 2 (duas) serão destinadas a candidatos negros.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 09/12/2019

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e André Giulliano Mazini

#### **Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.0031/2018/UEMS, vinculado ao Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD**

**Nº Cadastral: 10074**

**Processo:** 29/500.401/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência, constante na Cláusula décima Segunda - Da vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Amparo Legal:** Inciso II, do art. 6º, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 031/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, podendo ser prorrogados nos exatos termos da lei n.º 8666/1993 e suas alterações, devendo os Contratos de Adesão das UG's aderentes ao Corporativo n. 005/2018, ter a mesma vigência.

**Data da Assinatura:** 11/11/2019

**Assinam:** Roberto Hashioka Soler, Laercio Alves de Carvalho e Luciano Christian Gonçalves

#### **Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 1547/2016/UEMS**

**Nº Cadastral 7564**

**Processo:** 29/500.168/2016

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EIRELI

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato com a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 21 de dezembro de 2019 e término no dia 20 de dezembro de 2020.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Amparo Legal:** Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 09/12/2019

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques

### **Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por ter constado erro no original o extrato do Convênio nº 051/2019/JUCEMS Publicado no Diário Oficial nº 10.027 , de 12 de novembro de 2019, PÁG. 56.

#### **Extrato do Convênio nº 051/2019/JUCEMS Nº Cadastral: 8397.1**

**Processo:** 71/200.302/2019

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, CNPJ: 04.895.130/0001-90, em Campo Grande/MS.

**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 09/12/2019 à 08/12/2021.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da assinatura:** 09/12/2019

**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro – CPF: 178.172.341-91 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS – CPF: 268.532.991-91.

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

#### APOSTILA DO DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No anexo único do edital n.5/DEIP/PMMS/2019, publicado no Diário Oficial n.10.042, de 04 de dezembro de 2019, páginas 52, 53 e 54, que tornou pública a **relação de instrutores selecionados por área de conhecimento, em suas respectivas matérias, para compor o banco cadastral**, foi feita a seguinte apostila:

**Onde consta:**

**Área de Estudos:** Cultura e Conhecimentos Jurídicos

Disciplina	Instrutor
Direito Constitucional e Administrativo	Aldo Luiz de Souza – ST PM
	Anderson Machado Padilha – TC PM
	Andrew Matheus Xavier do Nascimento – CAP PM
	Edgar Godoes Almada – TC PM
	José Eduardo Ferreira dos Santos – 1º SGT PM
	José Roberto Souza – TC PM
	Jouzemar Paulo dos Santos – CAP PM

**Área de Estudos:** Modalidade de Gestão de conflitos e eventos críticos

TPM - Policiamento de Choque	Anderson Nascimento da Costa – CAP PM
	Angelo Marcelo Pessoa da Silva – SD PM
	Erick Coene de Oliveira – CB PM
	Joelson Nobre Limeira – 2º TEN PM
	José Henrique Guenka – CB PM

**Passe a constar:**

**Área de Estudos:** Cultura e Conhecimentos Jurídicos

Disciplina	Instrutor
Direito Constitucional e Administrativo	Aldo Luiz de Souza – ST PM
	Anderson Machado Padilha – TC PM
	Andrew Matheus Xavier do Nascimento – CAP PM
	Edgar Godoes Almada – TC PM
	José Eduardo Ferreira dos Santos – 1º SGT PM
	José Roberto Souza – TC PM
	Jouzemar Paulo dos Santos – CAP PM
	Lucidio Souza Alves – 1º SGT PM
	Matheus Moreira Pirolo – Advogado/Vigilante Sanitário
	Max Willian Alves – 1º SGT PM
	Renato Maia Pereira – Procurador do Estado
	Ronilton Robson Diniz Bezerra – 1º TEN PM

**Área de Estudos:** Modalidade de Gestão de conflitos e eventos críticos

TPM - Policiamento de Choque	Anderson Nascimento da Costa – CAP PM
	Angelo Marcelo Pessoa da Silva – SD PM
	Erick Coene de Oliveira – CB PM
	Joelson Nobre Limeira – 2º TEN PM
	José Henrique Guenka – CB PM
	Thiago Guilherme Vasques – 1º TEN PM

**AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM**

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS  
Matr. 87880021

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.**

EDITAL n. 007/2019 – SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A  
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0025000-63.2018.5.24.0006, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul – Gerência de Administração de Pessoas  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 19/12/2019 – às 7h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Wesley Xavier Jacob	Operador de Tratamento de Água	2º	Dourados

CAMPO GRANDE, 9 de dezembro de 2019.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Edital nº 027/2019 – PGRN/UEMS**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS.

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de abertura nº 014/2019 PGRN/UEMS, de **29 de agosto de 2019**, homologa e torna público o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo para Seleção de Ingresso como ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, área de concentração Recursos Naturais, da UEMS, nível DOUTORADO – Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo 2020.

**1. Do Resultado Final**

1.1. O resultado final do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF =**

$(PCL + PTex + (PE \times 2)) / 4$ , na qual PCL é a Pontuação do Currículo *Lattes*, PTex é Pontuação da Produção Textual e PE é a Pontuação da Entrevista.

1.2. Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente da Pontuação Final, obedecido ao número de vagas disponíveis no Programa, nível e opção de orientação (unidade universitária).

1.3. A relação dos candidatos **classificados na Etapa 3 (Entrevista)** e respectivas pontuações consta a seguir, de acordo com a opção de orientação selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

#### 1.3.1. Opção Dourados

Candidato(a)	PCL	PTex	PE	PF	Classificação
JESSICA BASSANI DE OLIVEIRA	5,28	8,00	9,00	7,82	1º
JAINE APARECIDA BALBINO SOARES	5,39	5,50	9,50	7,47	2º
BIANCA FERREIRA DUARTE	3,61	6,75	9,00	7,09	3º
ADRIANA MORAIS DO NASCIMENTO MATOS	1,69	6,50	9,50	6,80	4º
ANDRESSA DE SÁ MORANDE	1,67	8,15	8,50	6,71	5º
RAFAELA SILVA CESCA	6,89	5,75	7,00	6,66	6º
OSCAR FARINA JUNIOR	10,00	8,15	4,00	6,54	7º
ALCIONE REFATTI	2,03	6,75	6,00	5,20	8º
KATIA CRISTINA ZANATTA	3,87	7,75	4,50	5,16	9º

#### 1.3.2. Opção Naviraí

Candidato(a)	PCL	PTex	PE	PF	Classificação
JAQUELINE CANDIDO MACHADO DA SILVA	1,75	6,25	6,50	5,25	1º
GABRIELA MOESSA LOURO	4,59	5,90	5,00	5,12	2º

## 2. Da convocação para matrícula

2.1. Estão convocados para realizar matrícula os 05 (cinco) candidatos listados a seguir, sendo 04 (quatro) vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados e 01 (uma) vaga destinada aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Naviraí.

2.2. Os candidatos convocados neste Edital deverão entrar em contato com a Coordenação e corpo docente do PGRN, com antecedência mínima de 10 dias da data prevista para matrícula, para verificar a disponibilidade de orientação no ano letivo de 2020. Tal procedimento se justifica devido à necessidade de o Programa realizar a distribuição de orientandos por orientador. O requerimento de matrícula inicial deverá conter as assinaturas do(a) candidato(a) e orientador(a).

#### 2.2.1. Candidatos aprovados dentro do limite das vagas – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
JESSICA BASSANI DE OLIVEIRA	7,82	1º
JAINE APARECIDA BALBINO SOARES	7,47	2º
BIANCA FERREIRA DUARTE	7,09	3º
ADRIANA MORAIS DO NASCIMENTO MATOS	6,80	4º

#### 2.2.2. Candidatos aprovados dentro do limite das vagas – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
JAQUELINE CANDIDO MACHADO DA SILVA	5,25	1º

#### 2.2.3. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
ANDRESSA DE SÁ MORANDE	6,71	5º
RAFAELA SILVA CESCA	6,66	6º
OSCAR FARINA JUNIOR	6,54	7º
ALCIONE REFATTI	5,20	8º
KATIA CRISTINA ZANATTA	5,16	9º

## 2.2.4. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
GABRIELA MOESSA LOURO	5,12	2º

**3. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula**

3.1. Os candidatos classificados listados nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deverão efetuar as matrículas nos dias **20 de fevereiro de 2020, das 8h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Original e cópia da Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- d) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Original e cópia do Título de Eleitor;
- f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais, sendo, neste caso, necessário apresentar original e cópia;
- g) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- i) Original e cópia do Histórico completo de graduação;
- j) Original e cópia do diploma de mestrado;
- k) Original e cópia do histórico completo de mestrado.
- j) Requerimento de matrícula inicial (será disponibilizado posteriormente na página PGRN ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico)), menu "Documentos e Formulários", devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a).

3.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 3.1., alíneas "j" e "k"), deverá apresentar a ata de defesa de dissertação, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos do item 3.1., alíneas "j" e "k" em um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial.

3.2. O(A) candidato(a) classificado(a) listado(a) nos itens 2.2.1 e 2.2.2 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "a" a "j", perderá o direito à vaga.

**4. Das vagas remanescentes**

4.1. Ocorrendo vaga, poderão ser convocados candidatos classificados listados nos itens 2.2.3 e 2.2.4, obedecida a ordem de classificação.

**5. Casos omissos**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2019.

Yzel Rondon Suárez

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETE TÁTICO E CINTO DE GUARNIÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2019

**PROCESSO:** 31/300.280/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 23/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CRLP/SUCOMP/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da primeira repetição abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TV E RÁDIO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2019

**REPETIÇÃO LOTE:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17

**PROCESSO:** 51/800.081/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 23/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2019.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS EM GRÃOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2019

**REPETIÇÃO LOTES:** **01, 02, 05, 07 e 08**

**PROCESSO:** 55/000.977/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 23/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD



**AVISO DE REPETIÇÃO  
(EXCLUSIVO ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** **01, 04, 05, 11, 13, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 31 e 32.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/2019

**PROCESSO:** 55/001.083/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 23/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**Republica-se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial n. 10.025 de 8 de novembro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(EXCLUSIVO ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/2019

**PROCESSO:** 55/001.083/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado do Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2019.

**PROCESSO:** 31/000.315/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Único	KCINCO CAMINHOES & E ÔNIBUS LTDA	345.000,00	345.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.031, do dia 19 de novembro de 2019, pág.110, instaurada através do Pregão Presencial n.º 001 /SAD – Processo n.º 55/000.976/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.976/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.031, do dia 19 de novembro de 2019, pág.111, instaurada através do Pregão Presencial n.º 002/2019/SAD – Processo n.º 55/000.975/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TRANSEPTORES DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.975/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE TRANSEPTORES DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.**

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.036, do dia 26 de novembro de 2019, págs.40 e 41, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 105/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.032/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/001.032/2019  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**ESPIRITO SANTO DISTRIVUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**  
**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**  
**NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**  
**PROFARMA SPECIALTY S.A.**

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019-4  
PROCESSO Nº 55/001.107/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 109/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019-2  
PROCESSO Nº 55/001.107/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 109/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº 55/001.373/2019.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, CNPJ nº 13.128.798/0010-94, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e George da Trindade Gois.

#### **Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº** 55/001.355/2019.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Municipal de Saúde de Douradina, CNPJ nº 15.309.267/0001-32, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Ângela Cristina Marques Rosa.

#### **Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº** 55/001.354/2019.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Douradina - MS, CNPJ nº 15.479.751/0001-00, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Denise Nieri Narciso

#### **Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº** 55/001.353/2019.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Municipal de Assistência Social de Douradina, CNPJ nº 15.469.193/0001-00, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Silvia Maria Miranda Lima

## **Secretaria de Estado de Educação**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM, por intermédio da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019

PROCESSO N. 29/048825/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM.

Empresa (1): Aquino Comércio Varejista de Alimentos Eireli, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.664,15 (sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

BODOQUENA/MS, 9 de Dezembro de 2019.

LUIZA FERNANDA TEODORO ANALETO  
Presidente da APM

## **Secretaria de Estado de Saúde**

### **PROCESSO Nº 27/003.335/2019**

Ratifico a dispensa de chamamento público, em caráter emergencial, com fulcro no inciso I do artigo 12 da Lei 4.698 de 20 de julho de 2015, conforme justificativa relativa à contratação de Organização Social para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, localizado no município de Dourados, para o Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, devidamente qualificado no Estado de Mato Grosso do Sul como Organização Social na área da saúde por meio do Decreto E nº 29, de 29 de outubro de 2015, pelo prazo improrrogável de até 180 dias, no valor R\$ 4.296.600,00.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**DATA: 09/12/2019**

**Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul****AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 06/2019**

Processo nº: 57/500.202/2018

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que está **SUSPENSO** o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n. 06/2019, que tem como objeto a execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 – Residencial Harrison de Figueiredo – Quadra 30 (21 unidades); Loteamento Cidadania 07 – Jardim Ibirapuera – Quadra 07 (45 unidades) e Loteamento Cidadania 05 e 06 – Residencial Esplanada – Quadra 62 e 75 (124 unidades), município de Dourados/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Depois de efetuados os devidos ajustes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste processo licitatório, será republicado o aviso com a nova data para sessão pública de abertura dos envelopes, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2019

NIVALDO BELAMOGIE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA****EDITAL:** 089/2019 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/101.320/2019.**Modalidade:** Tomada de Preços**Objeto:** execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Jardim Alvorada II, no Município de Água Clara/MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA ER-X CONSTRUÇÕES LTDA – EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1 “b” c/c 14.3.1 DO EDITAL.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.045, pág. 39, de 09 de dezembro de 2019.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** TOMADA DE PREÇO**Edital:** 135/2019-DLO/AGESUL**Processo:** 57/101.726/2019**Onde constou:**

57/101.736/2019

**Passa a constar:**

57/101.726/2019

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2019.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL**

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.045, pág. 38, de 09 de dezembro de 2019.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****Modalidade:** CONVITE**Edital:** 042/2019-DLO/AGESUL**Processo:** 57/101.670/2019**Onde constou:**

ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

**Passa a constar:**

ABERTO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2019.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 136/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.416/2019

Objeto: **Construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Figueira, numa extensão de 40,00m e largura de 6,00m, rodovia municipal – entr BR – 359 – km 8,50 – Lat.: 18°24´47”s – Long.: 54°37´11”o, no município de Coxim – MS (saldo remanescente).**

**Abertura: 26 de dezembro de dois mil e dezanove, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/601.181/2019

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93

Favorecido: MN Tecnologia e Treinamento Ltda

Valor Global: R\$ 17.224,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e quatro reais)

Objeto: Aquisição de 2 (dois) software de engenharia

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 19/11/2019

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

### Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO em Japorã /MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/504.405/2019;  
Favorecido: Natalia de Santa Clara;  
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Japorã/MS;  
Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente

### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

#### ADENDO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL (DETRAN-MS), HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº2019000000030 COM VEÍCULOS DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE, SIDROLÂNDIA, CORUMBÁ, COSTA RICA E ROCHEDO-MS, VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO, REALIZADO ENTRE OS DIAS 05/08/19 E 19/08/2019, ATRAVÉS DO PORTAL DA CANAL DE LEILÕES, PELO LEILOEIRO OFICIAL PIERRE ADRI.

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
96	PEUGEOT/207 PASSION XR S	2009/2010	PRATA	KYG3075	SP	10DBSS0066760	FLORISVALDO JOSE DUARTE	5.500

Campo Grande, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA  
DIRETOR ADJUNTO

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO  
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 – PROC. Nº 00.794/2019

OBJETO: Contratação de serviços de licenciamento através de assinatura das licenças AutoDesk Architecture, Engineering and Construction Collection 2020, implantação BIM e Treinamentos EAD nas Ferramentas AutoDesk, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 13/01/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 13/01/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 13/01/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 – PROC. Nº 00.810/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Teleatendimento (Call Center) para recebimento de demandas do SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente e Ouvidoria da Sanesul, com atendimento receptivo e ativo, humano e eletrônico, com fila universal, abrangendo o fornecimento de infraestrutura física e tecnológica, métodos, processos de trabalho e pessoal especializado nas áreas que compreendem os serviços a serem executados, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DO ADIAMENTO: Alteração na redação do item 6.1.14 do Edital, conforme Adendo 001.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 08/01/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/01/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/01/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2019  
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

#### Processo: 51/700.554/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Associação de desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental – Teatro Imaginário Maracangalha**, para que realize uma apresentação teatral com o espetáculo Areotorare: O Verbo negro e bororo do Índio Profeta, no dia 25/11/2019, as 8 horas, com duração de 60 minutos, no Museu da Imagem e do Som, no centro na Cidade de Campo Grande/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido : **Associação de desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental – Teatro Imaginário Maracangalha**

CNPJ nº 16.742.014/0001-10

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 22 de novembro de 2019

#### **MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.315/2019	XPTT Construção de Sistemas de Energia Elétrica Ltda	440,00
71/200.335/2019	J M Empreiteira e Cia Ltda	220,00
71/200.336/2019	Luiz Roberto de Assis	191,00
71/200.337/2019	Karina Conveniência Ltda EPP	378,00

Campo Grande, 04 dezembro de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Ordenador de Despesas

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.747, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o no art. 20 da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Exonerar os representantes dos órgãos abaixo mencionados, da função de membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Serviços Públicos, com validade a contar de 13 de novembro de 2019, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÕES
Titular: Edmir José Bosso	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)
Titular: Paulo César Limão Montilha Suplente: Daniel Zanforlim Borges	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL)

Campo Grande, 9 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.748, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o no art. 20 da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes dos órgãos abaixo mencionados, para exercer a função de membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Serviços Públicos, para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 20, § 1º, da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com validade a contar de 13 de novembro de 2019, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÕES	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Jamil Ribeiro	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)	Titular: Edmir José Bosso
Titular: Daniel Zanforlim Borges Suplente: Luiz Mário Mendes Leite Penteado	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL)	Titular: Paulo César Limão Montilha Suplente: Daniel Zanforlim Borges

Campo Grande, 9 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.655, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 4.186, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.051, de 17 de outubro de 2011, referente à servidora MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA, matrícula n.124097024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para fim de regularização funcional (Processo n. 23/000059/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 1.714, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de *ofício*, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com Orientação Jurídica Geral PGE/MS/ n. 003/2019, item 8, alíneas 8.2.1.1 e 8.2.1.1.1, para fim de regularização funcional:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
130734021	Dirley de Souza Borges	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/7/2019	29/030699/16
15063021	Sara Cristina Arruda Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/9/2019	29/036609/16
24236021	Walckiria Alves Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/2/2019	29/013495/16

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.715, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de *ofício*, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com Orientação Jurídica Geral PGE/MS/ n. 003/2019, item 8, alíneas 8.2.1.1 e 8.2.1.1.1, para fim de regularização funcional:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
134061021	Max Deyvis Lesseski da Silva	Professor	5/2/2018	29/003060/15
125598021	Fabiana de Souza Mendes	Professor	24/9/2018	29/029041/15
24788021	Ricardo Santos Porto	Professor	4/3/2019	29/007576/16

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.720, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE ALVES FERREIRA FARIAS, matrícula n. 117974025, Diretora-Executiva, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e como Ordenadora de Despesas, no período de 10 a 13 de dezembro de 2019, durante a licença para tratamento de saúde do titular André Nogueira Borges, matrícula n. 80918023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Readaptação Funcional Provisória, determinada pela Perícia Médica Oficial, por 180 dias, a contar de 29 de outubro de 2019 a 25 de abril de 2020, à servidora Renata Lara Diniz Brandão, matrícula n. 113255024,

ocupante do cargo de Auditor do Estado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, com fulcro nos artigos 42 e 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 53/000138/2019

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.941, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FABIANY COELHO FORTES, matrícula n. 115555021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função Gestor de Atividades do Turismo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 5 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.942, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora NILDA GOMES DE SOUZA CONSERVA CASSAROTTI, matrícula n. 67703022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407865-21.2019.8.12.0000 (Processo n. 11/03644/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.939, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MONTELLO FILHO, matrícula n. 72505029, para responder pelo Núcleo de Apoio Especializado desta Secretaria de Estado, no período de 16 a 25 de janeiro de 2019, em substituição a Cleberson Wainner Poli Silva, matrícula n. 100897028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.940, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA XAVIER FARIAS, matrícula n. 98250026, para responder pelo Núcleo Técnico e de Informações desta Secretaria de Estado, nos períodos de 11 a 25 de fevereiro de 2019 e de 5 a 19 de junho de 2019, em substituição a Tarcísio Akihito Adachi, matrícula n. 16469028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.981, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EGIDIO FERNANDES SILVEIRA, matrícula n.14535022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 670 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018645/2019):

a) 574 dias, prestados ao Colégio Cristo Rei, como Auxiliar de Professor, no período de 1º de abril de 1982 a 31 de outubro de 1983;

b) 96 dias, prestados ao Grupo Educacional Esquema S/S Ltda., como Professor, no período de 1º de novembro de 1983 a 5 de fevereiro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.044, de 6 de dezembro de 2019, página 113.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
32458021	Leonir Pereira Rodrigues dos Santos	Professor	1.751/2019	27/6/1990 a 26/6/1995	3 meses	29/042745/2019
47353023	Maria Helena Oliveira Souza	Especialista de Educação	1.787/2019	17/2/1986 a 16/2/1991	3 meses	29/041554/2019
				17/2/1991 a 15/2/1996	3 meses	
76059022	Sônia Maria Reginatto da Silva	Professor	1.705/2019	24/5/1990 a 22/5/1995	3 meses	29/033859/2017

25372021	Sueli Sayd Dias	Advogado	1.794/2019	1º/2/1974 a 30/1/1984	6 meses	65/000920/2019
				1º/2/1984 a 30/1/1989	3 meses	
				1º/2/1989 a 30/1/1994	3 meses	

DECISÃO: Defiro o pedido das servidoras aposentadas através da Portaria "P" Ageprev n. 1.413, de 27/9/2019, publicada no D.O n. 9.997, de 30/9/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.351, de 17/9/2019, publicada no D.O n. 9.990, de 19/9/2019; Decreto "P" n. 3.896, de 1º/8/2017, publicado no D.O n. 9.470, de 10/8/2017; Portaria "P" Ageprev n. 1.375, de 24/9/2019, publicada no D.O n. 9.994, de 25/9/2019, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão de tempo de serviço público estadual  
Lotação: PGE  
Situação: Da ativa  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
98441022	Keila Vania Fernandes Jara	Advogado	13/000842/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1.817/2019/COBEF/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.  
Publicada no Diário Oficial n. 10.042, de 4 de dezembro de 2019, página 69.

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" n. 1.887, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.037, de 27 de novembro de 2019, de designação de representantes para comporem a Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho (Cosad), foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001329/2019):

ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
5 - Grupo Educação Titular: Ana Maria Ferreira Piccini	5 - Grupo Educação Titular: Ana Márcia Ferreira Piccini.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 16 de dezembro de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : CRASE/1836
  - PROCESSO : 55/500774/2018

INTERESSADA : **ARLETE IZABEL CAVASIN ZEAK**  
 ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 RELATORA : CONS<sup>a</sup>. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de dezembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
 Secretária-Geral/CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de dezembro de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6114

PROCESSO : 55/000341/2019

INTERESSADO : **ANDRÉ LUIZ BATISTA DE ARAÚJO**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONS<sup>a</sup>. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de dezembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
 Secretária-Geral/CRASE/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 523, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores cedidos abaixo relacionados, para desempenharem suas funções, nesta Secretaria:

Matrícula	Nome	Cargo	Origem	Lotação	A contar de
126393022	Danielle Galindo Martins Tebet	Analista de Medida Socioeducativa	SEJUSP	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	1º/5/2019
597	Emily Gracielle de Oliveira Rodrigues	Advogada	Prefeitura Municipal de Paranhos	Núcleo Regional de Saúde de Dourados	1º/10/2019
36291	Tatianne dos Santos Perez Both	Fisioterapeuta	Prefeitura Municipal de Amambaí	Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã	12/9/2019
70982	Vânia Maria Marcon Vasques	Farmacêutica	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	12/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
 Secretário de Estado de Saúde

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 494, de 6 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.030, de 18 de novembro de 2019, página 73, que designou o servidor LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... ocupante do cargo de Médico – 20h ..."

Passa a constar: "... ocupante do cargo de Médico – 36h ..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 294, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

S E R V I D O R / SUBSTITUÍDO	SERVIDOR/ INCLUÍDO	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Lidiane de Almeida Zambon Matrícula: 427368021	P e d r o Barros de Melo Matrícula: 465951022	10/2018 11/2018 12/2018 13/2018	27/001.984/2018	Fortes Comércio Ltda Forthe Lux Comércio e Serviços Ltda ME Tavares & Soares Ltda MD Rahim Comércio e Serviços - EPP

Campo Grande-MS, 5 de Novembro de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 632 de 9 de dezembro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

### R E S O L V E:

Conceder a servidora **LÍVIA MARIA NERES NOLÊTO**, Perito Oficial Forense, matrícula nº 5963022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1453/2019/ CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401353/2019)**.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 597/19 – de 09 de dezembro de 2019.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

### R E S O L V E:

**Designar** o servidor **AIRTON BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 88949021, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/SEJUSP/MS, no período de 06 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, em substituição a titular KARIN WORTMANN QUARTIN, por licença médica, (CEI nº 55/CS/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**Assunto:** ABONO DE PERMANENCIA

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
6242022	Wellington de Oliveira	1.432/2019	31/200544/2019

**Decisão:** INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 088, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da CI nº 1469/2019/DAUR/CGP de 06 de dezembro de 2019, protocolizada neste gabinete sob o nº0412 em 09/12/2019,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **RODRIGO EVARISTO WENCESLAU**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº115192022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Márcio Tobias Oliveira da Silva, prontuário nº 108162022, no período de **15/12/2019 a 30/12/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" 1.001/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o CB QPPM **THIAGO HENRIQUE FERREIEA**, Mat. 25052021, do **BPMChoque**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.894, de 06 maio 19, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 13 nov 19. (Solução ao Ofício n. 401/CHGAB/SEJUSP/2019, de 20 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

**PORTARIA "P" 1.002/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o 3º Sgt QPPM **ROMULO DE ALBUQUERQUE**, Mat. 73669021, do **7º bpm**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 05 dez 19.  
(Solução a CI nº 556/07B/PMMS, de 05 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

**PORTARIA "P" 1.003/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação de 940**(novecentos e quarenta) dias de tempo de serviço, requerido pelo SUBTENENTE PM **FABIANO DA SILVA**, Mat. 48809021, da **BPMA**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1254375151-5, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 08/11/2000, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
DECORTINTAS COM DE TINTAS LTDA	01/12/1994 a 11/08/1995	254 dias
COMERCIAL CHUVEIRÃO DAS TINTAS LTDA	08/02/1996 a 28/08/1996	202 dias
TRICOLOR EMP E ORG DE EVENTOS LTDA	21/11/1996 a 04/01/1997	44 dias
BRINKS DIV LTDA-ME	02/05/1997 a 15/07/1998	440 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria nº "P" 088/DP-1/DP/PMMS, de 26 de janeiro de 2001, publicada no BCG nº 028, de 08 de fevereiro de 2001, pagina nº 302, **para fins de regularização funcional**. (Solução para o processo nº 31/304234/2019, de 03 dezembro de 2019.)

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

**PORTARIA "P" 1.004/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação de 1.700** (mil e setecentos) dias, requerido pelo Sub Ten QPPM **ANDERSON VIEIRA BATISTA**, Mat. 78933021, do **BPMA**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1235603853-3, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 23 fev 07, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
----------------------	---------	-------



Crecima Comercio e Prestação de Serviços Ltda	04/01/1988 a 05/10/1988	276 dias
Crecima Comercio e Prestação de Serviços Ltda	02/01/1989 a 18/11/1989	321 dias
Sandra Regina Franzine & Cia Ltda	17/05/1990 a 27/12/1990	225 dias
Comercial de Ferragens Cofebral Ltda	02/01/1993 a 31/05/1995	878 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item 4 da Portaria "P" 257/DP-1/DP/PMMS, de 18 mar 08, publicada no DOE 7.181, de 27 mar 08, para fins de regularização funcional. (Solução ao processo 31/300687/2008, de 28 fev 08).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

**PORTARIA "P" 1.005/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 939 (novecentos e trinta e nove) dias de tempo de serviço, requerido pelo MAJOR QOPM **CLAUDIO CESAR FELIPE**, Mat. 77916021, da **Aj-Geral**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1231075228-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 16 Mar 10, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Volpini Indústria Cerâmica Ltda	01/02/1987 a 10/07/1987	160 dias
Proteco Construções Ltda	01/12/1988 a 31/05/1989	180 dias
So Dinheiro Comercio De Confecções Ltda	12/03/1992 a 31/10/1993	599 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da PORTARIA "P" 568/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.725, de 14 de JUNHO de 2010, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo nº 31/301393/2010, de 26 de MAIO de 2010).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

**PORTARIA "P" 1.006/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 1.006/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2109.

<b>NOME:</b> 1º Sgt QPPM <b>SIMONE MACHADO DA SILVA</b> , Mat 127524021, <b>do BPMRv</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 879 (oitocentos e setenta e nove)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2090298643-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 out 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Lojas Riachuelo SA	02/07/2001 a 30/11/2003	879 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303775/2019.</b>		
<b>NOME:</b> Sub Ten QPPM <b>ATAIDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA</b> , Mat 72344021, <b>do BPMA</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 681 (seiscentos e oitenta e um)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1228038600-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 out 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	01/02/1986 a 16/12/1987	681 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303859/2019.</b>		
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>JULIANO DELGADO</b> , Mat 103959021, <b>da 3ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.098 (mil e noventa e oito)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1222418138-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 25 jul 16.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Manufatura de Crines do Brasil Ltda – EPP	01/12/1999 a 23/02/2002	816 dias
Irapuru Produtos Alimentícios Ltda	09/06/2005 a 18/03/2006	282 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303780/2019.</b>		
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA</b> , Mat 17751021, <b>da Deip</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.315 (mil trezentos e quinze)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2001169899-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 jul 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Diogo Midzuno Mishima	01/08/2001 a 03/09/2001	34 dias
Quarta Igreja Batista de Campo Grande	01/08/2003 a 07/02/2007	1.281 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303881/2019.</b>		
<b>NOME:</b> 1º Sgt QPPM <b>TIMOTEO ALVARES DIAS</b> , Mat 87471021, <b>da 7ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 504 (quinhentos e quatro)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240804258-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 ago 99.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Yuppie Bar Restaurante Ltda	01/10/1989 a 19/02/1991	504 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/304067/2019.</b>		
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>LUZIANO CORREIA LUZ</b> , Mat 83526021, <b>do BPMTran</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 3.004 (três mil e quatro)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252932681-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 out 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Companhia Brasileira de Distribuição	01/04/1995 a 03/10/2000	2.013 dias
Colibri Comercio de Agua Minerada Ltda	02/01/2004 a 10/01/2004	9 dias
Agencia Municipal de Prestação de serviços a Saude - AG	19/08/2005 a 30/04/2008	982 dias

**Solução ao Processo n. 31/303900/2019.****NOME:** Sub Ten QPPM **ELIAS HENRIQUE RIBEIRO**, Mat 48836021, do 2º BPM**Dias Averbados:**

529 (quinhentos e vinte e nove)

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1704129745-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 out 19.

**Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:**

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Ceramica Santa Maria Ltda	01/11/1995 a 31/12/1996	425 dias
Ceramica Santa Maria Ltda	01/01/1997 a 14/04/1997	104 dias

**Solução ao Processo n. 31/303903/2019.****NOME:** 3º Sgt QPPM **KEIBER LEITE CHAMARRO**, Mat 100978021, da Corregedoria-Geral PMMS**Dias Averbados:**

515 (quinhentos e quinze)

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1264637338-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 out 19.

**Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:**

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Bela Vista Cartorio do Primeiro Oficio	01/10/1997 a 28/02/1999	515 dias

**Solução ao Processo n. 31/303841/2019.****NOME:** CB QPPM **GUILHERME DA SILVA MELO**, Mat 94143021, do 4º BPMA**Dias Averbados:**

1.930 (mil novecentos e trinta)

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1263947438-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 out 19.

**Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:**

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Marcio da Silva Melo	01/09/1997 a 18/09/1998	383 dias
Supermercado Barbosa Ltda	03/05/1999 a 16/10/2000	533 dias
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	16/02/2001 a 04/06/2003	839 dias
Bom Jesus Distribuidora e Logistica Ltda	09/06/2003 a 30/11/2003	175 dias

**Solução ao Processo n. 31/303828/2019.****NOME:** SD QPPM **JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Mat 426092021, do 12º BPM**Dias Averbados:**

796 (setecentos e noventa e seis)

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2062105233-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 out 19.

**Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:**

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Uniao Comercio de Pneus Ltda	01/12/2003 a 26/07/2005	604 dias
Comercio de Bebidas Gran Dourados Ltda	15/03/2014 a 24/09/2014	192 dias

**Solução ao Processo n. 31/303968/2019.****NOME:** CB QPPM **LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS**, Mat 127057021, do 3º BPM**Dias Averbados:**

2.562 (dois mil quinhentos e sessenta e dois)

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1276190538-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 out 19.

**Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:**

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
A.B Vicentin & Cia Ltda	16/10/2000 a 20/08/2001	309 dias
Sindicato dos Trab na Mov de Merc em Geral de Dourados	01/04/2002 a 30/04/2002	30 dias
Terra Mania Industria e Comercio de Confeccoes Ltda	01/05/2002 a 09/05/2002	9 dias
Serra Alimentos Ltda	04/06/2002 a 31/08/2003	454 dias
AM Comercio de Veiculos Ltda	01/10/2004 a 24/11/2005	420 dias
Douracar Central de Credito Ltda	01/07/2006 a 30/09/2009	1.188 dias
Eduardo Jose Manfio	01/07/2010 a 02/08/2010	32 dias
Per. Contr. CNIS 6	01/01/2006 a 31/01/2006	30 dias
Per. Contr. CNIS7	01/04/2006 a 30/06/2006	90 dias

**Solução ao Processo n. 31/303982/2019.**

<b>NOME: 2º Ten QOPM JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZZARI, Mat 129629021, da 4ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.109 (mil cento e nove)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1273553538-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 09 out 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Prata 1000 Industria e Comercio Ltda	01/03/2000 a 14/03/2003	1.109 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303897/2019.</b>		
<b>NOME: CB QPPM RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS, Mat 45071021, do 13º BPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 2.587 (dois mil quinhentos e oitenta e sete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 127366017-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 out 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Fernao Arslanian	10/05/2001 a 30/11/2005	1.666 dia
Real Birigui Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda	14/03/2006 a 24/09/2008	921 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303901/2019.</b>		
<b>NOME: 1º Sgt QPPM EMILIO ACUNHA FILHO, Mat 65084021, do 9º BPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.979 (mil setecentos e setenta e nove)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1236880033-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 out 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Banco Bradesco S.A	03/10/1988 a 03/01/1994	1.916 dias
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	08/08/1994 a 10/10/1994	63 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303878/2019.</b>		
<b>NOME: SD QPPM JEAN DOS SANTOS, Mat 426854021, da 5ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.783 (mil setecentos e oitenta e tres)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2030829006-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 out 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	09/08/2003 a 06/09/2003	28 dias
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	08/01/2004 a 13/05/2005	492 dias
Cifra Vigilancia segurança e Transporte de Valores Ltda	18/03/2010 a 30/04/2011	409 dias
Rodomaior Transportes Ltda	30/01/2012 a 23/05/2012	112 dias
Cifra Vigilancia Segurança e Transporte de Valores Ltda	19/06/2012 a 20/06/2013	367 dias
Stilo Segurança Ltda	21/06/2013 a 30/06/2014	375 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/304154/2019.</b>		
<b>NOME: SD QPPM IGOR ROSA MARTINS, Mat 425178021, do 4º BPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 911 (novecentos e onze)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2035485938-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 out 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Douradao Materiais para Construcoes Ltda – ME	01/03/2007 a 30/09/2007	211 dias
HN Telefonía Celular & Cia Informatica Ltda – EPP	25/06/2012 a 25/05/2014	700 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/304893/2017.</b>		
<b>NOME: CB QPPM RICARDO DE JESUS DE MACEDO, Mat 23589021, da Dintel</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 596 (quinhentos e noventa e seis)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2681833119-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 jun 19.		

<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	18/03/2004 a 28/09/2004	191 dias
Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda	04/05/2009 a 30/06/2009	57 dias
Anhanguera Educacional Ltda	01/07/2009 a 09/10/2009	101 dias
Madeiraira California Ltda	13/10/2009 a 16/06/2010	247 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303712/2019.</b>		
<b>NOME: CB QPPM EDUARDO GARCIA DE LIMA, Mat 117782022, do BPMTran</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 958 (novecentos e cinquenta e oito)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1283971638-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 out 19.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Drogafic Ltda	01/10/2002 a 18/05/2005	958 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303651/2019.</b>		

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 62925023

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 314, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "b", art. 16, inciso V, art. 17 e art. 20, inciso III, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981 e considerando a Solução do Recurso em Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria n. 006/DP-3/CD/2018, de 28 de maio de 2018, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd BM Gilberto Pereira da Silva, matrícula n. 45.868-022, do 5º SGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS) para o 19º SGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS), a contar da data de publicação (Processo n. 31/501.338/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 369, de 18 de novembro de 2019, publicada no DOEMS n. 10.039, de 29 de novembro de 2019, que publicou a averbação de tempo de contribuição de 2.793 (dois mil, setecentos e noventa e três) dias, prestados pela CB BM Daniela de Fátima Bertão, matrícula n. 93.293-021, junto a empresas vinculadas ao INSS, foi feita a seguinte apostila no período referente ao empregador PAX UNIAO BRASILEIRA SERVICOS POSTUMOS EIRELI:

ONDE CONSTA:  
"...Período: 16.07.1998 a 30.09.1988"

PASSE A CONSTAR:  
"...Período: 16.07.1998 a 30.09.1998"

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### REFERÊNCIA ELOGIOSA

**Autoridade: Delegado Geral da Polícia Civil**

**Destinatários: Policiais Civis que participaram dos Desfiles Cívicos Comemorativos do Aniversário de Campo Grande (26/08/2019) e da Independência do Brasil (07/09/2019)**

"Louvo e enalteço os servidores abaixo nominados, dentre Delegados, Escrivães e Investigadores, Peritos Criminais, Médico Legista, Agentes de Polícia Científica, Peritos Papiloscopistas, Assistentes DCA, Técnicos de Necropsia e Técnico de Recursos Humanos, lotados nas diversas unidades policiais de Campo Grande/MS, pela excelente participação nos desfiles cívicos em comemoração ao aniversário de Campo Grande, realizado no dia 26 de agosto e desfile de 07 de setembro do corrente ano, em comemoração à Independência do Brasil, ocorridos nesta cidade de Campo Grande/MS.

Destaco o elevado senso de profissionalismo, voluntariedade e dedicação, transcendendo o cumprimento de suas funções cotidianas, quando se prontificaram a participar voluntariamente do desfile cívico, sacrificando seus horários de folga e lazer para contribuir com a instituição, destacando-a entre as demais instituições que participaram do evento, elevando o bom nome da Polícia Civil ao público presente, autêntico gesto de altruísmo e abnegação desses dedicados servidores. Agradeço e conclamo esses valorosos policiais a continuarem dando exemplos de dedicação e despreendimento em prol da Polícia Civil e de toda a Segurança Pública, elevando o nome da instituição e destacando-a positivamente perante a sociedade campo-grandense." (coletivo) (Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 57/2019 – pub. DOE n.º 10.044, de 06 de dezembro de 2019).

### Relação dos Participantes dos Desfiles:

NOME	CARGO
Ana Cláudia Marques Medina	Delegado de Polícia
Bruno Henrique Urban	Delegado de Polícia
Christiane Grossi de Araújo Rocha	Delegado de Polícia
Deborah Mazzola Nunes Pereira	Delegado de Polícia
Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	Delegado de Polícia
Pablo Gabriel Farias	Delegado de Polícia
Reginaldo Salomão	Delegado de Polícia
Rodrigo Vasconcelos Braga	Delegado de Polícia
Antônio Arruda de Farias	Investigador de Polícia Judiciária
Augusto César Portilho	Investigador de Polícia Judiciária
Augusto Torres Galvão Florindo	Investigador de Polícia Judiciária
Carlos Eduardo Rodrigues Oracio	Investigador de Polícia Judiciária
Cassio Alexandre de Paulo Altafini	Investigador de Polícia Judiciária
Diego Domingos Barboza	Investigador de Polícia Judiciária
Edson Aparecido da Silva Soares	Investigador de Polícia Judiciária
Eduardo Augusto Alves Mesquita	Investigador de Polícia Judiciária
Eduardo Lemos de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
Etiane Cândida da Silva Costa	Investigador de Polícia Judiciária
Felipe dos Santos Zeferino	Investigador de Polícia Judiciária
Franceze Loubet da Rosa	Investigador de Polícia Judiciária
Frederico Luiz de Moraes	Investigador de Polícia Judiciária
Gisleno Xavier da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Guilherme Dall'aqua	Investigador de Polícia Judiciária
Gustavo Mazioli de Campos	Investigador de Polícia Judiciária
Helmut Cosme Brasileiro	Investigador de Polícia Judiciária
Joel Severino da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Kamila Diniz Mello Falkine	Investigador de Polícia Judiciária
Kleitton Rodrigues Faria	Investigador de Polícia Judiciária
Leandro Nogueira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Luci Helen Queiroz de Carvalho Ribas	Investigador de Polícia Judiciária
Luciano Mendes de Azevedo	Investigador de Polícia Judiciária
Lucilene Aparecida Souza Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
Lucimara Siqueira Jara de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
Maiany Nunes Farias Portugal	Investigador de Polícia Judiciária
Marcos Barbato Bassi	Investigador de Polícia Judiciária

Maria Campos Mendes	Investigador de Polícia Judiciária
Mario Sergio da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Messias Cabral	Investigador de Polícia Judiciária
Neila Vieira de Araujo Nobrega	Investigador de Polícia Judiciária
Orlando Junqueira Marques Caldeira	Investigador de Polícia Judiciária
Osvaldir Colombo Júnior	Investigador de Polícia Judiciária
Paulo Sérgio Duarte de Sá	Investigador de Polícia Judiciária
Raimundo Carlos Macedo Falcão	Investigador de Polícia Judiciária
Ramão Rodrigues da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Raphael da Costa Paim	Investigador de Polícia Judiciária
Raphaella Scapulatempo da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Roberto Medina Filho	Investigador de Polícia Judiciária
Roberto Palmeira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Rosângela Ismail da Costa	Investigador de Polícia Judiciária
Rosinei Pertile	Investigador de Polícia Judiciária
Samir Carvalho Untar	Investigador de Polícia Judiciária
Sonia Aparecida de Oliveira de Sousa	Investigador de Polícia Judiciária
Telmo de Tillio Figueiró	Investigador de Polícia Judiciária
Thiago Gomes Machado	Investigador de Polícia Judiciária
Valmir Roberto Dias	Investigador de Polícia Judiciária
Walter Hugney Silva	Investigador de Polícia Judiciária
Walter Lisboa da Silva Júnior	Investigador de Polícia Judiciária
Cristiane Pegoraro	Escrivão de Polícia Judiciária
Érika Eunice da Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária
João Eduardo Borges Benevenuto	Escrivão de Polícia Judiciária
Luciano da Silva Neres	Escrivão de Polícia Judiciária
Louise Rosana de Jesus Penhavel	Escrivão de Polícia Judiciária
Milton Barbosa de Souza Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária
Rayane Giulia da Silva Araújo	Escrivão de Polícia Judiciária
Alberto Grangeiro da Costa Junior	Perito Criminal
Aline Assunção Souza	Perito Criminal
Antonio Fernandes dos Santos	Perito Criminal
Claudio Teruo Miguita	Perito Criminal
Elisângela Manieri	Perito Criminal
Evandro Rodrigo Pedão	Perito Criminal
Fernanda Mesquita Roese Guerbas	Perito Criminal
João Ricardo Barros Rodrigues	Perito Criminal
Juliana Correa da Silva Aigner de Souza	Perito Criminal
Kalyne Miazato	Perito Criminal
Lívia Maria Neres Noletto	Perito Criminal
Lorison Demétrio Castello Morses	Perito Criminal
Luiz Carlos dos Santos Junior	Perito Criminal
Marcelo Pereira de Oliveira	Perito Criminal
Maria das Graças Mujol da Silva	Perito Criminal
Mariana Moya Munhoz	Perito Criminal
Nadma Arantes Melgarejo	Perito Criminal
Rafaela Flores dos Santos	Perito Criminal
Savio Mestre Lopes	Perito Criminal
Soraia Cristina Tiviroli Higa	Perito Criminal
Thaís Nichikuma Harada	Perito Criminal

Gustavo Ribeiro Falcão	Perito Médico Legista
Flávia Michele Basualdo Mendes Marques	Agente de Polícia Científica
Helena de Paula Salgado Godoy	Agente de Polícia Científica
Keller Luiz de Oliveira	Agente de Polícia Científica
Laura Costa de Oliveira	Agente de Polícia Científica
Marcio Piell Martins	Agente de Polícia Científica
Romilda Freitas Menezes	Agente de Polícia Científica
Willian Antero Angelo	Agente de Polícia Científica
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira	Assistentes-DCA
Tiago Ramos da Silva	Assistentes-DCA
Bruno Marinho Zucareli	Perito Papiloscopista
Cynthia Priscila Canton Dias	Perito Papiloscopista
Isabela Teixeira Etto	Perito Papiloscopista
Juliana Oshiro Teren	Perito Papiloscopista
Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	Perito Papiloscopista
Norma Vieira Valerio	Perito Papiloscopista
Valéria de Farias Maia	Perito Papiloscopista
Vanessa Canton Dias Vieira	Perito Papiloscopistas
Virginia Oliveira Bezerra	Técnica de Necropsia
Nilza Pereira Ferreira	Técnica de Recursos Humanos

Publique-se e lance nos assentos funcionais dos respectivos servidores.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2019.

**Marcelo Vargas Lopes**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 104/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Tânia Maria de Souza Marques**, matrícula 34285025, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Habitacionais, no período de 27/11/2019 a 06/12/2019, (Boletim nº 124118), homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

**CAMPO GRANDE - MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 103/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Lucilene Rodrigues Dias**, matrícula 435413022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, Função Motorista de Veículos Leves, no período de 28/11/2019 a 01/01/2020, (Boletim nº 124002), homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

**CAMPO GRANDE - MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente



**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1125, de 5 de dezembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, prontuário nº. 129267022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Corregedora-Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 27/11/2019 a 6/12/2019, em substituição a titular JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI, prontuário nº. 51918022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 123959, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 5 de dezembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1126, de 6 de dezembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA**, prontuário nº. 90077021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "de Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema "Delegado Hoston Belizário", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/11/2019 a 14/12/2019, em substituição ao titular **LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JÚNIOR**, prontuário nº. 121613022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de dezembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1127, de 6 de dezembro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Dispensar**, a pedido, a servidora **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, prontuário nº. 125120022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas, **como responsável pela Setorial de Controle Interno** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de dezembro de 2019.

Campo Grande MS, 6 de dezembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1128, de 6 de dezembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Designar** o servidor **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, prontuário nº. 126825022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas, **como responsável pela Setorial de Controle Interno** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** da servidora **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, prontuário nº. 125120022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com validade a partir de 1º de dezembro de 2019.

Campo Grande MS, 6 de dezembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **PATRICIA MATHIAS RAMOS**, Matrícula nº 113120023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, **passa a constar: PATRÍCIA MATHIAS RAMOS ALBUQUERQUE**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/601864/2019)

Campo Grande-MS, 9 de dezembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.791, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES MEDINA LOOSLI, matrícula n. 61441021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe, E, nível VI, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000748/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.792, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DAGOBERTO MUSTAFÁ, matrícula n. 28024021, ocupante do cargo de Agente de serviços Agropecuário, classe, G, nível VII código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/502830/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.793, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALCIONE GABRIEL DA SILVA BAENAS, matrícula n. 58771021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019729/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.794, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ANGELO DE SOUZA, matrícula n. 60018022, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/042882/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.795, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZALTINA MARIA FERNANDES, matrícula n. 30908021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022654/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.796, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCY CHINZARIAN, matrícula n. 82951021, ocupante do Cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032020/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.797, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INDIAMARA PACHECO, matrícula n. 97550021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021026/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.798, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA AMÉLIA DE SOUZA, matrícula n. 55974021, ocupante do Cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019461/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.799, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora SANDRA ISABEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 87136021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/018765/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ORMANDA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 69273022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/011937/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37722023	Marilei Barbosa Moraes	Professor	Ageprev	55/504805/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 14 de novembro de 2021, com base na Manifestação n. 3.208/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43293022	Eliane Aparecida Barbosa de Souza	Auxiliar de atividades Educacionais	Ageprev	55/504756/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 19 de novembro de 2021, com base na Manifestação n. 3.209/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
59171022	Rosemeire Vargas Gomes Fontoura	Agente de Serviços Agropecuários	Ageprev	55/504930/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 19 de novembro de 2021, com base na Manifestação n. 3.224/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2906022	Edmundo Moraes dos Santos	Subtenente-BM	Ageprev	55/504891/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.203/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53895022	Ivanilda Rodrigues	Professor	Ageprev	55/505706/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.230/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **IVONETE ALVES DA SILVA**, matrícula n. 8071842, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 16 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/003056/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ENI MARTINEZ**, matrícula n. 65098024, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 16 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará o arquivamento do processo, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505124/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 550 de 04 de dezembro de 2019.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**EXONERAR** a pedido, a servidora LUCIANA DELGADO DIAS, matrícula n. 120709021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, classe 135/SUP/1/B, código 50057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de setembro de 2019. (Processo n. 27/101536/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 552 de 06 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Osvaldina Antonia Magalhaes Mendonça, matrícula 126865021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Internação, em substituição a servidora Cilene Teixeira dos Santos, matrícula 85954021, a contar de 28/11/2019 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 554 de 06 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Lilian Vilalba Pinto, matrícula 131602022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material e Esterilização, em substituição a servidora Ana Paula Souza Borges, matrícula 99466021, a contar de 01/12/2019 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 556 de 06 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Alessandra Beatriz de Oliveira, matrícula 122622021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, em substituição ao servidor Mario Massahide Goto Junior, matrícula 126625021, a contar de 06/12/2019 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 557 de 06 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** a servidora Roberta Dayani da Silva Nakaya Santos, matrícula 134032021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 36h, pertencente ao Quadro Permanente do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, no período de 19 de janeiro de 2020 a 18 de março de 2020, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo 27/101318/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 558 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 27 de setembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, a servidora MAGNA FERREIRA DA SILVA, matrícula 431348021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 559 de 06 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a Servidora Alessandra Maria Fernandes, matrícula n. 87560021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica Assistencial da Linha Assistencial Materno-Infantil, no período de 03/12/2019 a 16/12/2019, em substituição ao titular Vera Regina Pereira Guterres, matrícula n. 33979021, durante seu afastamento por licença saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 560 de 06 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a Servidora Aparecida Rosalia Teixeira da Silva, matrícula n. 86588023, para desempenhar a função de Chefe de Unidade Administrativa da Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no período de 17/12/2019 a 15/01/2020, em substituição ao titular Rosângela Motta Tiburcio matrícula n. 95237021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente



**PORTARIA "P" FUNSAU N. 561 de 06 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESTITUIR**, a Servidora Rubia Grazielle da Silva Magalhaes matrícula n. 120375021, da função de Chefe da Unidade Administrativa do Centro Cirurgico, a partir de 01/12/2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 562 de 09 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Laudiceia Peres Teixeira, matrícula 30678022, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Técnica de Nutrição, em substituição a servidora Marianne Porto Pedra, matrícula 117696021, a contar de 01/12/2019 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 563 de 09 de dezembro de 2019.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Marcio Estevão Midon matrícula 98052022, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria da Linha Assistencial da Clínica Médica, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em substituição ao titular Fernando Augusto de Abreu Sampaio, matrícula 45792021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 564 de 06 de dezembro de 2019.**

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, o Servidor Luis Carlos de Oliveira Junior, matrícula n. 18103022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Pronto Atendimento Médico, no período de 02/01/2019 a 16/01/2020, em substituição ao titular Denia Gomes da Silva Felix matrícula n. 126394021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº. 1118, de 9 de dezembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 9 de dezembro de 2019, a Portaria "P"/UEMS nº. 61, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.586, de 31 de janeiro de 2019, à página 76, que autorizou o afastamento integral para exercício de Mandato Classista, na Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS – Seção Sindical, de ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº. 29/501037/2017).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1119, de 9 de dezembro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 85783021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 3 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à titular Patrícia Beatriz de Vasconcelos, matrícula nº. 33585026, em férias no período. (Processo nº. 29/501009/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1120, de 9 de dezembro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 935, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.009, de 18 de outubro de 2019, à página 134, que autorizou o gozo de férias interrompidas, no período de 04/11/2019 a 16/11/2019, à servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula nº. 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1121, de 9 de dezembro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 76, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, à página 36, que autorizou o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora MARIA HELENA DE QUEIRÓZ, matrícula nº. 58381021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1122, de 09 de dezembro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500107/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora MARIA HELENA DE QUEIRÓZ, matrícula nº. 58381021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 731 (setecentos e trinta e um) dias, prestados no cargo de Professor de Ensino Superior Contratada, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 30/05/1994 a 29/05/1996;

b) 730 (setecentos e trinta) dias, prestados no cargo de Professor de Ensino Superior Contratada, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 30/05/1996 a 29/05/1998.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N. 008/2018

**Processo DPGE n. 33/007.055/2018**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE), com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de MS (FUNADEP), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa S.H. Informática Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 008/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado nos exatos termos da lei n. 8.666/1993 e suas alterações, devendo os Contratos de Adesão das UG's aderentes ao Corporativo n. 005/2018, ter a mesma vigência.

**Autorização:** O termo aditivo foi lavrado conforme autorização do Senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e Parecer Vinculado PGE/MS/PAA Nº 081/2019, constante no processo n. 55/000.448/2017.

**Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos órgãos e entidades contratantes-aderentes, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT) e no Contrato de Adesão n. 008/2018.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo, passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato de Adesão n. 008/2018 que integra o Contrato Corporativo n. 005/2018, celebrado com a empresa S.H. Informática Ltda.

**Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2019.

**Assinam:** Roberto Hashioka Soler, Fábio Rogério Rombi da Silva e Luciano Christian Gonçalves.

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 661/2019, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público NILSON DA SILVA GERALDO, matrícula n. 719498-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado-MS, para, sem prejuízo de suas funções atuar na defesa de DENILSON MACHADO FARIA, nos autos n. 0002097-84.2015.8.12.0018, no dia **12 de dezembro de 2019**, no Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Paranaíba-MS. (Protocolo n. 33/055695/2019)

Campo Grande, 9 de dezembro de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 104/2019

Pregão Presencial: 045/2019

Contrato Administrativo nº 077/2019

Contratante: Município de Anaurilândia

Contratado: Tecnoeste Máquinas e Equipamentos LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante da cláusula quarta (item 4.3) do Contrato Administrativo nº 358/2019, por mais 90 (noventa) dias.

Assinam: Edson Stefano Takazono e Marcelo Fortes Correa Meyer

Data: 11/11/2019.

### Extrato Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo Nº 375/2018

Pregão Presencial Nº 2018/072

Contrato Administrativo Nº 375/2018

#### PARTES:

**Contratante:** Município de Anaurilândia/MS

**Contratado:** Helvio Ramão Meza Soares da Silva ME

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante da cláusula segunda (item 2.1) do Contrato Administrativo nº 375/2018, por mais 12 (doze) meses.

Assinam: **Sr. Edson Stefano Takazono – Prefeito Municipal e o Sr. Helvio Ramão Meza Soares da Silva.**

Data: 04/12/2019.

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 071/2019. Objeto: Aquisição de Veículo do Tipo Caminhão Compactador, para coleta convencional de resíduos sólidos, com capacidade mínima 6m<sup>3</sup>, através do Ofício nº 202/2018/DIESP-MS FUNASA de 15 de junho de 2018, referente a proposta SICONV nº 097756/2017 – Convênio nº 00944/2017, com a finalidade de atender as demais municipais, no serviço de coleta de resíduo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 242/2019, processo administrativo nº 105/2019. ADJUDICO a empresa MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.192.747/0001-38, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 243.000,00(duzentos e quarenta e três mil reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 09 de dezembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.246/2019-31

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna pública o primeiro adendo da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS CINQUENTA E QUATRO (54) ESTAÇÕES HIDROLÓGICAS, COMPOSTA POR SENSORES DE INTENSIDADE DE CHUVAS E/OU NÍVEIS DE CURSOS D'ÁGUA INSTALADAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA URBANA DE CAMPO GRANDE - MS.

#### ALTERAÇÃO 1:

Item 7.8 passa a ter a seguinte redação:

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta de preços, desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

As demais condições permanecem inalteradas

DATA DA SESSÃO: 23 de Dezembro de 2019

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)

UASG 927697

LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, e no <http://www.campogrande.ms.gov.br/agereg/>  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2019.

**VINÍCIUS LEITE CAMPOS** - Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO** - Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 15/2019 - Processo nº 12054/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÂRCANO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 27 de Dezembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, ou pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com), ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 09 de Dezembro de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 63/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SMS.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 63/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 018/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SEFIG.**

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 018/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 035/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SEGOV.**

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 035/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 25/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SEMED.**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 25/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 029/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SMAS.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 029/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Adelma Maria Pinto Galeano – Secretário-Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 035/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SMISP/AGETRAT.**

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 035/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 06/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SMDES.**

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Luciano Aguilar Rodrigues Leite – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 042/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FCPHC.**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 042/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 05/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FMAP.**

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.



Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid – Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 011/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FUNEC.**

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 011/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 04/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FUNDTUR.**

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 04/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 020/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FUNPREV.**

Partes: Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 020/2018, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa e Parecer Jurídico apresentados nos autos do Processo nº 225.034/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 26/11/2019

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONVITE Nº: 004/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 641/2019.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pelo Decreto nº 006/2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO** a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, com regime de execução indireta, **objetivando a execução da obra de reforma para entrega do antigo prédio onde funcionava o CAPs (Centro de Atendimento Psicossocial), localizada na rua Zacarias Mourão s/nº na Vila São Paulo no Município de Coxim-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública**, mediante as condições estabelecidas no **CONVITE** e seus anexos.

**RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01 E 02.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS – GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.**

**SITA NA RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 286, CENTRO, NESTA CIDADE DE COXIM-MS.**

**DIA: 18/12/2019.**

**HORAS: 08h00 (OITO) HORAS (MS).**

**DO CONVITE E INFORMAÇÕES:** O **CONVITE e seus Anexos** poderão ser examinados na Gerência de Gestão de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, pelo telefone Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Coxim 09 de dezembro de 2019.

Niuzza de Souza Silva

Gerente de Gestão de Licitações



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: para a execução da obra de construção da unidade de transbordo do aterro sanitário do município, conforme coordenadas: 18°33'40,94",.

da sessão: às Tomada de Preços nº 007/2019.

Processo Administrativo nº 644/2019.

Abertura 14h00 do dia 27/12/2019, (horário MS)

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br).

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da licitante interessada à gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico.

Coxim-MS, 06 de dezembro de 2019.

Gerência de Gestão de Licitações.

**Aviso de licitação**

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: a contratação de empresa para execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Coxim), transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (sistema nacional de meio ambiente), consoante este edital e seus anexos.

Tomada de preços nº 005/2019.

Processo administrativo nº 611/2019.

Abertura da sessão: às 09h00 do dia 27/12/2019, (horário ms).

Endereço da abertura da sessão: Gerência de Gestão de Licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br).

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na gerência de gestão de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da licitante interessada à gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias ou no site de licitações da prefeitura, no endereço eletrônico.

Coxim-MS, 06 de dezembro de 2019.

Gerência de gestão de licitações.

**Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 60/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de dezembro de 2019 as 08:00

horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº 27.726/2017 - Processo nº 57/500.116/2017.

Retirada do Edital: Departamento de Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000 nesta cidade, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00h ou pelo e-mail: [licitadib@hotmail.com](mailto:licitadib@hotmail.com) .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 6 de dezembro de 2019.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Eldorado****AVISO DE ALTERAÇÃO**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2019

PROCESSO Nº: 084/2019

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus de primeira qualidade, para reposição em veículos e maquinas de propriedade deste município para atender as necessidades desta administração.

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, devido a alteração no edital.

Fica alterada a data para o seguinte:

A partir das 08h:00min do dia 20 (vinte) de dezembro de 2019.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 09 (nove) de dezembro de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – MS CODEVALE**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:Aquisição de Equipamentos de Laboratório para a Implantação do Sistema de Inspeção Sanitária - SIM, Programa PRONAT, Contrato de Repasse nº. 795448/2013/MDA/CAIXA – Operação nº. 1011599-88 e especificações constantes no Edital.**O pregoeiro detectou que não houve comparecimento de nenhuma empresa logo dando o certame **DESERTO.**Ivinhema/MS, 09 de Novembro de 2019.**Éder Uilson França Lima-**Presidente do CODEVALE

**Processo Administrativo nº 184/2019.Tomada de Preço nº 12/2019Contrato Nº 231/2019.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **MARIEL BRESCOVIT DE OLIVIERA ME.OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de educação em saúde ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Ivinhema-MS, como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya, conforme as especificações constantes no anexo II deste edital e de acordo com o convênio Funasa nº CV 4123/2017, SICONV 086463/2017.**VIGÊNCIA:** 18/11/2019 a 18/11/2020.**VALOR:** O valor total da Execução dos serviços, ora contratado é de R\$ 180.720,00 (cento e oitenta mil setecentos e vinte reais).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Mariele Brescovit de Oliveira.FORO:** Ivinhema-MS, 18 de novembro de 2019.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 210/2019.Dispensa nº 39/2019Contrato Nº 232/2019.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Filtro de Barro Convencional de 10 Litros para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ivinhema - MS, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado referente o Convênio nº 01320/2017/FUNASA7.**VIGÊNCIA:** 27/11/2019 a 27/05/2020.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 5.573,70 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Emerson Greco.FORO:** Ivinhema-MS, 27 de novembro de 2019.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2018** - Processo Licitatório nº: 239/2018 – T. P. nº 013/2018 - PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa BONOMO'S CONSTRUÇÕES LTDA EPP - OBJETO: alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato cujo objeto é a Construção de Pista de Skate no Município de Ivinhema/MS, conforme Contrato de Repasse nº 863581/2017/ME/CAIXA – Processo nº 1046345-10 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos no Município de Ivinhema-MS - DA ALTERAÇÃO:2.1. A vigência do contrato passa a ser até 18 de dezembro de 2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 225/2018, no que não contrariar o termo aditivo - DATA: 29 de novembro de 2019 - ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e *Carlos Eduardo da Silva Azevedo* pela Contratada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 130/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2019**-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para as Unidades de Saúde da Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, vencedor dos itens: 20, 36, 86 e 88, no valor total de R\$ 72.892,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais). **MC PRODUTOS MED. HOSP. LTDA ME**, vencedor dos itens: 127, 134 e 135, no valor de 133.402,95 (cento e trinta e três mil quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). **CIRUMED COMERCIO LTDA**, vencedor dos itens: 23 e 38, no valor total de R\$ 42.470,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais). **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedor dos itens: 12, 40, 43, 64, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 117, no valor de R\$ 22.799,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP. ME**, vencedor dos itens: 18, 21, 31, 46, 54, 74, 96, 126 e 128, no valor total de R\$ 15.979,40 (quinze mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **HS MEDI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 06, 07, 24, 51, 52, 62, 91, 97, 98, 99, 120, 122, 123, 124 e 125, no valor total de R\$ 42.080,60 (quarenta e dois mil oitenta reais e sessenta centavos). **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, vencedor dos itens: 47, 58, 81, 82, 103, 106, 107 e 108, no valor total de R\$ 34.928,50 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e

cinquenta centavos). **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICO-HOSPITALAR**, vencedor dos itens: 08, 10, 30, 48, 75, 77, 95, 100 e 104, no valor de R\$ 57.252,60 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **BRASMED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 60 e 116, no valor total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). **OMEGAMED PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 01, 02, 09, 11, 22, 45, 53, 70, 71, 76, 83, 84, 89, 90, 121, 129, 130 e 132, no valor de R\$ 45.319,20 (quarenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, vencedor do item: 37, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, vencedor dos itens: 03, 04, 33, 34, 49, 55, 57, 61, 65, 66, 72, 73, 79, 93, 102 e 105, no valor total de R\$ 28.176,59 (vinte e oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **SOUZA MED COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP**, vencedor dos itens: 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 42, 44, 50, 59, 101 e 136, no valor total de R\$ 58.803,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e três reais e oitenta centavos). **CIRURGICA PARANAÍ – EIRELI**, vencedor dos itens: 05, 13, 32, 41, 56, 63, 67, 68, 69, 78, 94 e 133, no valor total de R\$ 29.754,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais). **INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAÚDE**, vencedor dos itens: 19 e 85, no valor total de R\$ 28.974,00 (vinte e oito mil novecentos e setenta e quatro reais). **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 80, 118, 119, 131 e 137, no valor total de R\$ 27.032,00 (vinte e sete mil e trinta e dois reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 1.059.965,14 (um milhão cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Os itens 39, 87 e 92 foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 06 de Dezembro de 2019. Resultado Adjudicado pela pregoeira-Jacimara Zanesco Crivelaro-“Pregoeira”

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 129/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 200/2019**-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal (HMI) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **EMPRESAS VENCEDORAS: MC PRODUTOS MED. HOSP. LTDA ME**, vencedor dos itens: 17, 26, 27, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 125, 126, 127, 167, 168, 215, 247, 248 e 271, no valor de 147.990,15 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais e quinze centavos). **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedor dos itens: 02, 06, 09, 11, 12, 14, 28, 47, 91, 203, 238, 249, 250, 251 e 252, no valor de R\$ 141.959,72 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP. ME**, vencedor dos itens: 03, 13, 33, 42, 44, 46, 50, 55, 58, 59, 96, 101, 103, 106, 108, 109, 145, 149, 150, 151, 152, 171, 172, 212, 246 e 270, no valor total de R\$ 97.277,29 (noventa e sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). **HS MEDI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 19, 45, 78, 79, 80, 84, 98, 100, 102, 107, 110, 137, 138, 139, 141, 142, 161, 169, 178, 216, 217, 218, 219, 220, 227, 228, 229, 230, 234, 235, 236, 237 e 245, no valor total de R\$ 143.366,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais). **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, vencedor dos itens: 29, 87, 90, 114, 130, 133, 135, 136, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 166, 170, 173, 174, 175, 210, 233 e 243, no valor total de R\$ 128.894,30 (cento e vinte e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICO-HOSPITALAR**, vencedor dos itens: 01, 10, 21, 22, 64, 85, 95, 131, 146, 160, 181, 189, 190, 205 e 213, no valor de R\$ 112.709,00 (cento e doze mil setecentos e nove reais). **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 24 e 86, no valor total de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). **OMEGAMED PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 15, 18, 31, 56, 118, 180, 221, 222, 231, 232, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 277, no valor de R\$ 84.644,45 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, vencedor dos itens: 62 e 63, no valor total de R\$ 115.194,00 (cento e quinze mil cento e noventa e quatro reais). **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 16, 23 e 241, no valor total de R\$ 134.670,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais). **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, vencedor dos itens: 05, 07, 08, 48, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 104, 105, 128, 129, 134 e 204, no valor total de R\$ 90.729,00 (noventa mil setecentos e vinte e nove reais). **SOUZA MED COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP**, vencedor dos itens: 20, 32, 49, 60, 89, 162, 244, 253, 255, 272, 273, 274 e 276, no valor total de R\$ 81.385,00 (oitenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais). **CIRURGICA PARANAÍ – EIRELI**, vencedor dos itens: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 54, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 214, 223, 224, 225, 226, 240, 242 e 275, no valor total de R\$ 129.231,40 (cento e vinte e nove mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos). **INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAÚDE**, vencedor dos itens: 61, 99 e 132, no valor total de R\$ 87.270,00 (oitenta e sete mil duzentos e setenta reais). **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 144, 211 e 239, no valor total de R\$ 146.243,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais). **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens: 04, 25, 57, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, no valor total de R\$ 127.410,50 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 1.920.773,81 (um milhão novecentos e vinte mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Os itens 30, 34, 35, 43, 51, 52, 53, 81, 82, 83, 88, 97, 140, 153, 154, 176, 177, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 207, 208, 209, 254 e 256 foram **FRACASSADOS** e os itens 92, 93, 94, 143, 147 e 148 foram **DESERTOS**. Ivinhema-MS, 06 de Dezembro de 2019. Resultado Adjudicado pela pregoeira-Fabiana de Souza Ramos-“Pregoeira”

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 084/2019

**CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **06/12/2019 e 05/04/2020**, em razão do índice pluviométrico dos últimos dias que comprometeu o cronograma da obra. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 04 de dezembro de 2019.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**  
Ramiro Saraiva  
Contratada

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:79573/2019
- Licitação Nr.:240/2019
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 04/12/19
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO, INCLUINDO OS PROCECEDIMENTOS PRÉ-OPEERATORIO, EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS), PARA ATENDER PROJETO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES-CCZ, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

CONTRATADO:

FELIPE BINDILATTI BENEVIDES VALOR DA DESPESA: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)

DATA: 04/12/19

ARION AISLAN DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Ponta Porã

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.136/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

**Objeto:** Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, visando: Lote 01: aquisição de máquinas e equipamentos para a unidade de beneficiamento de sementes e Lote 02: aquisição de maquinas e equipamentos para processamento de plantas medicinais, em atendimento ao Convênio nº 29.270/2019 – Processo nº 71/000.112/2019, que entre si celebram o Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **20 de Dezembro de 2019, às 10h00min horas (horário de MS)**.

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

**Edital:** O presente edital estará disponível aos interessados no site:

[www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais)

Ponta Porã-MS, 05 de Dezembro de 2019.

**Leonor Prieto**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos para atender os 09 (nove) municípios que fazem parte do Consórcio referente ao Convênio nº 00765/2017, Firmado com a FUNASA desertado no PP 003/19, Conforme Especificações Constantes na Proposta de Preços – Anexo I, Parte Integrante Deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pela Resolução 001/19/COINTA. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de dezembro de 2019, às 12 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de dezembro de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER, Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS Presidente do COINTA.

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 128/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 128/2019, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para distribuição na Rede de Assistência farmacêutica - Farmácia Básica Municipal e a FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAÚDE**, sagrou-se vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para distribuição na Rede de Assistência farmacêutica - Farmácia Básica Municipal e a FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAÚDE	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
225	CLARITROMICINA 250MG/5ML 60 ML	FR	120	52,00	6.240,00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
226	CLARITROMICINA 500MG	COMP	3.000	3,60	10.800,00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
342	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	COMP	10.000	1,14	11.400,00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
343	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO	COMP	10.000	1,50	15.000,00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
398	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288MG (EQUIV. A 250G ACIDO VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDOS	COMP	30.000	0,15	4.500,00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
399	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG (EQUIV. A 500G ACIDO VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDOS	COMP	60.000	0,375	22.500,00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML-FRASCO 120ML	FR	60	4,90	294,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18	AMPICILINA 500MG-COMPRIMIDO	COMP	500	0,56	280,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	AMPICILINA SODICA 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	3.000	3,08	9.240,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	AMPICILINA SODICA 500MG-FRASCO-AMPOLA	AMP	1.000	2,265	2.265,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28	BROMOPRIDA SOL ORAL GOTAS 4MG/ML FRASCO 20 ML	FR	7.500	1,26	9.450,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
45	CETOCONAZOL - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 30 G	BISNA	100	2,05	205,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

64	DIAZEPAM 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	1.000	0,60	600,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
68	DIMETICONA 40MG- COMPRIMIDOS	COMP	3.000	0,10	300,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
79	ESPIRONOLACTONA 50MG-COMPRIMIDO	COMP	500	0,28	140,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
83	FENITOINA SODICA 50MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	350	1,614	564,90	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
106	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO PARA SOL INJ.	AMP	7.500	2,25	16.875,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
107	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO PARA SOL INJ.	AMP	9.500	4,61	43.795,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
118	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML-GOTAS-FRASCO 20ML	FR	950	0,80	760,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
130	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA BISNAGA 30G	UN	700	2,49	1.743,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
138	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG - COMPRIMIDO	COMP	500	1,19	595,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
139	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG-COMPRIMIDO	COMP	200	0,34	68,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
140	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMP	40.300	0,68	27.404,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
162	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	9.000	8,49	76.410,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
163	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	3.000	7,50	22.500,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
195	TANSULOSINA 0,4MG	COMP	400	1,47	588,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
205	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	8.000	0,734	5.872,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
207	VANCOMICINA 500MG FRASCO/AMPOLA	UN	2.400	4,073	9.775,20	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
217	AMINOFILINA 100MG	COMP	20.000	0,077	1.540,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
218	BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSAO 60ML	FR	300	2,67	801,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
220	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000	0,17	2.550,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

231	VITAMINA COMPLEXO B, EM CARTELAS	COMP	150.000	0,033	4.950,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
233	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	POMAD	700	3,80	2.660,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
238	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO	UN	70.000	0,25	17.500,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
243	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	22.000	0,505	11.110,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
258	VERAPAMIL 80MG	COMP	5.000	0,126	630,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
259	VITAMINA A+D GOTAS 10ML	FR	1.000	2,80	2.800,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
271	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMP	350.000	0,036	12.600,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
281	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG 120 DOSES	FR	200	12,45	2.490,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
282	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64 MCG 120 DOSES - FRASCO	UN	200	22,40	4.480,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
284	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	300.000	0,115	34.500,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
286	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG CACO3 + 400 UI CARTELA C 10	CARTE	100.000	0,10	10.000,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
291	CEFALEXINA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP	250.000	0,251	62.750,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
292	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL COM 100ML	FR	6.000	8,80	52.800,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
295	CLONAZEPAN SOL ORAL 2,5M/ML 20ML	FR	6.000	1,58	9.480,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
300	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	POMAD	7.000	1,14	7.980,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
302	DEXAMETASONA 4MG	COMP	15.000	0,199	2.985,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
304	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	80.000	0,065	5.200,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
306	DIAZEPAN 5MG	COMP	30.000	0,09	2.700,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
310	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	COMP	30.000	0,119	3.570,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

313	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	90.000	0,052	4.680,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
320	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG C/21	CARTE	9.000	1,76	15.840,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
322	FENOBARBITAL 100MG	COMP	70.000	0,104	7.280,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
325	FINASTERIDA 5MG	COMP	20.000	0,42	8.400,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
327	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	350.000	0,056	19.600,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
337	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	550.000	0,014	7.700,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
341	IVERMECTINA 6MG	COMP	12.000	0,16	1.920,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
358	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL-10ML	FR	1.500	0,784	1.176,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
362	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR	1.200	6,70	8.040,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
367	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA	COMP	30.000	0,32	9.600,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
368	NORETISTERONA 0,35MG C/ 35	CX	500	6,48	3.240,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
371	OMEPRAZOL 20MG	COMP	150.000	0,065	9.750,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
383	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMP	250.000	0,10	25.000,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
391	SULFADIAZINA 500MG	COMP	5.000	0,26	1.300,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
395	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMP	10.000	0,219	2.190,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
396	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO- 5ML	FR	200	5,00	1.000,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	ALBUMINA HUMANA 20%-FRASCO- AMPOLA 50ML	AMP	150	130,99	19.648,50	CIRURGICA MS LTDA
10	AMBROXOL , CLORIDRATO DE, 7,5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO 50 ML	FR	250	2,68	670,00	CIRURGICA MS LTDA
14	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML- AMPOLA 3ML	AMP	700	2,10	1.470,00	CIRURGICA MS LTDA
25	BICARBONATO DE SODIO 8,4%-AMPOLA 10ML	AMP	200	0,65	130,00	CIRURGICA MS LTDA
38	CEFEPIME 1 G - FR/AMP	UN	6.000	19,80	118.800,00	CIRURGICA MS LTDA
39	CEFOTAXIMA 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	300	45,90	13.770,00	CIRURGICA MS LTDA
41	CEFTRIAXONA 1G - FRASCO-AMPOLA EV	UN	12.000	8,60	103.200,00	CIRURGICA MS LTDA
42	CEFTRIAXONA 1G-FRASCO-AMPOLA IM	AMP	3.500	9,80	34.300,00	CIRURGICA MS LTDA
43	CEFTRIAXONA 500MG EV FRASCO	AMP	5.800	4,20	24.360,00	CIRURGICA MS LTDA
50	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 6ML	FR	1.500	2,49	3.735,00	CIRURGICA MS LTDA



67	DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	650	1,45	942,50	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
73	ENEMA DE GLICERINA A 12%-FRASCO 500ML COM SONDA	FR	400	4,30	1.720,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
96	GENTAMICINA 40MG-AMPOLA 1ML	AMP	400	0,88	352,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
101	HALOPERIDOL 5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	1.000	1,24	1.240,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
113	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300 MCG	AMP	100	2,55	255,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
125	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,75% COM VASOCONSTRITOR-FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	50	25,00	1.250,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
128	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA DE 5 ML	AMP	500	0,85	425,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
133	MANITOL A 20%-FRASCO 250ML	FR	150	4,94	741,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
142	METRONIDAZOL 0,5%-FRASCO C/ 100ML-INJETAVEL	FR	2.000	2,34	4.680,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
144	MIDAZOLAM 1MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	1.000	1,80	1.800,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
150	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	400	0,76	304,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
153	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG - AMPOLA	AMP	100	12,49	1.249,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
164	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	800	8,00	6.400,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
166	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	50	1,70	85,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
167	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	1.000	2,10	2.100,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
184	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - 1000 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	BOLSA	4.000	4,40	17.600,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
185	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	BOLSA	6.000	2,09	12.540,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
186	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	BOLSA	20.000	2,72	54.400,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
187	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 1000 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA	BOLSA	1.000	4,75	4.750,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
188	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 250 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA-	BOLSA	700	2,35	1.645,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
189	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 500 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA-	BOLSA	4.500	2,92	13.140,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
190	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	BOLSA	4.000	3,15	12.600,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
191	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO (714MG/G+7,70MG/G)-BISNAGA	BISNA	100	28,90	2.890,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
194	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 500 MG - FRASCO/ AMPOLA	UN	200	11,70	2.340,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
229	CLORETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	FR	5.000	2,30	11.500,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
248	NISTATINA CREME 25.000U C/60G C 7 APLICADORES	POMAD	3.000	4,75	14.250,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
249	NITROFURAZONA 0,2%(2MG/G) COM 500G	POMAD	15	36,00	540,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
256	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMP	60.000	0,13	7.800,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
261	VITAMINA K / FITOMETADINOMA 1 ML EV - AMPOLA	UN	500	1,20	600,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
287	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	50.000	0,136	6.800,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
288	CARVEDILOL 25 MG		60.000	0,178	10.680,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
290	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	50.000	0,108	5.400,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
373	PARACETAMOL 500MG	COMP	200.000	0,041	8.200,00	<b>CIRURGICA MS LTDA</b>
7	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	UN	145.000	0,14	20.300,00	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
58	COMPLEXO B-AMPOLA 2ML	AMP	13.000	0,77	10.010,00	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
61	DEXAMETASONA 4MG/ML-AMPOLA DE 2,5ML	AMP	12.500	0,66	8.250,00	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
75	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML - AMPOLA	UN	2.000	23,00	46.000,00	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
90	FITOMENADIONA 10MG/ML I.M./S.C.- AMPOLA 1ML	AMP	1.500	1,15	1.725,00	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
94	FUROSEMIDA 10MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	9.000	0,45	4.050,00	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
97	GENTAMICINA 80MG-AMPOLA 2ML	AMP	1.700	0,77	1.309,00	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
110	HIOSCINA 20MG/ML-AMPOLA 1 ML	AMP	2.000	0,98	1.960,00	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>

143	MIDAZOLAM 15MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	400	1,62	648,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
156	OLEO HIDRATANTE, CICATRIZANTE COM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS-FRASCO 200ML	FR	700	1,80	1.260,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
171	METILPREDNISOLONA 40MG/ML-AMPOLA 2 ML		100	11,50	1.150,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
232	DIACEREINA 50MG - COMPRIMIDO	UN	1.080	4,05	4.374,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
235	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	COMP	200.000	0,36	72.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
240	HIOSCINA 20MG+DIPIRONA 2500MG-5ML	AMP	6.000	1,20	7.200,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
260	VITAMINA K / FITOMETADINONA 1 ML IM - AMPOLA	UN	500	1,09	545,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
264	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	400.000	0,019	7.600,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
296	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL 30ML	FR	6.000	0,67	4.020,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
318	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50G	UN	100	12,00	1.200,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
326	FLUCONAZOL 150MG	COMP	18.000	0,364	6.552,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
328	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG	COMP	10.000	0,94	9.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
331	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	300.000	0,019	5.700,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
346	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	30.000	0,078	2.340,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
347	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP	40.000	0,078	3.120,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
348	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP	50.000	0,078	3.900,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
349	CARBONATO DE LITIO - COMPRIMIDO	UN	80.000	0,347	27.760,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
356	METILDOPA 250MG	COMP	80.000	0,455	36.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
363	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	POMAD	2.000	1,89	3.780,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
370	OLEO MINERAL 100ML	FR	1.000	2,00	2.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
378	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML(EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) SOL. ORAL 60ML	FR	5.000	3,10	15.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
397	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 27,624 MG/ML ( EQUIV. A 50G ACIDO VALPROICO) XAROPE	FR	1.500	2,50	3.750,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
9	ALFENTANIL 5MG/ML AMP. 5ML	AMP	100	16,50	1.650,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
22	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	200	11,50	2.300,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
24	BETAMETASONA (DIPROPIONATO + FOSFATO DISSODICO) (3 MG + 3 MG) ML SUSP. INJ-AMPOLA 1 ML	AMP	4.200	3,76	15.792,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
29	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% COM VASOCONSTRITOR -FRASCO 20ML- EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	60	23,90	1.434,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
30	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBARICA AMP 4ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	300	8,15	2.445,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
31	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR -FRASCO 20ML- EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	420	19,99	8.395,80	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
46	CETOPROFENO 50MG/ML E.V.-FRASCO-AMPOLA	AMP	2.000	2,55	5.100,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
52	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG-AMPOLA 1ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	300	7,10	2.130,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA



62	DEXMEDETOMEDINA 100MCG/ML - FRASCO - AMPOLA DE 2 ML	FR	60	29,00	1.740,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
63	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10ML-FRASCO-AMPOLA 10ML	UN	100	63,50	6.350,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
72	CLORIDRATO DE EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AMP	600	2,65	1.590,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
81	ETOMIDATO 2MG/ML-AMPOLA 10ML	AMP	300	10,30	3.090,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
84	FENOBARBITAL 200MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	500	1,72	860,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
86	FENTANILA + DROPERIDOL 160MG + 5MG AMPOLA DE 2ML	AMP	50	11,04	552,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
87	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML-AMPOLA 2ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	800	3,00	2.400,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
88	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML-FRASCO 10ML BATOQUE ISENTO DE LATEX	FR	300	4,75	1.425,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
89	FITOMENADIONA 10 MG/ ML EV - AMPOLA 1 ML	UN	500	1,11	555,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
91	FLUCONAZOL 2 MG/ML FRASCO DE 100 ML - FR/AMP	UN	500	13,50	6.750,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
102	HEPARINA SODICA 5000U.I./0,25ML-AMPOLA 0,25ML	AMP	1.500	4,28	6.420,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
104	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML	AMP	300	4,55	1.365,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
119	ISOFLURANO 100% 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	UN	200	81,50	16.300,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
122	KOLAGENASE 30G	POMAD	600	7,70	4.620,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
123	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G	POMAD	600	6,00	3.600,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
124	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,50% SEM VASOCONSTRITOR-FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	100	22,90	2.290,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
126	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL. INJ 100ML	FR	600	16,50	9.900,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
127	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML GOTAS	FR	50	8,75	437,50	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
129	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/ML AEROSOL C/ 50 ML - FRASCO	UN	10	41,50	415,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
131	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR A 2%-FRASCO DE 20ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	2.000	5,90	11.800,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
134	MARCAINA PESADA A 0,5 % AMPOLA 4 ML - ESTOJOS ESTERILIZADOS. NEOCAINA PESADA A 0,5% - AMP	UN	1.500	8,75	13.125,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
141	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML	AMP	100	18,90	1.890,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
147	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML-AMPOLA 1ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	1.250	4,58	5.725,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
148	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	600	2,23	1.338,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

149	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG-AMPOLA 1ML	AMP	50	6,00	300,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
152	NITROGLICERINA 5 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMP	150	27,64	4.146,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
157	OMEPRAZOL 40MG- FRASCO/AMPOLA	AMP	3.000	5,80	17.400,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
176	PROPOFOL 10 MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMP	2.000	9,50	19.000,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
178	ACETATO DE RETINOL,AMINOACIDOS, METIONINA,CLORANFENICOL-POMADA-BISNAGA 3,5G	BISNA	220	9,20	2.024,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
182	SEVOFLURANO 100% 100ML	FR	150	177,00	26.550,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
196	TENOXICAN 20MG FRASCO/AMPOLA	AMP	1.000	6,49	6.490,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
197	TENOXICAN 40MG FRASCO/AMPOLA	AMP	1.200	7,30	8.760,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
203	TIOPIENTAL SODICO 1G-PO LIOFILIZADO ESTERIL-FRASCO-AMPOLA	AMP	50	29,19	1.459,50	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
204	TOBRAMICINA SOL OFTALMICA 5ML	FR	20	8,30	166,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
206	TROPICAMIDA 1%-SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL-FRASCO 5ML	FR	10	11,50	115,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
212	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML FRASCO AMPOLA 10 ML	AMP	50	63,50	3.175,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
242	IMIPRAMINA 25MG	COMP	40.000	0,27	10.800,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
244	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMP	40.000	0,31	12.400,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
245	MORFINA 10 MG	COMP	5.000	0,38	1.900,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
246	MORFINA 30 MG - COMPRIMIDO	UN	5.000	1,02	5.100,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
280	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMP	20.000	0,18	3.600,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
298	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMP	10.000	0,19	1.900,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
323	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ.	AMP	200	1,72	344,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
324	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS C 20ML	FR	2.000	3,10	6.200,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
334	HALOPERIDOL 1MG	COMP	10.000	0,11	1.100,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
335	HALOPERIDOL 5MG	COMP	30.000	0,18	5.400,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
336	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL. INJ.	FR	1.500	4,35	6.525,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
345	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250MG + 25MG	COMP	10.000	0,69	6.900,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
379	PREDNISONA 20MG-CARTELA FRACIONAVEL	COMP	60.000	0,22	13.200,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
380	PREDNISONA 5MG- CARTELA FRACIONAVEL	COMP	40.000	0,129	5.160,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

381	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	20.000	0,09	1.800,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
385	RISPERIDONA 3MG	COMP	30.000	0,18	5.400,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
27	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	15.000	1,08	16.200,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
33	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	48	8,29	397,92	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
53	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	51.000	0,269	13.719,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
111	IBUPROFENO GOTAS FRASCO 30ML	FR	7.200	1,12	8.064,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
165	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 300.000U. I+100.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	2.000	4,47	8.940,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
174	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6.500	1,70	11.050,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
192	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 30 G - BISNAGA	UN	2.400	3,46	8.304,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
215	AMBROXOL , CLORIDRATO DE 15 MG/5ML COM 100 ML OU 120 ML - FRASCO	UN	3.000	1,499	4.497,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
216	AMBROXOL , CLORIDRATO DE 30 MG/5ML COM 100 ML OU 120 ML - FRASCO	UN	3.000	1,599	4.797,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
219	BUTILESCOPOLAMINA 6,67 MG+333,4 MG DE DIPIRONA SODICA MONOIDRATADA	FR	6.000	5,50	33.000,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
223	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	50.000	0,10	5.000,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
224	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	100.000	0,25	25.000,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
234	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS/ LUFTAL10ML	FR	4.000	0,79	3.160,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
236	ESCITALOPRAN 20MG	COMP	100.000	0,42	42.000,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
237	GABAPENTINA 300 MG - COMPRIMIDO	UN	5.000	0,43	2.150,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
247	NEOMICINA +BACITRACINA 5MG+250UI/G	POMAD	7.000	1,519	10.633,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
250	OXCARBAZEPINA 300 MG - COMPRIMIDOS	UN	3.000	0,49	1.470,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
253	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100ML	FR	1.000	1,10	1.100,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
254	SERTRALINA 50MG	COMP	150.000	0,129	19.350,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
257	VENLAFAXINA 75MG	COMP	70.000	0,49	34.300,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
262	ACICLOVIR 200MG	COMP	15.000	0,173	2.595,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
263	ACICLOVIR 50MG/G 10G	CREME	350	2,51	878,50	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
265	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	90.000	0,038	3.420,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
266	ALBENDAZOL 400MG COMP. - COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS	COMP	5.000	0,35	1.750,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA

267	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	FR	10.000	1,02	10.200,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
268	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMP	9.000	0,204	1.836,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
269	ALOPURINOL 300MG	COMP	80.000	0,198	15.840,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
273	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA, COMPRIMIDO OU DRAGEA	UN	160.000	0,154	24.640,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
274	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSP. ORAL -60ML	FR	10.000	2,99	29.900,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
275	BEZILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	400.000	0,031	12.400,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
276	ATENOLOL 50MG	COMP	200.000	0,038	7.600,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
277	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSP. ORAL 15ML	FR	2.000	6,28	12.560,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
278	AZITROMICINA 500MG	COMP	20.000	0,478	9.560,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
279	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE PO, SOL INALANTE OU AEROSOL ORAL 10ML	FR	250	32,40	8.100,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
293	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	50.000	0,21	10.500,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
297	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	40.000	0,287	11.480,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
301	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR-100ML	FR	3.000	1,315	3.945,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
303	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL OU XAROPE-100ML	FR	20.000	1,08	21.600,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
305	DIAZEPAN 10MG	COMP	60.000	0,099	5.940,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
308	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	FR	15.000	0,684	10.260,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
309	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	COMP	500.000	0,078	39.000,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
312	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	400.000	0,045	18.000,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
321	FENITOINA SODICA 100MG	COMP	45.000	0,13	5.850,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
329	FUROSEMIDA 40MG	COMP	150.000	0,049	7.350,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
332	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	20.000	0,14	2.800,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
333	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG ) XAROPE - FRASCO	UN	6.000	1,99	11.940,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
338	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSP. ORAL-100ML	FR	3.000	1,99	5.970,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
339	IBUPROFENO 600MG	COMP	320.000	0,18	57.600,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
340	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	50.000	0,083	4.150,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
351	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FR	10.000	2,54	25.400,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA

354	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMP	80.000	0,082	6.560,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
355	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	450.000	0,063	28.350,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
357	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	30.000	0,09	2.700,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
359	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 7 APLICADORES	POMAD	2.000	4,38	8.760,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
360	METRONIDAZOL 250MG	COMP	70.000	0,107	7.490,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
361	METRONIDAZOL 400 MG	COMP	20.000	0,52	10.400,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
364	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL COM 7 APLICADORES	POMAD	2.000	5,98	11.960,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
365	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	COMP	80.000	0,03	2.400,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
366	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	1.500	3,99	5.985,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
369	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMP	50.000	0,27	13.500,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
372	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL-10ML	FR	10.000	0,65	6.500,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
375	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML	FR	1.500	1,42	2.130,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
376	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML	COMP	1.000	2,40	2.400,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
382	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP	350.000	0,023	8.050,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
384	RISPERIDONA 1MG	COMP	40.000	0,107	4.280,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
386	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PO PARA SOLUÇÃO ORAL	UN	20.000	0,49	9.800,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
387	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE ( EQUIV. A 100MG/DOSE DE SALBUTAMOL)	FR	700	6,49	4.543,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
388	SINVASTATINA 20MG	COMP	300.000	0,053	15.900,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
389	SINVASTATINA 40MG	COMP	120.000	0,10	12.000,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
390	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	1.500	0,79	1.185,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
393	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	50.000	0,11	5.500,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
394	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	150.000	0,036	5.400,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
49	CIPROFLOXACINO A 0,4%-FRASCO 100ML	FR	3.000	25,60	76.800,00	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
16	AMOXICILINA+CLAVULANATO 1G + 200MG	AMP	500	11,42	5.710,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40	CEFTAZIDIMA 1 G- FR/AMP	UN	300	12,949	3.884,70	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

54	CLORANFENICOL 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	100	4,60	460,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
57	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	50	1,12	56,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
59	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML-AMPOLA 2ML	AMP	200	1,53	306,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
80	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	800	1,18	944,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
100	GLUCONATO DE CALCIO 10%-AMPOLA 10ML	AMP	400	1,856	742,40	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
109	SACCARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG DE FERRO/5ML-EV-AMPOLA 5ML	AMP	1.500	7,00	10.500,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
114	INIBINA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	50	22,00	1.100,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
136	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-AMPOLA	AMP	300	1,48	444,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
198	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	600	1,19	714,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML/ VITAMINA C	AMP	6.000	0,72	4.320,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
5	ADENOSINA 3MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	100	8,25	825,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
6	AGUA DESTILADA 1 L	UN	30	4,57	137,10	MIRANDA & GEORGINI LTDA
13	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	900	0,98	882,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
32	BROMETO DE BUTILESCOLPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	12.000	1,18	14.160,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
36	CEFALOTINA 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	8.000	9,42	75.360,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
47	CETOPROFENO 50MG/ML I.M.-AMPOLA 2ML	AMP	7.000	1,08	7.560,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
60	DEXAMETASONA 2MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	1.000	0,49	490,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
65	DICLOFENACO POTASSICO 75 MG/ 3 ML - AMPOLA	UN	2.500	0,66	1.650,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
69	DIPIRONA SODICA 500MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	50.000	0,51	25.500,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
74	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML-AMPOLA	AMP	4.300	15,85	68.155,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
76	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOL. INJ	AMP	2.200	1,74	3.828,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
108	HIDROGEL COM ALGINATO, GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COM 85G	UN	200	16,00	3.200,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
112	IMIPENEM MONOIDRATADO EQUIVALENTE A IMIPENEM(PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG) + CILASTATINA SODICA EQUIVALENTE A CILASTATINA (PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG)	FR	1.000	19,80	19.800,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
160	OXACILINA SODICA 500MG FRASCO/AMPOLA	UN	12.000	2,00	24.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
169	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,0 G + 0,5 G - FR/AMP	UN	300	19,00	5.700,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
183	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% -100 OU 125 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	BOLSA	30.000	1,90	57.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
221	CETOPROFENO 100MG AMPOLA IM	AMP	6.000	1,08	6.480,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
285	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR	2.000	9,20	18.400,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA
2	ACETILCISTEINA 600MG-ENVELOPE 5G	ENVPE	500	1,394	2	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	1.200	0,434	23	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
44	CEFTRIAXONA 500MG IM FRASCO	AMP	5.800	9,78	44	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



98	GLICOSE 25%-AMPOLA 10ML	AMP	2.000	0,25	98	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
135	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP	500	0,887	135	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
177	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	13.000	0,717	177	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
222	CILOSTAZOL 50MG	COMP	50.000	0,271	222	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
227	CLINDAMICINA 300 MG - COMPRIMIDO	UN	5.000	1,182	227	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
230	COLIRIO ANESTESICO	FR	100	9,791	230	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
255	TOPIRAMATO 50MG	COMP	60.000	0,30	255	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
289	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	30.000	0,104	289	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
299	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO- 5ML	FR	700	9,145	299	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
307	DIGOXINA 0,25MG	COMP	50.000	0,062	307	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
315	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	500	6,344	315	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
350	LORATADINA 10MG	COMP	10.000	0,085	350	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO ( 50MG+ 12,5MG) ML SUSP ORAL 75ML	FR	3.250	12,49	40.592,50	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
48	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTISONA 2MG+10MG, SOL. OFTALMICA	FR	10	26,99	269,90	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
56	CLORETO DE SODIO 20%-AMPOLA 10ML	AMP	5.000	0,20	1.000,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
78	ESCINA 10MG/G SALICILATO DIETILAMONIO 50MG/G-BISNAGA 100G	UN	500	14,10	7.050,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
99	GLICOSE 50%-AMPOLA 10ML	AMP	5.600	0,229	1.282,40	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
175	PROPRATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	UN	1.000	0,35	350,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
252	SULFATO DE POLIMIXINA B+SULFATO DE NEOMICINA+CLORIDRATO DE LIDOCAINA+ASSOCIAÇÕES/ OTOSYNALAR/OTOMIXYN 10ML	FR	600	1,97	1.182,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
270	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP	100.000	0,509	50.900,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
272	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 + 125 MG - COMPRIMIDO	COMP	50.000	0,598	29.900,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
283	CAPTOPRIL 25MG	COMP	300.000	0,022	6.600,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
294	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	60.000	0,739	44.340,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
352	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	600.000	0,055	33.000,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
377	PIRIMETAMINA 25MG	COMP	3.000	0,071	213,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
392	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	1.500	1,366	2.049,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
4	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	500	2,73	1.365,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	AMICACINA 250MG/ML-AMPOLA 2ML(500MG)	AMP	1.000	1,418	1.418,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	AMICACINA 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	250	0,84	210,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

37	CEFAZOLINA 1G	FR	10.000	12,60	126.000,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
55	CLORETO DE POTASSIO 19,1%-AMPOLA 10ML	AMP	2.200	0,23	506,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
70	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA-250MG/20ML-AMPOLA	AMP	150	7,035	1.055,25	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
71	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	200	1,365	273,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92	FLUMAZENIL 0,1MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	50	7,98	399,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
103	HEPARINA SODICA 5000U.I./ML-FRASCO-AMPOLA 5ML	AMP	500	12,60	6.300,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
121	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML- AMPOLA 1ML	AMP	200	2,10	420,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
137	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	3.000	0,399	1.197,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
154	TARTARATO DE NORADRENALINA 8MG-AMPOLA	AMP	150	2,10	315,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
155	OCITOCINA 5 U.I./ML-AMPOLA 1 ML, EV/IM COM CONSERVAÇÃO DE 15 A 30 °C - AMPOLA	UN	3.000	1,26	3.780,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
158	ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML - FR/AMP	UN	3.300	1,155	3.811,50	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
159	ONDASETRONA 4 MG	COMP	8.000	2,415	19.320,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
311	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	90.000	0,029	2.610,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
317	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	70.000	0,131	9.170,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
353	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP. INJ.	FR	600	11,025	6.615,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
400	VARFARINA 5MG	COMP	20.000	0,137	2.740,00	SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>						<b>3.629.779,97</b>

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Dezembro de 2019.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

**O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Selecionar e contratar empresa devidamente constituída para Aquisição de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação pública, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Urbanos, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 02 de dezembro de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 14 de novembro de 2019**

Cristiane Comelli

**Pregoeira/Oficial**

## Prefeitura Municipal de Sonora

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 006/2019 - PROCESSO Nº: 130/2019. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem no Bairros: Novo Tempo I e Jardim dos Estados II, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 867395/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e o Município de Sonora. Empresa Classificada: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R\$ 432.946,36 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Sonora – MS, 09 de dezembro de 2019. CRISTIANO BENICIO COSTA - Presidente da CPL. Adjudico e Homologo o presente Resultado. ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2019 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 8.10.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	07.406.686/0001-64	NÃO	HABILITADA
ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELLI - ME	17.883.261/0001-08	SIM	HABILITADA
SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17.250.377/0001-00	SIM	HABILITADA
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	HABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de dezembro de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**EQUIPE POSTOS LTDA.**, torna público que recebeu da A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a Licença de Instalação – Ampliação para Lavagem de Veículos Automotivos, localizada na Rodovia BR 267 km 125, bairro Casa Verde, município de Nova Andradina – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**Paranaíba Serviços Administrativos I Ltda.** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação e Alteração de titularidade da Licença de Instalação Nº 064 Ano 2017 de Solatio Solar Gestão de Projetos Ltda - ME para Paranaíba Serviços Administrativos I Ltda., localizada na Zona Rural (Fazenda São Francisco I, II e outros – Imóvel Figueira), município de Paranaíba.

### EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA a Renovação da Licença de Instalação e Operação n.º 71/455466/2017 para a atividade de Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos localizada na Rod. Municipal NV 1-8, km 1, Zona Rural, no município de Naviraí-MS.